

Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

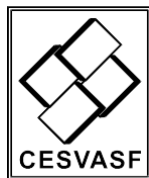
CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2024-2028



Belém de São Francisco/PE
2024

Sede: Alto do Encanto, BR 315 – Bairro: Nova Olinda - Belém do São Francisco – PE
CEP – 56.440-000 Fone (87) 3876 1248 – www.cesvasf.com.br / secretaria@cesvasf.com.br



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação **Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE DA ABCDE

Profª Ana Gleide de Souza Leal Sá

VICE-PRESIDENTE DA ABCDE

Prof. Jurandir Manoel Lopes

DIRETOR DO CESVASF

Profª Geyza Kelly Alves Vieira

VICE- DIRETORA DO CESVASF

Prof. Valmi Pires Campos

COORDENADORA DE GRADUAÇÃO

Profª Cecília de Fátima Castelo Branco Rangel de Almeida

COORDENADOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Anderson Mendonça Nogueira da Silva

COORDENADORA DONÚCLEO DE EXTENSÃO E APOIO Á COMUNIDADE- NEAC

Profª Geyza Kelly Alves Vieira

COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA - NPP

Prof. Adriano Sobral da Silva

COORDENADOR DO NÚCLEO DE ESTÁGIO

Prof. Marcos Antônio Alves de Vasconcelos

COORDENADORES DE CURSO

Prof. Andrey Thyago Cardoso Santos
Gomes da Silva

Prof. Diego Augusto Oliveira Dourado

Profª Maria do Rosário Souza

Profº Osmar Cordeiro

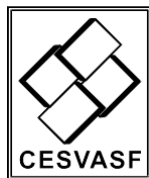
Profº Vinícius Teixeira

SECRETÁRIO

Carlos Francisco do Silva

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ACADEMICO

Uziel Santos Pires Belfot



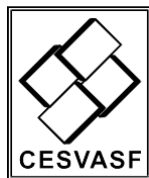
Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento elaborado pela AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO – ABCDE e o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF no qual se apresentam os objetivos, as metas e as ações para o período de 2024 - 2028. Este documento expressa a identidade da Instituição no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que pretende desenvolver. Além de orientar os rumos do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF, o PDI é uma exigência legal (Lei nº 10.861, de 14/4/2004). Este documento serve de subsídio para avaliar a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, o cumprimento dos compromissos e da responsabilidade social das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A discussão do PDI 2024-2028 do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF foi iniciada no âmbito da Comissão de Estruturação dos Documentos para o Recredenciamento em 2023. Foram realizadas várias reuniões com os integrantes da Comissão para organizar, metodologicamente, a estrutura de elaboração deste documento. Foi criada uma Comissão Operacional para dar suporte, coletar informações e sistematizar as sugestões. Com o desenvolvimento dos trabalhos dessa Comissão, foram constituídas várias comissões temáticas compostas por docentes e técnico-administrativos que foram convidados para compor o PDI do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

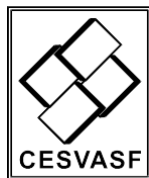
CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

O presente Plano foi elaborado em três momentos: o primeiro foi à realização de discussões sucessivas, no âmbito das Comissões de Elaboração e Operacional, sobre temas centrais, como: modernização administrativa, pesquisa, ensino, extensão e cultura, assistência estudantil, entre outros. Foi elaborada uma primeira versão da proposta de estrutura do Plano com base nos princípios estabelecidos pela Lei nº 10.861/2004, definindo um modelo de “quadro de metas” e coleta de sugestões de metas e ações das comissões temáticas. O segundo momento foi a preparação de um espaço aberto a toda a comunidade acadêmica, no qual os membros da comunidade puderam conhecer as propostas de metas relacionadas aos temas e registrar suas sugestões, críticas ou opiniões. Em um terceiro momento, foi realizada a sessão pública aberta à participação da comunidade acadêmica (docentes e administrativos).

A Autarquia Belemita de Cultura Desportos e Educação - ABCDE, mantenedora do Centro de Ensino Superior do São Francisco – CESVASF, sempre esteve atenta às demandas sociais e à qualidade dos serviços educacionais que oferece, numa eterna ratificação de seu compromisso com a comunidade acadêmica e com a comunidade regional.

A exigência legal de um Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI surge como uma oportunidade para IES, cuja cultura de planejamento é sólida, de apresentar ao Conselho Estadual de Educação do Estado de Pernambuco e à sociedade em geral um conjunto de estratégias, que visam à ampliação e à modernização desse projeto de transformação de uma realidade regional no qual se traduz a ABCDE/CESVASF.

A contemporaneidade exige das IES uma atuação que compatibilize tendências comumente inversas, como: necessidade de ampliação de oferta de vagas decorrentes do aumento de egressos do ensino médio e de melhoria da qualidade do ensino ofertado; exigência de formação voltada ao mundo do trabalho, cada vez mais técnico e veloz, e de desenvolvimento de sujeitos éticos e comprometidos com um projeto de sociedade mais justa. Neste documento, em que a ABCDE/CESVASF esboça o seu planejamento estratégico

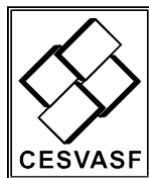


Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

para o período compreendido entre 2024 a 2028, reflete-se nitidamente a busca por atender a essas necessidades e exigências da educação superior contemporânea.

Este PDI, cuja função é de instrumento norteador das ações a serem desenvolvidas por esta IES em suas diversas dimensões, apresenta o perfil da instituição, o esboço da forma de gestão e de organização acadêmica, a infraestrutura física e acadêmica, a demonstração da sustentabilidade e, ainda, o projeto de avaliação e acompanhamento das atividades acadêmicas. As informações referem-se tanto à atual situação da IES quanto à que se pretende alcançar ao final do quinquênio.



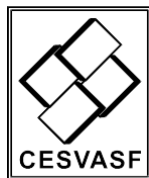
Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

SUMÁRIO

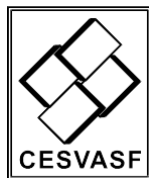
INTRODUÇÃO		
1.	PERFIL INSTITUCIONAL	11
1.1.	BREVE HISTÓRICO SOBRE A MANTENEDORA E A IES	11
1.2.	MISSÃO DA IES	13
1.3.	DOS OBJETIVOS, AÇÕES E METAS DA IES	14
1.4.	ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	23
2.	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI	24
2.1.	INSERÇÃO REGIONAL DA ABCDE/CESVASF	24
2.1.1.	Região de Influência do CESVASF	27
2.1.2.	Sub-regiões de Influência do CESVASF	29
2.1.3.	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal- IDHM	32
2.2.	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO	44
2.3.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA IES	53
2.3.1.	Inovações Significativas e Flexibilização dos Componentes curriculares	53
2.3.2.	Disciplinas Eletivas	60
2.3.3.	Oportunidades diferenciadas de integralização curricular	61
2.3.4.	Articulação entre Teoria e Prática	62
2.3.5.	Uso de Tecnologias de Comunicação e Informação	63
2.3.6.	Atividades de Intercâmbio e mobilidade acadêmica	64
2.4.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	64
2.4.1.	Políticas de Ensino	65
2.4.2.	Políticas de Extensão	69
2.4.3.	Políticas de Pesquisa	72
2.4.4.	Políticas de Gestão	77
2.5.	RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES	80
2.5.1.	Contribuição à Inclusão Social	80
2.5.2.	Contribuição ao Desenvolvimento Sócio-econômico Local e Regional	82
2.5.3.	Contribuição à Preservação e melhoria do meio ambiente	82
2.5.4.	Contribuição à Preservação da memória e do Patrimônio Cultural da Região	83
3.	CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DE IMPLANTAÇÃO DE CURSOS	84
3.1.	OFERTA DOS CURSOS	85
4.	PERFIL DO CORPO DOCENTE	88
4.1.	COMPOSIÇÃO ATUAL	88
4.2.	PLANO DE CARREIRA	90
4.3.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	91



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

4.4.	CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE	91
5	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES	92
5.1.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO E ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO	92
5.1.1.	Da Estrutura Organizacional	92
5.1.2.	Organograma do CESVASF	94
5.2.	ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO	95
5.2.1.	Da Congregação do CESVASF	95
5.3.	ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS	98
5.3.1.	Do Núcleo de Prática- NP	98
5.3.2.	Do Núcleo de Extensão e Apoio à Comunidade	98
	Do Núcleo de Pesquisa e de Pós-graduação - NPPG	99
6.	POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	100
6.1.	PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO	100
6.1.1.	Programa Institucional de Nivelamento –PIN	100
6.1.2.	Apoio psicopedagógico	101
6.1.3.	Políticas de Apoio Financeiro ao Estudante	102
6.2.	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	103
6.3.	ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	104
7.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	108
7.1.	INFRAESTRUTURA FÍSICA	108
7.2.	BIBLIOTECA	109
7.2.1.	Da Biblioteca Monsenhor João Pires	109
7.2.2.	Mobiliário	106
7.2.3.	Equipamentos	109
7.2.4.	Informatização e serviços oferecidos	110
7.2.5.	Acervo Bibliográfico	110
7.2.6.	Horário de Funcionamento	110
7.2.7.	Políticas de aquisição e atualização do Acervo	110
7.2.8.	Livros	111
7.2.9.	Periódicos	111
7.2.10.	Acervo 2024	112
7.3.	INSTALAÇÕES PREDIAIS/ ASPECTO GERAL	113
7.3.1.	Laboratório de Informática	113
7.3.2.	Recursos de Informática disponíveis	113
7.3.3.	Relação Equipamento/ Aluno	113
7.3.4.	Descrição de Inovações Tecnológicas significativas	113
7.4.	RECURSOS TECNOLÓGICOS E ÁUDIO VISUAL	113

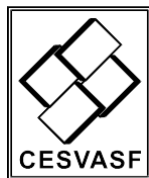


Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

7.5.	PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	113
7.5.1.	Ações de Acessibilidade	114
7.5.2.	Fortalecimento da Política de Acessibilidade e Inclusão	114
7.6.	CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	116
8.	AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	118
8.1.	PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO	118
8.2.	CPA/CESVASF: CONSTITUIÇÃO E CAMINHOS	119
8.3.	DIMENSÕES AVALIADAS	119
8.4.	INDICADORES PARA A AVALIAÇÃO	120
8.5.	AÇÕES A SEREM REALIZADAS	121
8.6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	123
9.	ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	124
10	PÓS-GRADUAÇÃO	125
11	REFERÊNCIAS	130



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

INTRODUÇÃO

A compreensão das raízes históricas e do desenvolvimento da mantenedora do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CESVASF, a Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, instituída pela Lei Municipal de nº 04/75, possibilita definir o perfil institucional, explicitar os objetivos pretendidos e diagnosticar os grandes desafios a serem enfrentados na missão da mantida. Tais aspectos são essenciais para o planejamento estratégico proposto neste documento.

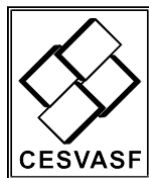
A natureza desse planejamento tem como base, ainda, a inserção regional da IES e as mudanças na educação brasileira no que se refere ao acesso à educação, à expansão dos cursos superiores, ao campo e mercado de trabalho e à ampliação da escolarização brasileira.

O desenvolvimento do interior pernambucano conta com a presença desta Instituição de Ensino Superior comprometida com a qualidade de ensino e a preparação para o mercado de trabalho, cada vez mais exigente. O conhecimento especializado é marco fundamental com a presença do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF no atendimento de tais demandas nos municípios de Belém de São Francisco e naqueles que fazem parte de seu raio de abrangência.

O Plano de Desenvolvimento Institucional(PDI) apresenta com perspectivas estratégicas dos desafios a serem enfrentados por conta de fatores internos e externos ao ambiente da IES. Ele não só aponta alternativas para esses desafios, mas também a Missão, os Princípios e a Visão de futuro do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO- CESVASF.

O PDI indica objetivos e ações em seis dimensões: Ensino de Graduação/Graduação Tecnológica, Ensino de Pós-graduação nas modalidades presenciais e à distância; Pesquisa; Extensão; Planejamento, Finanças e Infraestrutura; e Gestão e Avaliação Acadêmico-Administrativa.

Este documento é o resultado da participação decisiva de toda a comunidade ABCDE/CESVASF, por meio de todos os níveis, o que garante a



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

institucionalidade de seus objetivos e ações, norteando o futuro do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF.

Tendo em vista as relações sociais de uma sociedade globalizada, espera-se do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF, formar cidadãos que participem das transformações, não apenas conhecedores do processo, mas, sobretudo com perfil de inovador, interventor para aplicação, adaptação e criação de novas combinações de uso fatorial, que tenha uma formação teórica e prática, reforçada pela LDB Lei nº 9394/96.

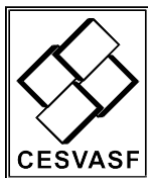
Agradecemos a todos os que direta ou indiretamente participaram de sua construção.

Profa. Ana Gleide de Souza Leal Sá

Presidente da ABCDE

Profª Geyza Kelly Alves Vieira

Direção do CESVASF



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

1. PERFIL INSTITUCIONAL

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF é uma Instituição de Ensino Superior que atua, segundo seu Regimento Interno, pela legislação em vigor e por um marco referencial que se constitui na formação integral do aluno como cidadão e profissional, em quaisquer dos níveis em que atua: Graduação, Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, afirmando o primado do homem sobre as coisas, da ética sobre a técnica, na crença de que a ciência e a técnica devam estar a serviço do homem.

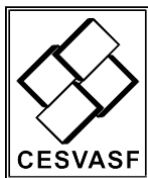
O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF tem procurado assimilar as transformações dos processos culturais, políticos e econômicos ocorridos nas últimas décadas, os quais influenciam na forma como o conhecimento é gerado e disseminado. A sociedade tem necessidades próprias que algumas vezes não permitem respostas imediatas frente à autonomia universitária.

Conciliar essa autonomia com os anseios da sociedade requer discernimento com vistas à sua real missão. Contudo, faz-se necessário garantir sua presença no cenário social como *locus* privilegiado de produção e disseminação do conhecimento.

1.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE A MANTENEDORA E A IES

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE – mantenedora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF sediada em Belém do São Francisco-PE, há 48 (quarenta e oito) anos, presta serviços voltados à educação superior.

A Autarquia Municipal foi instituída pela Lei Municipal 04/75, publicada no Diário Oficial da União, em 13 de novembro de 1975, como a mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Belém de São Francisco – FAFORBE e autorizada pelo Decreto nº 78.605, publicado em 22 de outubro de 1976, no Diário Oficial da União.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

A FAFORBE, cujo primeiro vestibular foi realizado em 1976, oferecia cursos de Licenciatura Curta em Letras e Estudos Sociais, os quais foram reconhecidos em 04 de setembro de 1984, pela Portaria Ministerial nº 337, publicada no D.O.U. em 1984.

A Lei Municipal nº13/84, de 01 de dezembro de 1984, deu nova denominação à Autarquia Municipal Faculdade de Formação de Professores de Belém do São Francisco, que passou a ser denominada Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação. A mesma lei instituiu o Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF.

A Lei de nº737 de 08/09/2016 estabelece a doação de 10 hectares de área total, sendo 9.9 hectares de área consolidada e com uma reserva legal de 2,73 hectares, localizada no Saco da Fazenda Canabrava, matriculado no livro 2-AB as folhas 115, sob o nº 5.622, conforme escritura pública de desapropriação datada de 20/05/2008. Descrito no termo de doação de toda estrutura a sua finalidade educacional de nível superior de 12/09/2016. A ABCDE/CESVASF é registrada no CNPJ: 10.264.877/0001-43 com endereço no Sítio Nova Olinda, BR-315 s/n no Alto do Encanto- Belém de São Francisco- PE.

Através da portaria ministerial nº 222, de 20 de março de 1985, os cursos do CESVASF foram plenificados, sendo o de Estudos Sociais desmembrado em História e Geografia. O reconhecimento desses cursos ocorreu em 1991, através da portaria nº 50 de 15/01/91, publicada no D.O.U. em 17/01/91.

Em fevereiro de 1994, foi autorizado mais um curso, desta vez o de Matemática e que foi reconhecido em 10 de maio de 2001, através da Portaria SEE/PE nº 2829, publicada no D.O.U de 11/05/2001.

A partir de 2000, o CESVASF começou a oferecer cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* nas áreas de Letras, História e Geografia, todos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco. A oferta dos cursos de pós-graduação foi ampliada, em 2003, com a instituição dos cursos de História Contemporânea, Geografia do Turismo, Educação Ambiental, Técnicas Educacionais e Educação Matemática.

Em 2007, foram instituídos mais dois cursos de graduação, Biologia e Física e, na pós-graduação, as especializações em Ensino de Língua Inglesa e em História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Todos esses cursos foram devidamente autorizados pelo Conselho Estadual de Educação.

No ano de 2009 em convênio firmado com o FNDE, o CESVASF ofereceu em 2010 o curso de Licenciatura em Educação no Campo com Habilitação em Linguagens e códigos e Ciências da Natureza e Matemática- PROCAMPO.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

Ainda em 2010, esta IES teve autorização para oferta do curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Português/Espanhol, o primeiro de todo o sertão pernambucano e o lançamento da Revista Portal do São Francisco.

Em 2014, o CESVASF teve autorização para oferecer seis cursos de Pós-graduação *Lato-sensu*: Língua Portuguesa e Literatura, Ensino de Língua Inglesa, Gestão Ambiental, História da Cultura Afro-brasileira e Indígena, Metodologia do Ensino da História e Matemática.

Em 2015, foi autorizado o curso de Licenciatura em Pedagogia e, na pós-graduação *Lato Sensu* especialização em História do Brasil. Em 2016, o CESVASF teve autorização para oferecer o curso de bacharelado em Administração.

Logo em 2017, foram autorizados os cursos de bacharelado em Farmácia e Educação Física e, na pós-graduação *Lato Sensu* Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica e Análises Clínicas. Todos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação em Pernambuco.

Em 2019 foi autorizado o curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica. E no ano de 2022, o CESVASF teve a autorização do Curso de Bacharelado em Direito.

Em 2023 o CESVASF abriu, com autorização do Conselho Estadual de Educação, os Campus nos Municípios de Floresta e Cabrobó, com oferta para os cursos de Licenciatura em Pedagogia e Educação Física e bacharelados em Direito e Administração (Campus Floresta), como também oferta para os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Pedagogia e Bacharelado em Administração (Campus Cabrobó). E ainda solicitou a autorização para o curso de Bacharelado em Medicina, esperando visita do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco.

Ainda em 2023 o CESVASF obteve a autorização para os cursos de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e a Renovação do Reconhecimento do curso de Licenciatura em Educação do Campo e solicitou o Recredenciamento da IES com mudança de sua natureza de Faculdade para Centro Universitário.

O CESVASF aposta na transformação das novas gerações porque é possível acreditar em uma sociedade melhor e sustentável, assim, vem alargando o seu campo de atuação e desenvolvendo um trabalho reconhecido como de excelência pelos órgãos educacionais e pela comunidade da região, a qual é também diretamente beneficiada pelas atividades de extensão desenvolvidas por esta IES.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

1.2 MISSÃO DA IES

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF deve preservar a missão de: **Ser uma instituição de Ensino Superior de referência na formação de profissionais socialmente responsáveis e capazes de promover, através de suas práticas, a democracia, a cidadania, os direitos humanos, a justiça social e a ética ambiental, tornando-se agente do desenvolvimento social e cultural da região do Vale do São Francisco.**

1.2.1 Valores da IES

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF deve afirmar-se, como um centro de excelência acadêmica, no cenário regional, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade devida, com base nos seguintes valores:

- ✓ Qualidade Acadêmica- uma Instituição que busca continuamente patamares de excelência acadêmica, em todas as suas áreas de atuação, em especial no ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Ousada -uma Instituição capaz de identificar e optar por novos caminhos e de criar novas oportunidades, carreiras e práticas em conformidade com uma visão inovadora.
- ✓ Culta - uma Instituição criadora e irradiadora de arte e de ciência.
- ✓ Atuante - uma Instituição capaz de opinar, influenciar e propor soluções para grandes temas, tais como: acesso ao conhecimento e à cidadania, desenvolvimento científico e tecnológico, desenvolvimento sustentável, violência urbana, sustentabilidade ambiental e desigualdade social, entre outros.
- ✓ Integrada - uma Instituição capaz de intensificar parcerias e convênios com instituições regionais, nacionais e internacionais para o desenvolvimento da sua Região, do seu Estado e do seu País.
- ✓ Livre - uma Instituição com docentes, técnico-administrativos e estudantes livres para desenvolverem suas convicções e suas vocações no ensino, na pesquisa e na extensão, contribuindo para a transformação social.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

-
- ✓ Autônoma - uma Instituição capaz de decidir sobre seus próprios rumos, em conformidade com as leis estabelecidas para a educação superior.
 - ✓ Democrática e Plural - uma Instituição que assegura o reconhecimento pleno de sua diversidade e autodeterminação de seus vários segmentos.
 - ✓ Bem Administrada e Planejada - uma Instituição com estratégias eficientes e efetivas para tomadas de decisões e de gestão na busca dos recursos para a realização de suas metas.
 - ✓ Saudável - uma Instituição saudável, ancorada na concepção de que a saúde é construída e vivida pelas pessoas em seu ambiente cotidiano, contribuindo para uma formação integral e maior qualidade de vida.
 - ✓ Responsável - uma Instituição orientada pela responsabilidade ética, social e ambiental.

1.3 OBJETIVOS E METAS

Para reforçar sua missão é imprescindível avançar tanto do ponto de vista administrativo quanto acadêmico, por meio de ações planejadas. O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF direcionará seus **objetivos** com base nos seguintes referenciais:

- ✓ Consolidar e assegurar a excelência em todas as áreas do ensino de graduação seja bacharelado e/ou tecnológico;
- ✓ Ampliar e diversificar o acesso ao Ensino Superior, oportunizando a criação de novos cursos de graduação, incluindo a licenciatura;
- ✓ Aprimorar e criar mecanismos para uma formação científica, tecnológica, humanística, ética, política e cultural, articulada com conhecimentos multidisciplinares nas grandes áreas do saber;
- ✓ Proporcionar condições para a reflexão crítica e autônoma sobre os conhecimentos gerados pela CESVASF face aos desafios mundiais contemporâneos;
- ✓ Formar profissionais capazes de gerar conhecimentos e desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e sociocultural;
- ✓ Alcançar e assegurar a excelência dos programas de pós-graduação da IES.



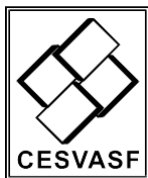
Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF para atingir suas **metas** deverá:

- a) Aprimorar e aplicar mecanismos de acompanhamento e de avaliação dos cursos de graduação, incorporando novos conhecimentos, metodologias e tecnologias;
- b) Renovar e modernizar as estruturas, acervos e materiais didáticos e pedagógicos;
- c) Aprimorar o sistema seletivo para ingresso de alunos na IES;
- d) Implantar políticas de ampliação de cursos e vagas, inclusive para atuar em outros municípios como polos da IES nos municípios de Cabrobó, Floresta e Santa Maria da Boa Vista, levando-se em consideração o equilíbrio entre a procura e a oferta, desde que asseguradas as condições orçamentárias e financeiras;
- e) Revisar os documentos da ABCDE/CESVASF, tais como Estatuto, Regimento Interno e o Plano de Cargos e Salários– PCS;
- f) Abrir o Protocolo junto ao CEE-PE para transformação do CESVASF em um Centro Universitário;
- g) Assegurar às pessoas deficientes condições para a sua inclusão e ao ambiente acadêmico e seus recursos materiais e didáticos;
- h) Apoiar a realização de cursos e eventos presenciais, aproveitando a competência acadêmica;
- i) Fomentar programas de intercâmbio e mobilidade e interinstitucionais de discentes e docentes;
- j) Ampliar e valorizar oportunidades de iniciação científica, com o fortalecimento de projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão acadêmica;
- k) Reestruturar e flexibilizar currículos e carga horária para ampliar oportunidades de estudo, reflexão e participação em atividades de formação complementar;
- l) Reformular estruturas curriculares de modo a tornar a extensão acadêmica parte integrante da formação do estudante e da prática cotidiana dos docentes;
- m) Criar estratégias para preservar e ampliar o vínculo do egresso com a IES;
- n) Fornecer a opção de disciplinas específicas de produção textual e línguas estrangeiras em disciplinas optativas ou cursos de extensão universitários;
- o) Estimular os discentes ao concluírem seus cursos de nível de graduação seguirem para o de especialização “*Lato Sensu*” ou “*Stricto Sensu*” (profissionais e



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

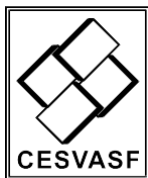
acadêmicos);

- p) Articular atividades entre os programas de pós-graduação e os de graduação;
- q) Incluir disciplinas de formação pedagógica nos cursos de pós-graduação e viabilizar a atuação supervisionada dos alunos em atividades de ensino;
- r) Viabilizar a criação de novos programas de pós-graduação em áreas ainda não contempladas pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF, especialmente os de caráter multidisciplinar;
- s) Estimular a implantação de estruturas curriculares temáticas que permitam a formação de profissionais para atuar em áreas estratégicas multidisciplinares;
- t) Flexibilizar etapas e critérios para a formação profissional em nível de graduação e pós-graduação;
- u) Aprimorar mecanismos de acompanhamento, de avaliação continuada e assessoria aos programas de pós-graduação “*Lato Sensu*”;
- v) Possibilitar a produção acadêmica qualificada e sua divulgação;
- w) Ampliar a divulgação interna e externa dos programas de pós-graduação;
- x) Apoiar eventos científicos e de extensão acadêmica;
- y) Adotar, incentivar e viabilizar a captação de recursos financeiros para fomento de pesquisas;
- z) Manter os docentes capacitados quanto a metodologia, didática a ser aplicada nos cursos de graduação e pós-graduação.

A seguir, são apresentadas as metas e suas respectivas ações para a consolidação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2024--2028, do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco- CESVASF. O estabelecimento de metas reflete necessidades, expectativas e anseios da comunidade universitária, que surgem da prática e da reflexão sobre o cotidiano educacional, que motivam o trabalho e garantem a perpetuação dos valores e princípios institucionais na busca de resultados cada vez melhores.

Segue o cronograma abaixo:

PARA O ENSINO	Cronograma de Execução				
	2024	2025	2026	2027	2028
META 1: Criação de novos cursos, dos polos na região e da Sede do CESVASF					

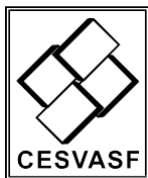


Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
 AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
 RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

AÇÕES	Identificar as demandas para a oferta de novos cursos na sede em Belém do São Francisco e em municípios circunvizinhos para implantação de polos do CESVASF, tendo como metas de polo, inicialmente, os municípios de Floresta, Cabrobó e Santa Maria da Boa Vista.					
	Avaliar as condições institucionais (acadêmicas, financeiras e de infraestrutura) para a oferta de novos cursos e criações de pólos;					
	Ofertar novos cursos de Graduação/Graduação Tecnológica na sede e nos polos do CESVASF;					
	Aumentar, se necessário, a quantidade de vagas dos cursos do CESVASF na sede e nos polos;					
META 2: Ampliar a modalidade semipresencial e Implantar a modalidade de Educação a Distância (EAD)						
AÇÕES	Solicitar o credenciamento e autorizações para a oferta de cursos na modalidade EAD;					
	Ampliar a oferta de ensino semipresencial, nos percentuais legalmente permitidos;					
	Capacitar docentes e pessoal técnico-administrativo na modalidade EAD.					
META 3: Consolidar e ampliar a oferta de cursos de pós-graduação "Lato Sensu"						
AÇÕES	Identificar as demandas para a implantação de novos cursos;					
	Avaliar as condições institucionais (acadêmicas, administrativas e de infraestrutura) para a implantação de novos cursos;					
	Implantar novos cursos de Pós-graduações "Lato Sensu".					
	Manter a oferta de cursos adequada às demandas sociais, tecnológicas e de mercado.					
META 4: Atualizar os projetos pedagógicos dos cursos						
AÇÕES	Atualizar, anualmente, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação;					
	Promover a utilização de práticas pedagógicas inovadoras e de novas tecnologias de apoio ao ensino;					
	Rever e aprimorar os métodos de avaliação do ensino-aprendizagem e de promoção discente.					
PARA A PESQUISA		Cronograma de Execução				
		2024	2025	2026	2027	2028
META 1: Ampliar a produção científica						
AÇÕES	Estimular a pesquisa em um maior número de áreas do conhecimento;					
	Propor metas de produção intelectual para os docentes pesquisadores conforme indicadores de qualidade da CAPES;					
	Incrementar a solicitação de apoio à pesquisa nas agências de fomento;					
	Realizar eventos internos para a divulgação das atividades de pesquisa;					
	Incentivar a participação dos docentes pesquisadores em eventos externos qualificados;					



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

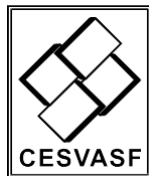
PARA A EXTENSÃO		Cronograma de Execução				
		2024	2025	2026	2027	2028
META 1: Promover e coordenar os programas de extensão						
AÇÕES	Ampliar a integração entre as atividades de extensão;					
	Estimular parcerias externas aos programas de extensão;					
	Buscar fomento de apoio aos programas de extensão;					
	Priorizar a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade dos projetos vinculados aos programas.					
META 2: Ampliar a oferta de projetos especiais						
AÇÕES	Ampliar o oferecimento de projetos envolvendo a comunidade acadêmica e a sociedade da região;					
	Manter a oferta de projetos que envolvam atitudes de intervenção dos discentes com práticas cidadãs;					
	Desenvolver projetos envolvendo questões de meio ambiente e sustentabilidade.					
META 3: Estimular a criação de cursos de extensão						
AÇÕES	Estimular cursos de extensão para atender as demandas sociais;					
	Oferecer cursos com caráter de atualização e complementação do ensino e da capacitação profissional.					
	Incentivar a publicação de artigos em periódicos qualificados .					
META 2: Ampliar as atividades de iniciação científica						
AÇÕES	Ampliar formas e quantidade de bolsas de iniciação científica institucionais e das agências de fomento à pesquisa;					
	Apoiar os programas de iniciação científica;					
	Realizar eventos internos para a divulgação das atividades de iniciação científica.					

PARA A GESTÃO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA		Cronograma de Execução				
		2024	2025	2026	2027	2028
META 1: Melhorar a qualidade da gestão acadêmica						
AÇÕES	Aprimorar os procedimentos da Comissão Própria de Avaliação (CPA) na busca de maior eficiência em identificar as fragilidades e potencialidades dos processos de gestão;					
	Promover atividades de atualização e capacitação de gestores e técnico-administrativos.					
META 2: Aprimorar a comunicação com a sociedade						
AÇÕES	Ampliar a divulgação dos cursos e atividades da IES junto à comunidade;					
	Fortalecer os atuais canais de comunicação;					
	Ampliar a publicidade dos resultados das avaliações (interna e externa) e das melhorias obtidas.					
META 3: Projeto de Recredenciamento e atualização documental						
AÇÕES	Revisão do Estatuto, do Regimento Interno e do Plano de Cargos com vistas ao protocolo no CEE-PE do Recredenciamento e à melhoria da qualidade da IES.					
	Preparação para solicitação de um Centro Universitário da ABCDE/CESVASF.					

PARA A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		Cronograma de Execução				
		2024	2025	2026	2027	2028
META 1: Implementar políticas de acompanhamento de egressos						
AÇÕES	Consolidar o Programa de Acompanhamento de Egressos;					
	Ampliar a divulgação de cursos e atividades da IES junto aos egressos.					
META 2: Garantir o acesso e a permanência dos alunos						
AÇÕES	Manter a adesão ao PROUPE, ao Programa de Bolsas do Município (Lei Canabrava) e ao FIES;					
	Estabelecer convênios com empresas públicas, privadas, federações, associações, sindicatos e outras organizações para oportunizar a permanência de alunos;					
	Oferecer condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais;					
	Manter programas de nivelamento para alunos ingressantes e ampliar a oferta de oficinas de apoio;					
	Oferecer outros tipos de bolsas e de financiamento estudantil;					
	Manter serviço de apoio psicológico aos alunos.					

PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		Cronograma de Execução				
		2024	2025	2026	2027	2028
META 1: Manter as atividades de capacitação em serviço						
AÇÕES	Promover programas de treinamento e desenvolvimento de pessoal;					
	Aprofundar mecanismos para a identificação de potencialidades para a promoção interna;					
	Manter a política de bolsas de estudos .					
META 2: Promover a melhoria do clima organizacional						
AÇÕES	Compartilhar os resultados da Avaliação Institucional, a fim de que se estabeleçam planos de ação para as fragilidades apontadas;					
	Instituir a cultura do <i>feedback</i> contínuo;					
	Ampliar a integração entre os setores por meio de reuniões periódicas e eventos específicos para discutir o planejamento institucional.					

PARA O CORPO DOCENTE		Cronograma de Execução				
		2024	2025	2026	2027	2028
META 1: Promover a formação continuada dos docentes						
AÇÕES	Incentivar a participação dos docentes em eventos acadêmicos, científicos e culturais;					
	Promover a capacitação dos docentes nas novas tecnologias da informação e educação;					
	Manter o Plano de Capacitação Docente para os professores da Instituição.					
META 2: Promover a retenção de docentes						
AÇÕES	Ampliar os mecanismos de avaliação do docente visando aprimorar as práticas didático-pedagógicas e identificar, para melhor aproveitamento, os bons professores;					
	Priorizar os docentes atuais quando da oferta de novos cursos e da ampliação dos já existentes;					
	Implantar o Regulamento de Atividades Docentes adequadas ao Regime de Trabalho					
META 3: Valorizar as titulações docentes mais elevadas						
AÇÕES	Manter, pelos menos, 90% de especialistas e mestres no corpo docente;					
	Manter, pelos menos, 10% de doutores em relação ao total do corpo docente.					



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

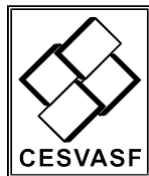
CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

PARA A INFRAESTRUTURA		Cronograma de Execução				
		2024	2025	2026	2027	2028
META 1: Ampliar e promover readequações dos espaços						
AÇÕES	Aumentar e maximizar os espaços para as atividades acadêmicas de acordo com a expansão dos cursos e da quantidade de alunos;					
	Aumentar a quantidade de laboratórios com caráter multifuncional;					
	Ampliar o compartilhamento entre os diversos cursos no uso de laboratórios e dos demais espaços didáticos e de vivência;					
	Construir auditório Multieventos do CESVASF.					
	Requalificar o Plano de Acessibilidade da IES,					
META 2: Ampliar e atualizar o acervo da biblioteca						
AÇÕES	Manter a política de expansão do acervo da biblioteca;					
	Priorizar a assinatura de periódicos eletrônicos;					
	Manter atualizado o acervo conforme os planos de ensino das disciplinas, levando -se em consideração a política de atualização do acervo da IES;					
	Adquirir novos livros e periódicos de acordo com a expansão dos cursos;					
	Implantar o sistema de acervo digital.					

PARA A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL		Cronograma de Execução				
		2024	2025	2026	2027	2028
META 1: Ampliar os mecanismos de avaliação institucional e de auxílio à gestão						
AÇÕES	Manter os atuais instrumentos de avaliação institucional e aumentar a sua abrangência e profundidade;					
	Ampliar a participação de discentes, docentes e pessoal técnico-administrativo nos processos de avaliação institucional;					
	Criar mecanismos sistematizados que possibilitem o uso dos resultados das avaliações como instrumentos de auxílio à gestão acadêmica;					
	Ampliar a divulgação das atividades da avaliação institucional.					

Durante a vigência do PDI (2024-2028), estão previstos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão Presenciais e EAD. É evidente que o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF irá enfrentar esses desafios a curto e médio prazo. Um deles é de estabelecer critérios que permitam ofertar cursos com qualidade, aproveitando a sua infraestrutura e os interesses da comunidade.

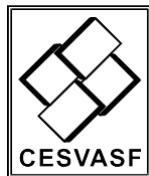
Na elaboração do planejamento para a graduação, por outro lado, deve-



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

se estar atento às mudanças paradigmáticas em curso no terreno educacional, científico, artístico e cultural, que indicam cada vez mais horizontes transdisciplinares em termos de currículos e conteúdos de ensino.



1.4. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

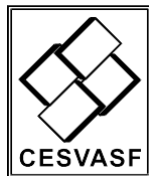
O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF oferece, por meio de sua entidade mantida, a ABCDE, um ensino superior de excelência, que propicie a formação de novos profissionais com visão do futuro, inteiramente adaptados à região de influência da instituição.

A atuação acadêmica do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF distribui-se nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão. Essa atuação deve estar integrada às legislações atinentes à educação superior, bem como à função social, princípios, objetivos e metas institucionais.

A IES atualmente oferece o ensino nas modalidades do ensino de graduação e pós-graduação presencial nas áreas de: Educação, Humanidades, Ciências Sociais e Saúde. Apresentando, neste PDI, o planejamento de ofertas para outras do conhecimento, também estendendo-se na modalidade de Educação à Distância.

Além dos cursos de graduação, o CESVASF oferece diversos cursos de pós-graduação “lato sensu”, tendo no presente documento a apresentação das intenções e planejamentos de adentrar em várias áreas do conhecimento, compreendendo, de acordo com a definição da CAPES, conforme segue:

- ✓ Ciências Exatas e da Terra,
- ✓ Ciências Biológicas,
- ✓ Ciências da Saúde,
- ✓ Ciências Sociais Aplicadas e
- ✓ Ciências Humanas



II – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

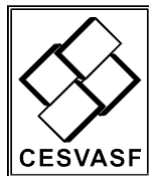
O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF, em face às políticas públicas sociais do Estado, às demandas sociais e tomando ainda por horizonte a filosofia, a história da Mantenedora, as características, o perfil e a missão da Instituição, sinaliza para um ensino superior, consciente do seu papel enquanto agente de transformação e orientado, sobretudo, por princípios éticos e democráticos.

Nesse contexto, o seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI), documento central que estabelece as políticas acadêmicas, norteará as ações educacionais para a consolidação da sua missão, de seus objetivos, de seus princípios e de suas diretrizes, propiciando a qualidade de suas ações, visando à qualificação para o trabalho e a ampliação dos direitos de cidadania para a população brasileira. O PPI cumpre uma função para além de mera formalidade, constituindo-se numa ação maior de reflexão que envolve o ensino, a pesquisa e a extensão, como elementos do processo de participação na educação superior, na produção e compartilhamento do conhecimento.

Este documento apresenta as diretrizes e orientações gerais para efetivarem programas, projetos e planos de ações a serem desenvolvidos na Instituição.

2.1 INSERÇÃO REGIONAL DA ABCDE/CESVASF

A Mantenedora Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação e a Mantida Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco estão localizadas no Município de Belém do São Francisco-PE, microrregião de Itaparica, Sertão do São Francisco Pernambucano. Com atuação a mais de 42 anos no setor educacional, se define como pioneira na região sertaneja no processo de interiorização da formação superior, onde atua desde a década de 1970. Ao longo de sua história de funcionamento, a ABCDE/CESVASF se estruturou tendo como diretriz a oferta de educação superior diversificada e de qualidade não somente ao município de Belém do



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

São Francisco, mas também, ao Estado de Pernambuco, e à Região Nordeste (Figura 01).

A seguir são elencadas as cidades de atuação do CESVASF. Essa atuação é evidenciada tanto pela procura de estudantes para cursarem o ensino superior, quanto a intervenção da instituição com o acompanhamento das práticas e estágios.

- **Estado de Pernambuco:** Belém do São Francisco, Cabrobó, Floresta, Itacuruba, Carnaubeira da Penha, Orocó, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista, Terra Nova, Mirandiba, Serra Talhada, Ibimirim, Petrolândia, Inajá, Jatobá, Betânia, Tacaratu, Salgueiro, Petrolina.
- **Estado da Bahia:** Chorrochó, Abaré, Curaçá, Macururé, Rodelas, Glória, Paulo Afonso, Santa Brígida, Canudos, Uauá, Jeremoabo, Monte Santo, Cansanção, Quijingue, Euclides da Cunha, Banzaê, Tucano, Cícero Dantas, Queimadas, Nordestina, Ribeira do Pombal.
- **Estado de Sergipe:** Canindé de São Francisco, Poço Redondo.
- **Estado de Alagoas:** Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado, São José da Tapera, Carneiros, Olho D'Água das Flores, Piranhas, Pariconha, Água Branca.

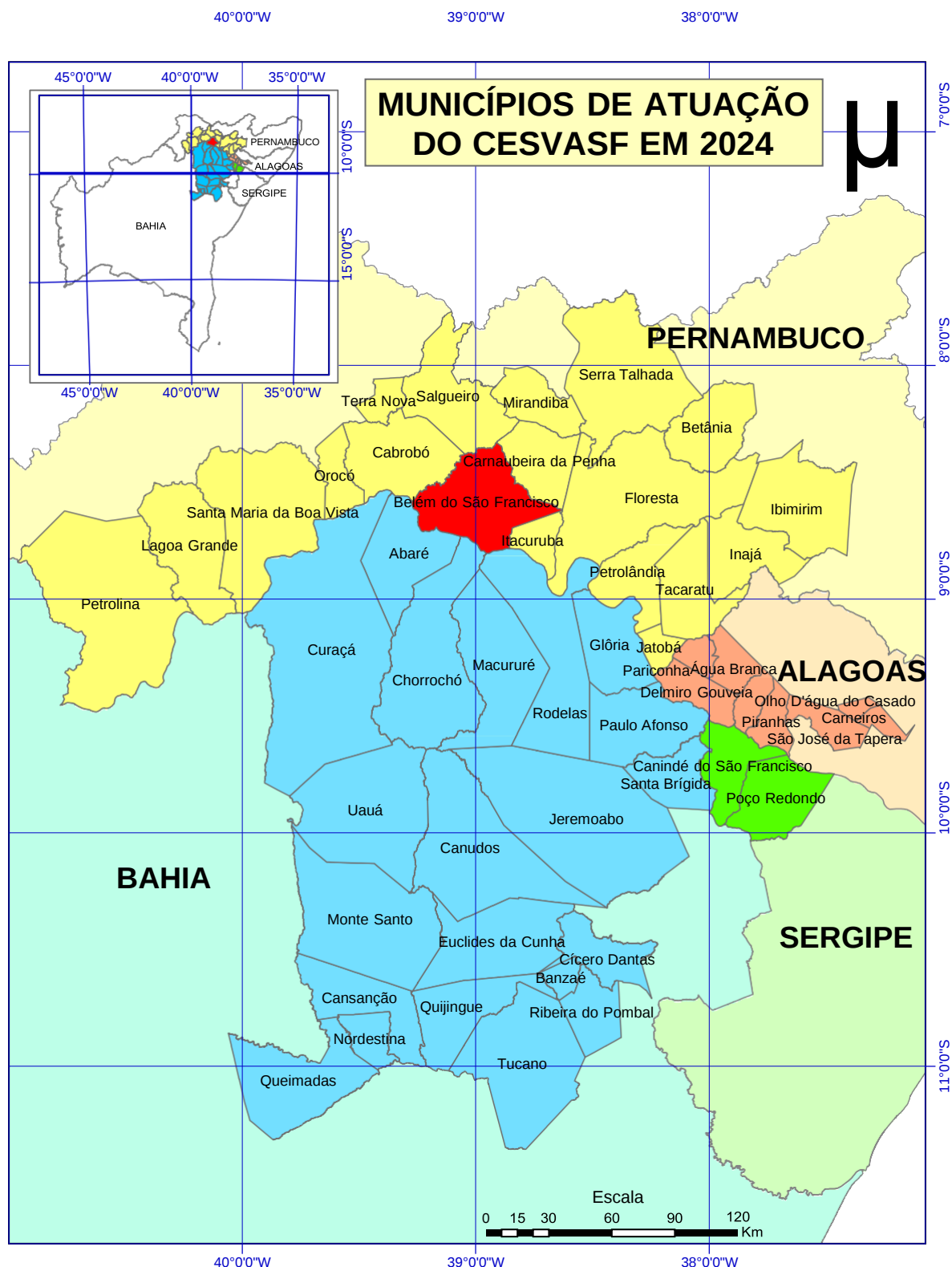
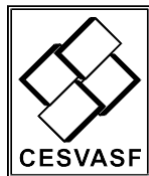


Figura 01: Área de abrangência do CESVASF. Elaboração: Departamento de Geografia do CESVASF, 2018.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

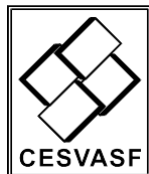
2.1.1 Região de Influência do CESVASF

O Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, situado no município de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, desde sua criação em 1975, apresentou grande influência nos municípios circunvizinhos, pois como era a única instituição na região a oferecer cursos de ensino superior, logo se tornou uma referência.

Devido a sua localização, recebe alunos de cidades pernambucanas e dos Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe. Atualmente a área de influência se expande por 81.477,6 km², abrangendo um total de 50 municípios, distribuídos em 6 Mesorregiões e 15 Microrregiões (Quadro 01).

Quadro 01: Região de abrangência do CESVASF

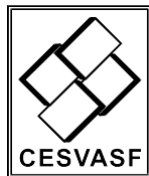
UF	MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO
PERNAMBUCO	São Francisco Pernambucano	Itaparica	Belém do São Francisco
			Carnaubeira da Penha
			Floresta
			Itacuruba
			Jatobá
			Petrolândia
		Petrolina	Tacaratu
			Cabrobó
			Lagoa Grande
			Orocó
			Santa Maria da Boa Vista
			Petrolina
			Terra Nova
	Sertão Pernambucano	Sertão do Moxotó	Betânia
			Ibimirim
			Inajá
		Salgueiro	Salgueiro
			Mirandiba



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
 AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
 RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

		Sertão do Pajeú	Serra Talhada
BAHIA	Vale São-Franciscano da Bahia	Paulo Afonso	Abaré
			Chorrochó
			Glória
			Macururé
			Paulo Afonso
			Rodelas
		Juazeiro	Curaçá
	Nordeste Baiano	Euclides da Cunha	Cansanção
			Canudos
			Euclides da Cunha
			Monte Santo
			Nordestina
			Quijingue
			Queimadas
			Tucano
			Uauá
		Jeremoabo	Jeremoabo
			Santa Brígida
		Ribeira do Pombal	Banzaê
			Cícero Dantas
			Ribeira do Pombal
ALAGOAS	Sertão Alagoano	Serrana do Sertão Alagoano	Água Branca
			Pariconha
		Alagoana do Sertão do São Francisco	Delmiro Gouveia
			Olho D'água do Casado
			Piranhas
		Santana do Ipanema	Carneiros
			São José da Tapera
		Batalha	Olho D'água das Flores
GIP	Sertão Sergipano	Sergipana do Sertão do São Francisco	Canindé de São Francisco



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

		Poço Redondo
--	--	--------------

Fonte: IBGE, 2019.

A partir dessa amplitude geográfica regional, se torna necessário caracterizar o CESVASF como polo acadêmico-regional voltado à formação e qualificação de profissionais em diversas áreas. Pois a IES ao cumprir com sua missão, permite que os alunos formados retornem para atuarem em suas cidades de origem. Mesmo aqueles que migram para as capitais ou outros municípios brasileiros, contribuem para a economia, pois parte de sua renda, normalmente, é enviada aos familiares ou para investimentos na cidade *mater*. Assim, o CESVASF deixa de ser apenas uma instituição anfitriã do saber, para exercer um papel mais efetivo no desenvolvimento da região.

2.1.2 Sub-regiões de Influência do CESVASF

A influência que uma cidade exerce sobre uma região se constitui em centros de territórios, onde quanto maior a influência em seu entorno, maior seu poder de atração e conseqüentemente assume o papel de polo indutor de expansão e desenvolvimento.

As cidades modernas são pontos que desempenham diversas funções, as quais foram se desenvolvendo ao longo do tempo e variam em sua importância contemporânea. Segundo Castells (2009), “centro é o espaço que permite, além das características de sua ocupação, uma coordenação das atividades urbanas, uma identificação simbólica e ordenada destas atividades e a criação de condições necessárias à comunicação entre os atores”. Já, a centralidade urbana pode ser considerada como os locais situados ao entorno do centro, ou simplesmente as áreas influenciadas por todos os fatores existentes no centro, no entanto, não possuem alguns equipamentos urbanos, que só estão presentes no centro.

Christaller(1966), entende que o centro do território é um lugar central, na qual enfatiza que as funções centrais da cidade repercutem na região “externa” ou complementar (hinterlândia). A centralidade demarca o grau de

importância de uma cidade a partir de suas funções centrais, ou seja, quanto maior número de funções centrais, maior será a região de influência, maior população externa e maior sua centralidade (CARVALHO; COSTA, 2009).

Assim, supõe-se que a localidade que fornece bens ou serviços ocupa uma posição central em relação ao mercado que serve (por exemplo, hospitais e clínicas, universidades, serviços públicos, entre outros). Quanto mais especializada, mais rara será a função e, portanto, mais central, ocupando o topo da hierarquia de funções, as quais são caracterizadas por fortes economias de escala, correspondendo a uma a dimensão mínima de procura. Por se tratar de consumo de menor frequência, exige menores custos associados ao deslocamento do consumidor.

O CESVASF ao assumir o papel de protagonista na educação superior consegue ao mesmo tempo desempenhar diversas funções, como: a) oportunizar crescimento e desenvolvimento urbano ao município de Belém do São Francisco; b) requalificar a economia urbana, principalmente o setor de hospedagem (hotéis, pousadas, pensões, etc.), e o setor imobiliário (casas e apartamentos para repúblicas estudantis), da cidade de Belém do São Francisco; e c) interiorizar a oferta do ensino superior. Com isso, a rede de serviços urbanos belemita passou a responder às novas demandas e a oferecer as condições necessárias para o fortalecimento do CESVASF na região.

É evidente que a baixa quantidade de instituições públicas e privadas de ensino superior colaborou para que o CESVASF despertasse o interesse e atração da população, mas acima de tudo, a formação profissional voltada ao mercado regional, a distância entre as cidades, e o custo acessível contribuíram para consolidar o CESVASF no Sertão do Vale do São Francisco, precisamente entre os municípios do Sertão Pernambucano, Sertão-Norte Baiano, Sertão Alagoano e Sertão Sergipano, os quais foram agrupados em sub-regiões para melhor compreensão da dinâmica dessa hinterlândia.

Desse modo a Região de Influência do CESVASF deve ser entendida como a área que abrange as cidades que mantém fluxo permanente de

peças (estudantes universitários) que são atraídas por uma educação de qualidade e formação superior na instituição (Figura 02).

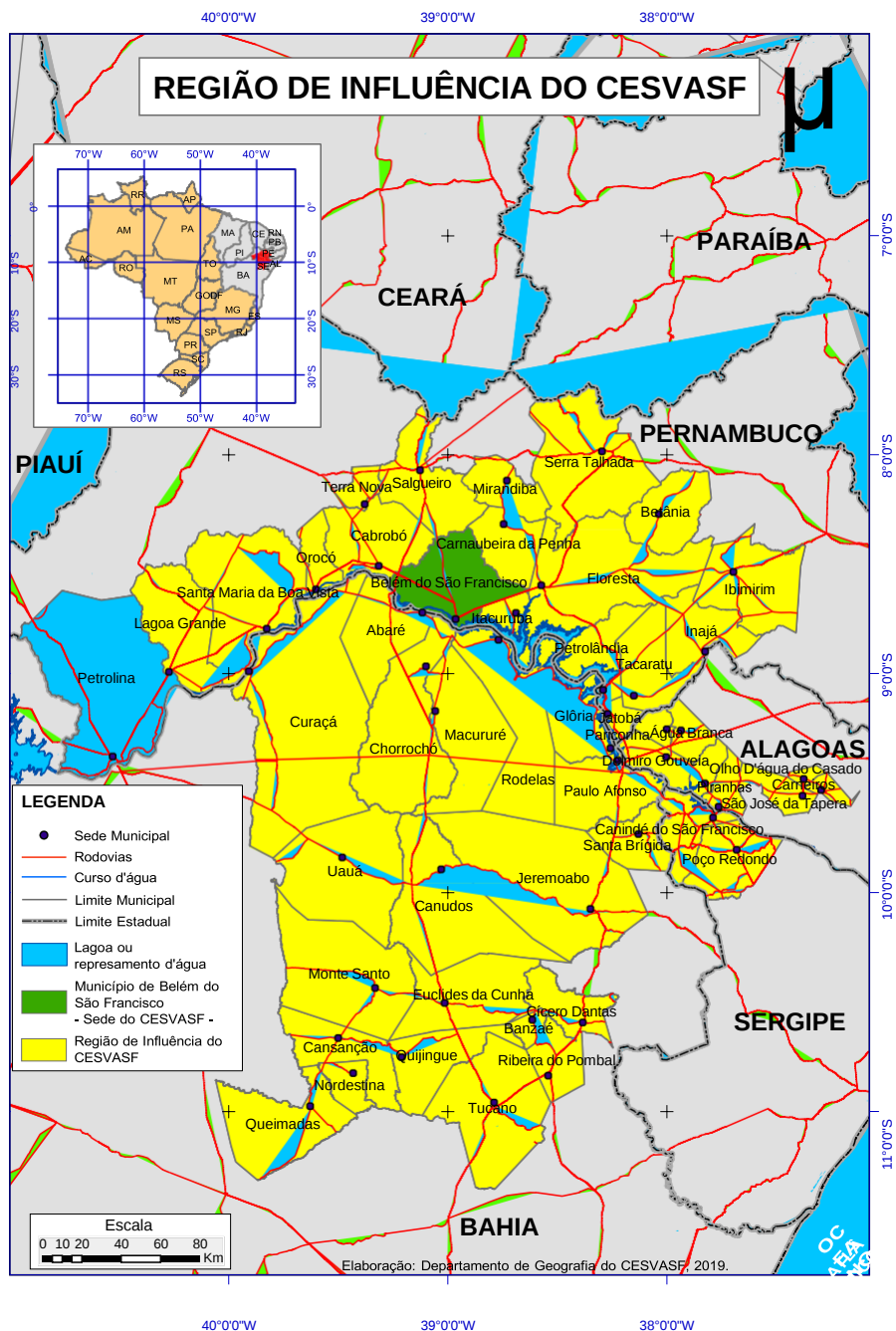


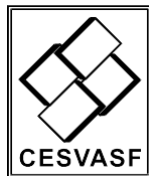
Figura 02: Região de Influência do CESVASF.

2.1.3 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (2010)

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), é baseado na mensuração de aspectos econômicos, culturais, políticos e sociais e é utilizado para se quantificar o desenvolvimento de determinada população.

O IDHM procura resumir o desenvolvimento humano de um país, estado ou município através de sua realização média avaliada em três dimensões básicas: a) uma vida longa e saudável, medida pela esperança de vida ao nascer ou o número de anos que se espera um recém-nascido venha a viver, com base nos padrões correntes de mortalidade do país; b) o acesso ao conhecimento, medido pela taxa de alfabetização de adultos e pela taxa de escolarização bruta combinada do primário, secundário e superior. Esta dimensão do IDH procura observar a realização relativa de um país no tocante à aquisição de conhecimento disponibilizada a seus habitantes; c) um padrão digno de vida medido pelo PIB per capita. Os resultados são externalizados através de uma pontuação que varia de 0 a 1, sendo que quanto maior o índice, ou seja, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento.

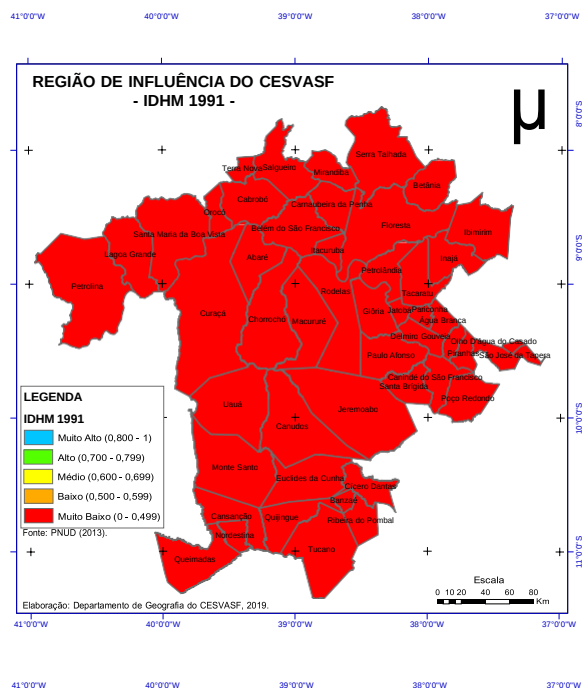
Em 1991, 100% dos municípios abrangidos pelo CESVASF apresentavam o IDHM classificado como muito baixo (0 – 0,499). Em 2000, esse valor caiu para 84%, já em 2010 nenhum dos municípios se encontravam mais nesse nível de classificação (Figura 03).



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91





CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91



Figura 03: Evolução do IDHM na Região de Influência do CESVASF

No nível considerado baixo (0,500 – 0,599), em 2000, apenas 16 % dos municípios apresentavam essa condição, subindo para 68% em 2010. Isso representou um crescimento de mais de 300% em 10 anos. Em 2010, 32% dos municípios da Região de Influência do CESVASF apresentaram IDHM classificado como médio desenvolvimento (0,600 – 0,699).

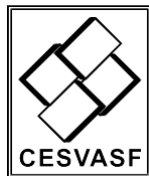
Em relação ao cenário dos estados federativos onde há abrangência do CESVASF, os valores de do IDHM Estadual não são muito diferentes do registrado pela maioria dos municípios, onde todos os estados são classificados como médio desenvolvimento (Quadro 02), enquanto o IDHM Nacional está classificado no nível alto (0,727). É importante destacar que em todas as dimensões do IDHM (Educação, Longevidade e Renda), os índices apresentaram crescimento

Quadro 02: Valores de IDHM nacional e estadual.

	ANO	IDHM	IDHM Educação	IDHM Longevidade	IDHM Renda
Brasil	1991	0,493	0,279	0,662	0,647
	2000	0,612	0,456	0,727	0,692
	2010	0,727	0,637	0,816	0,739
Pernambuco	1991	0,440	0,242	0,617	0,569
	2000	0,544	0,372	0,705	0,615
	2010	0,673	0,574	0,789	0,673
Bahia	1991	0,386	0,182	0,582	0,543
	2000	0,512	0,332	0,680	0,594
	2010	0,660	0,555	0,783	0,663
Alagoas	1991	0,370	0,174	0,552	0,527
	2000	0,471	0,282	0,647	0,574
	2010	0,631	0,520	0,755	0,641
Sergipe	1991	0,408	0,211	0,581	0,552
	2000	0,518	0,343	0,678	0,596
	2010	0,665	0,560	0,781	0,672

Fonte: PNUD (2013).

De acordo com os dados do IDHM, é possível perceber que os municípios pernambucanos apresentaram maiores taxas de crescimento relativo. Na região de influência do CESVASF, dos 10 municípios com melhores índices, 08 são pernambucanos e 02 são baianos (Quadro 03), com destaque para Petrolina-PE



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

(0,697) e Paulo Afonso-BA (0,674). O município com pior IDHM foi Monte Santo-BA (0,506).

Quadro 03: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e suas dimensões.

UF	Município	ANO	Pop. Total	IDHM	IDHM Educação	IDHM Longevidade	IDHM Renda
PERNAMBUCO	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	1991	23002	0,387	0,187	0,649	0,477
		2000	20208	0,482	0,295	0,706	0,538
		2010	20253	0,642	0,553	0,784	0,611
	BETÂNIA	1991	11226	0,276	0,105	0,544	0,368
		2000	11305	0,409	0,241	0,663	0,428

		2010	12003	0,559	0,441	0,742	0,533
CABROBÓ	1991	23965	0,381	0,172	0,652	0,493	
	2000	26741	0,466	0,269	0,708	0,533	
	2010	30873	0,623	0,539	0,773	0,581	
CARNAUBEIRA DA PENHA	1991	11178	0,227	0,060	0,553	0,354	
	2000	10404	0,331	0,158	0,627	0,366	
	2010	11782	0,573	0,508	0,755	0,491	
FLORESTA	1991	21158	0,417	0,225	0,652	0,496	
	2000	24729	0,517	0,360	0,714	0,538	
	2010	29285	0,626	0,538	0,775	0,588	
IBIMIRIM	1991	28586	0,284	0,097	0,544	0,436	
	2000	25025	0,394	0,219	0,609	0,457	
	2010	26954	0,552	0,446	0,706	0,533	
INAJÁ	1991	10752	0,298	0,116	0,544	0,419	
	2000	12595	0,404	0,240	0,597	0,460	
	2010	19081	0,523	0,400	0,711	0,503	
ITACURUBA	1991	3248	0,392	0,168	0,641	0,559	
	2000	3669	0,510	0,357	0,676	0,550	
	2010	4369	0,595	0,523	0,712	0,567	
JATOBÁ	1991	14149	0,408	0,208	0,630	0,520	
	2000	13148	0,529	0,385	0,726	0,529	
	2010	13963	0,645	0,573	0,775	0,604	
LAGOA GRANDE	1991	14722	0,289	0,099	0,520	0,467	
	2000	19137	0,441	0,255	0,645	0,523	
	2010	22760	0,597	0,520	0,705	0,581	
MIRANDIBA	1991	12867	0,362	0,185	0,629	0,407	
	2000	13122	0,445	0,287	0,686	0,447	
	2010	14308	0,591	0,525	0,769	0,512	
OROCÓ	1991	10731	0,327	0,117	0,640	0,468	
	2000	10825	0,474	0,297	0,691	0,519	
	2010	13180	0,610	0,553	0,766	0,536	
PETROLÂNDIA	1991	18814	0,401	0,202	0,630	0,506	
	2000	27320	0,527	0,383	0,707	0,541	
	2010	32492	0,623	0,531	0,755	0,604	
PETROLINA	1991	162402	0,471	0,268	0,676	0,578	
	2000	218538	0,580	0,410	0,756	0,630	
	2010	293962	0,697	0,611	0,799	0,695	
SALGUEIRO	1991	47982	0,404	0,198	0,630	0,527	
	2000	52002	0,531	0,351	0,745	0,572	
	2010	56629	0,669	0,580	0,799	0,645	
SANTA MARIA DA BOA VISTA	1991	27284	0,313	0,098	0,614	0,512	
	2000	36914	0,468	0,285	0,677	0,530	

BAHIA	SERRA TALHADA	2010	39435	0,590	0,472	0,773	0,564
		1991	72341	0,401	0,196	0,655	0,502
		2000	70912	0,499	0,305	0,735	0,553
	TACARATU	2010	79232	0,661	0,571	0,800	0,632
		1991	17352	0,344	0,167	0,553	0,440
		2000	17096	0,411	0,253	0,598	0,458
	TERRA NOVA	2010	22068	0,573	0,507	0,711	0,521
		1991	6817	0,399	0,210	0,629	0,480
		2000	7599	0,494	0,336	0,688	0,520
	ABARÉ	2010	9278	0,599	0,533	0,741	0,545
		1991	10182	0,332	0,147	0,536	0,464
		2000	12275	0,422	0,240	0,642	0,488
BAHIA	BANZAÊ	2010	17064	0,575	0,460	0,776	0,533
		1991	12550	0,234	0,059	0,529	0,410
		2000	12335	0,393	0,210	0,641	0,450
	CANSANÇÃO	2010	11814	0,579	0,468	0,769	0,539
		1991	30673	0,251	0,071	0,484	0,459
		2000	31517	0,349	0,163	0,612	0,425
	CANUDOS	2010	32908	0,557	0,438	0,745	0,530
		1991	17211	0,254	0,083	0,493	0,402
		2000	16940	0,379	0,202	0,589	0,456
	CHORROCHÓ	2010	15732	0,562	0,453	0,707	0,554
		1991	9764	0,305	0,131	0,505	0,429
		2000	10361	0,426	0,259	0,649	0,460
	CÍCERO DANTAS	2010	10734	0,600	0,503	0,779	0,552
		1991	28740	0,290	0,115	0,481	0,443
		2000	32795	0,417	0,241	0,587	0,514
	CURAÇÁ	2010	32300	0,585	0,477	0,712	0,590
		1991	24896	0,291	0,097	0,553	0,461
		2000	29005	0,424	0,234	0,648	0,504
	EUCLIDES DA CUNHA	2010	32168	0,581	0,463	0,778	0,544
		1991	48153	0,257	0,082	0,505	0,409
		2000	50737	0,408	0,222	0,630	0,484
	GLÓRIA	2010	56289	0,567	0,430	0,749	0,565
		1991	12149	0,308	0,113	0,591	0,436
		2000	13522	0,421	0,211	0,714	0,497
	JEREMOABO	2010	15076	0,593	0,479	0,775	0,563
		1991	36204	0,244	0,064	0,495	0,457
		2000	33900	0,383	0,203	0,570	0,484
	MACURURÉ	2010	37680	0,547	0,424	0,689	0,561
		1991	6770	0,282	0,129	0,505	0,344
	MACURURÉ	2000	8612	0,392	0,213	0,618	0,458

		2010	8073	0,604	0,539	0,748	0,547
		1991	47763	0,195	0,038	0,493	0,394
		2000	49920	0,283	0,097	0,587	0,398
		2010	52338	0,506	0,359	0,699	0,515
		1991	9546	0,200	0,046	0,484	0,358
		2000	12231	0,346	0,156	0,612	0,432
		2010	12371	0,560	0,467	0,743	0,507
		1991	86619	0,429	0,233	0,591	0,574
		2000	96499	0,551	0,378	0,732	0,604
		2010	108396	0,674	0,572	0,789	0,678
		1991	22843	0,267	0,096	0,489	0,407
		2000	24235	0,434	0,270	0,631	0,481
		2010	24602	0,592	0,493	0,764	0,550
		1991	23958	0,191	0,045	0,441	0,353
		2000	26376	0,343	0,169	0,571	0,420
		2010	27228	0,544	0,434	0,689	0,539
		1991	39094	0,321	0,140	0,477	0,493
		2000	42588	0,450	0,291	0,586	0,535
		2010	47518	0,601	0,515	0,704	0,599
		1991	4965	0,435	0,267	0,591	0,522
		2000	7298	0,500	0,352	0,664	0,535
		2010	7775	0,632	0,564	0,790	0,566
		1991	15827	0,197	0,039	0,495	0,396
		2000	18676	0,316	0,134	0,584	0,405
		2010	15060	0,546	0,431	0,710	0,533
		1991	44896	0,278	0,091	0,540	0,438
		2000	48510	0,398	0,226	0,589	0,472
		2010	52418	0,579	0,458	0,712	0,596
		1991	27376	0,277	0,099	0,540	0,396
		2000	30129	0,421	0,249	0,629	0,475
		2010	24294	0,605	0,535	0,747	0,554
ALAGOAS	ÁGUA BRANCA	1991	18153	0,282	0,106	0,576	0,367
		2000	18660	0,392	0,195	0,675	0,459
		2010	19377	0,549	0,432	0,728	0,527
	CARNEIROS	1991	5687	0,271	0,106	0,457	0,410
		2000	6585	0,356	0,182	0,575	0,432
		2010	8290	0,526	0,398	0,709	0,517
	DELMIRO GOUVEIA	1991	40292	0,334	0,149	0,537	0,464
		2000	42469	0,436	0,235	0,657	0,537
		2010	48096	0,612	0,494	0,774	0,599
	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1991	15653	0,322	0,140	0,509	0,470
		2000	19417	0,405	0,206	0,633	0,511

SERGIPE	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	2010	20364	0,565	0,422	0,752	0,568
		1991	6414	0,259	0,073	0,516	0,461
		2000	7059	0,362	0,148	0,650	0,492
	PARICONHA	2010	8491	0,525	0,350	0,785	0,527
		1991	9329	0,227	0,064	0,519	0,354
		2000	10612	0,350	0,170	0,618	0,409
	PIRANHAS	2010	10264	0,548	0,416	0,754	0,526
		1991	14458	0,398	0,213	0,537	0,553
		2000	20007	0,432	0,217	0,667	0,558
	SÃO JOSÉ DA TAPERA	2010	23045	0,589	0,462	0,786	0,563
		1991	26964	0,204	0,059	0,433	0,332
		2000	27128	0,319	0,148	0,573	0,384
	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	2010	30088	0,527	0,409	0,703	0,508
		1991	11473	0,233	0,057	0,504	0,443
		2000	17754	0,381	0,176	0,621	0,507
POÇO REDONDO	POÇO REDONDO	2010	24686	0,567	0,435	0,741	0,566
		1991	20155	0,228	0,060	0,504	0,390
		2000	26022	0,363	0,185	0,627	0,412
		2010	30880	0,529	0,376	0,760	0,519

Fonte: PNUD (2013).

SUB-REGIÃO 01 –SERTÃO DE PERNAMBUCO

O CESVASF no Estado de Pernambuco está presente em 02 Mesorregiões – do São Francisco Pernambucano e Sertão Pernambucano. Formadas por 05 microrregiões – Itaparica, Petrolina, Sertão do Moxotó, Salgueiro e Sertão do Pajeú, totalizando uma abrangência de 19 municípios(Figura 04).

A população dessa sub-região em 1991 era de 538.576 hab., e em 2010, último recenseamento do IBGE, esse número chegou a 751.907 hab., registrando crescimento de 39,61%. É importante considerar que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, em 1991, em todos os municípios dessa Mesorregião, foram classificados como muito baixo (0 – 0,499). Todavia, em 2010, 40% dos municípios foram classificados como médio desenvolvimento (0,600 – 0,699), e os demais municípios (60%) se enquadravam na classificação de baixo desenvolvimento (0,500 – 0,599)(PNUD, 2013).

SUB-REGIÃO 01 - SERTÃO DE PERNAMBUCO



Figura 04: Região de Influência do CESVASF – Sub-região do Sertão de Pernambuco.

Quando comparado com 1991, o avanço é expressivo, considerando que cidades como Belém do São Francisco, Petrolina, Cabrobó, Floresta, Salgueiro, Serra Talhada, Petrolândia, Orocó e Jatobá saíram de níveis muito baixos para o nível médio de desenvolvimento.

A economia é baseada na agropecuária, sobretudo, a fruticultura irrigada desempenha papel fundamental no crescimento das cidades. Além disso, os projetos de públicos de irrigação, concentram parte considerável dessa produção. Outra atividade importante é a criação de caprinos e ovinos.

SUB-REGIÃO 02 – SERTÃO-NORTE BAIANO

Nessa sub-região o CESVASF está presente em 02 Mesorregiões - do Vale São do Franciscano da Bahia e do Nordeste Baiano, abrangendo 05

microrregiões - Paulo Afonso, Juazeiro, Euclides da Cunha, Jeremoabo e Ribeira do Pombal. A área cobre 21 municípios(Figura 05).

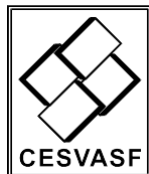
A população dessa sub-região em 1991 era de 406.001 hab., e em 2010, último recenseamento do IBGE, esse número chegou a 463.858 habitantes. Contudo, o crescimento populacional foi da ordem de 14,25%, bem menor, se comparado com a Sub-região 01 - Sertão Pernambucano, com 39,61%.

SUB-REGIÃO 02 - SERTÃO-NORTE BAIANO



Figura 05: Região de Influência do CESVASF - Sub-região 02 – Sertão-Norte Baiano.

O IDHM dessa sub-região apresenta ainda níveis baixos de desenvolvimento. Em 2010, apenas 28,57% dos municípios tem nível médio de



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação **Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

desenvolvimento (0,600 – 0,699)(PNUD, 2013). Destacam-se nessa

classificação as cidades de Uauá, Chorrochó, Macururé, Rodelas, Paulo Afonso e Ribeira do Pombal.

De modo geral, o perfil econômico da Sub-Região 02 – Sertão-Norte Baiano é fundamentalmente agropecuário, baseado na agricultura familiar, e fortalecido por algumas áreas que apresentam projetos de irrigação (Abaré, Curaçá, Rodelas, Glória, Paulo Afonso). Além disso, a criação de caprinos e ovinos é realizada de forma extensiva, criatório tradicional entre as famílias.

Diferente dos municípios banhados pelo Rio São Francisco, a maioria dos municípios dessa sub-região estão localizados em áreas de sequeiro. A dificuldade hídrica ainda é um dos grandes desafios a serem superados, e sua limitação reflete diretamente na ocupação do território e no crescimento das cidades.

SUB-REGIÃO 03 - SERTÃO ALAGOANO

Distante cerca de 200 km de Belém do São Francisco, a Mesorregião do Sertão Alagoano possui 04 Microrregiões sob a influência do CESVASF, a saber: Serrana do Sertão Alagoano, Alagoana do Sertão do São Francisco, Santana do Ipanema e Batalha, totalizando 08 municípios nessa sub-região (Figura 06).

A população passou de 114.883 hab. em 1991, para 139.160 hab. em 2010 (IBGE, 2010), ou seja, houve crescimento de 21,13%. O baixo crescimento também refletiu baixo desenvolvimento, onde apenas 12,5% dos municípios apresentaram médio desenvolvimento, de acordo com o IDHM(2010). Todos os demais municípios se encontram classificados como baixo desenvolvimento.

A economia está concentrada na agropecuária extensiva e no comércio urbano. Contudo, os postos de trabalho, em sua maioria são informais e com baixa remuneração. A indústria tem pouca expressão, e a produção agrícola é voltada para produtos tradicionais como milho, feijão e mandioca, sendo importantes na produção regional. A caprinovinocultura também é praticada como forma de geração de renda.

SUB-REGIÃO 03 - SERTÃO ALAGOANO



Figura 06: Região de Influência do CESVASF - Sub-região 03 – Sertão Alagoano.

SUB-REGIÃO 04 - SERTÃO SERGIPANO

A Mesorregião do Sertão Sergipano fica a cerca de 250 km de distância de Belém do São Francisco. Apresenta 01 Microrregião – Sergipana do Sertão do São Francisco, e 02 municípios (Figura 07).

SUB-REGIÃO 04 - SERTÃO SERGIPANO



Figura 07: Região de Influência do CESVASF - Sub-região 03 – Sertão Sergipano.

Nessa sub-região a população passou de 31.628 hab. em 1991, para 55.566 hab. em 2010 (IBGE, 2010), descrevendo um crescimento populacional de 75,68%. Os dois municípios apresentam baixo nível de desenvolvimento, segundo o IDHM (2010). Poço Redondo é o maior município em extensão do estado de Sergipe, e seu IDHM (0,529) é o mais baixo do Estado.

A produção agrícola é voltada para produtos primários (umbu, mandioca, milho, feijão, dentre outros). O cultivo do feijão e goiaba, sendo Poço Redondo um importante produtor dessas culturas. A economia da região é baseada principalmente pelos laticínios, sendo considerada uma das maiores bacias leiteiras do estado de Sergipe.

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA IES.

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF no exercício da sua atividade acadêmica adota uma perspectiva pluralista, integradora e dialógica na concretização do seu projeto educacional, abrigando diferentes valores e convicções, estimulando em seu meio o respeito às atitudes contrastantes e pontos de vista conflitantes.

Pode-se afirmar que na Região do São Francisco de Pernambuco se vive uma das mais ricas experiências civilizatórias pela grande diversidade de povos com trajetórias históricas, culturais e projetos distintos, visto sua origem multirracial, pluricultural e de rica diversidade de recursos naturais.

Coadunando -se com os princípios filosóficos explicitados , a educação é tomada como uma prática social e política, realizada no âmbito das relações sócio-histórico-culturais, objetivando formar pessoas com competência técnica e política, humanizadas, éticas, críticas e comprometidas com a qualidade de vida dos cidadãos. Pessoas que pensem e reflitam sobre o mundo , o contexto social e assumam o papel de protagonistas em processos de transformação social.

Ao fortalecer a dimensão humana e ética na formação de seus profissionais, O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF entende que a produção do conhecimento deve se efetivar não somente por um modelo de ciência cartesiano, fragmentado, determinado pela racionalidade instrumental, conduzido pelo critério de verdade, para alcançar uma experiência educativa além do tecnicismo.

Entende-se que o ser humano e a ciência se fazem mediante relações conduzidas pela intencionalidade, com propósitos integradores e orientados pela ação crítica.

A organização dos projetos pedagógicos dos cursos, tendo como orientação básica as Diretrizes Curriculares Nacionais–DCN ´s, compreenderá um conjunto de atividades de ensino-aprendizagem, contemplando

componentes curriculares obrigatórios, optativas, eletivas, atividades complementares, estágios e trabalhos de conclusão de curso, pressupondo -se outras definições teórico-metodológico-operacionais relativas aos estudos que devem ser realizados, concretizando -se no ato pedagógico.

A proposta de construir, coletivamente, uma IES pautada na ética, no respeito às diferenças, no diálogo e no compromisso da excelência, mais digna à vida humana baseia-se nos seguintes princípios básicos:

- ✓ deve primar pela qualidade acadêmica com compromisso social;
- ✓ não deve descomprometer-se de suas responsabilidades educacionais;
- ✓ uma gestão participativa viabiliza um efetivo desenvolvimento acadêmico e administrativo da instituição e torna realidade a idéia de transparência e ação coletiva;
- ✓ a Instituição deve desenvolver ampla oportunidade de pesquisa e extensão articulada nas diversas áreas do conhecimento, definindo políticas que consolidem as ações e possibilitem, sempre, a abertura de novas linhas de ações em pesquisa e extensão; e
- ✓ a definição de uma política de avaliação institucional é indispensável, pois possibilita a tomada de decisões coletivas imprescindível à orientação de novos caminhos para os cursos oferecidos e para a gestão acadêmica da IES.

O currículo é aqui considerado como uma intencionalidade, que, integra dimensões epistemológicas, políticas, econômicas, técnicas, ideológicas, estéticas e históricas. A estas se acrescentam as dimensões socioambiental, ética e pedagógica.

Enquanto projeto, um currículo representa o caminho que conduzirá a uma terminalidade e expressa os percursos a serem trilhados nas ações interativas desenvolvidas, formuladas e reformuladas por docentes e discentes, no curso das atividades profissionais e profissionalizantes.

Em outras palavras, o currículo como intencionalidade é transformado em ação que perpassa o cotidiano do processo ensino-aprendizagem na IES e nos espaços de aprendizagem extra escolares. Por outro lado, os diferentes

locus, enquanto espaço de concretização das ações educativas que visam operacionalizar o currículo, conformam-se como situações de aprendizagem docente, discente, de transformação pessoal, social, teórica, método lógica e ética. Em síntese, o currículo é aqui entendido como uma construção social.

As concepções do processo ensino-aprendizagem balizam-se nos princípios da aprendizagem centrada no aprendiz, ou, seja, na perspectiva da aprendizagem significativa e no ponto de vista sócio-histórico-cultural, que defende o entrelaçamento entre aprendizagem e desenvolvimento humano.

Concebe-se o processo ensino-aprendizagem como culturalmente situado e emergente nas situações sociais relacionais, escolares e extra escolares, que implicam no desenvolvimento humano. Tal processo configura a unicidade constituída por experiências sociais compartilhadas, significações sociais que possibilitam as interações entre atores/autores envolvidos em ocasiões que geram a incorporação, a autoconstrução e auto-organização de conhecimentos, decorrentes do identificar, analisar, interpretar, incorporar, reconstruir e construir uma novidade que implique em ruptura com o já produzido sobre uma dada temática; assim como a reconstrução de sentidos, ou seja, a ressignificação pessoal sobre o que se conhece como se conhece eo que se pode conhecer.

Desta forma, o processo ensino-aprendizagem é eminentemente pessoal, porém cultural e historicamente situado, dependente de contextos e da aquisição de saberes provenientes de situações sociais diversas perpassadas por relações com outro(s), mas, ao mesmo tempo, mobiliza, no plano da singularidade humana, processos psicológicos expressos, por exemplo, no:

- ✓ inquietar-se;
- ✓ indagar;
- ✓ elaborar problemas;
- ✓ explorar;
- ✓ interrelacionar;
- ✓ formular conceitos;
- ✓ auto-reflexão;

-
- ✓ emprego da linguagem como mediadora da comunicação com outros;
 - ✓ solucionar problemas;
 - ✓ enfrentar novas situações, compreendê-las, estruturar e realizar ações sociais orientadas por aportes teóricos, metodológicos e éticos.

Como também na:

- ✓ flexibilidade para incorporar novas experiências e saberes;
- ✓ disposição para decodificar mensagens explícitas e implícitas.

Assim, a concretização do processo ensino-aprendizagem fundamenta-se em quatro pilares da educação:

- ✓ aprender a conhecer - a partir de oportunidades de ensino que se apresentam durante a trajetória de formação profissional;
- ✓ aprender a fazer - a partir do encontro e enfrentamento com a diversidade de situações emergentes nas situações de aprendizagem e da realização de atividades em equipes;
- ✓ aprender a conviver - desenvolvendo -se na direção do respeito à diversidade cultural, étnica, econômico-social, da negociação e gerenciamento de conflitos; e
- ✓ aprender a ser - compreendendo a si mesmo e a outros como sujeitos complexos e portadores de riquezas, para além da dimensão econômica. Acrescenta-se, na dimensão do “aprender a ser”, o processo permanente de autoconstituição como sujeito político e ético nas relações sociais e enfrentamentos que o cotidiano requer.

Em suma, a educação, como prática social e política, e o desenvolvimento humano, enquanto processo de autotransformação que opera durante o ciclo de vida humano, interpenetram o processo ensino-aprendizagem, mola mestra do processo formativo acadêmico. Este incorporao desenvolvimento permanente de competências e da habilidade para

incorporar e construir saberes provenientes de diferentes espaços sociais e temporalidades. Como, também, o desenvolvimento permanente da constituição de si mesmo como sujeito político e ético. Assim, espera-se que os sujeitos do processo educativo se assumam como seres sociais e históricos, primando pela busca prioritária de práticas emancipatórias.

A operacionalização dos currículos dos cursos de graduação do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF, efetivada pelas ações de ensino, orientam-se pelos seguintes princípios:

I. Construção da identidade institucional através de ações ético-pedagógicas que contribuem para a consolidação dos compromissos da IES com o meio ambiente, com a cultura da Região e com a formação profissional humanística dos seus discentes fundamentada nas necessidades sociais da Região, do Estado e do País.

II. Construção da identidade profissional, ou seja, a consciência de quem se é no plano profissional, do que se deve fazer e do que se pode ousar - fazer de forma compartilhada com outros, profissionais e não profissionais, em prol da coletividade.

III. Re(construção) do quadro referencial ético, emergente na formação processual dos discentes que integre, no plano ético, os valores individuais, relacionais e coletivos, tendo em vista o bem comum.

IV. Flexibilidade curricular por meio de ações pedagógicas que fundamentam uma estrutura curricular, que permita ao estudante construir o seu próprio percurso. A flexibilidade será assegurada pela superação da exigência de pré-requisitos e pela oferta de componentes curriculares optativos diversos, de livre escolha dos discentes.

V. Interdisciplinaridade para que os componentes curriculares que integram um curso superem o enfoque unidisciplinar e permita concretizar, pela via das diferentes óticas teórico-metodológicas, experienciais e crítico- construtivo sobre um mesmo objeto de estudo e de prática profissionalizante.

VI. Prática pedagógica que transcenda a sala de aula. Teoria, metodologia, prática e experiências sociais devem se integrar na situação de

ensino, tendo em vista a superação de dicotomias e a exposição submissa dos discentes ao reprodutivismo de conteúdos didáticos.

VII. Atualização tendo a oferta de componentes curriculares respeitando as ementas, garantindo ajustes programáticos periódicos que contemplem avanços paradigmáticos, teóricos, metodológicos, tecnológicos, inovações artísticas, mudanças culturais e sociais.

VIII. Valorização das experiências com ações pedagógicas em devem contemplar a diversidade de experiências sociais e vivências de discentes, porquanto são eles, de fato, o “ponto” central do projeto curricular.

IX. Espírito crítico-constructivo onde as ações pedagógicas devem contemplar a reflexão, pela via da análise, interpretação e descoberta de novas formas de se tratar com questões teóricas e práticas e, conseqüentemente, com a reconstrução de saberes e práticas pertinentes a uma dada realidade social, por meio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão acadêmica.

X. Autonomia para aprender onde deve estimular a competência do aprendiz para ter iniciativa e fazer, respeitando o direito e as necessidades de outros, que é básica para a consolidação do “aprender a aprender”, essencial aos profissionais que atuarão numa realidade em permanente transformação e enfrentarão novas situações e problemas que emergirão nas suas situações de trabalho.

O planejamento de ensino explicita o modo de organização das atividades de ensino norteadas por objetivos e a ação de planejar reflete a escolha do planejado, o docente, entre diversos caminhos que conduzirão à consecução dos objetivos de um componente curricular, a sua integração com o currículo do curso e com a missão e princípios do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF.

Ao planejar o ensino, o docente assume responsabilidades e compromissos para com a educação brasileira, para com a formação do nosso estudante, tendo em vista a contribuição de uma disciplina na formação de pessoas como cidadãos/profissionais humanizados, éticos, críticos e socialmente comprometidos com o desenvolvimento da Região, do Estado e

do País. Egressos que reflitam sobre o mundo , os diferentes contextos sociais, as diversas problemáticas brasileiras, os desenvolvimentos teóricos, metodológicos e tecnológicos e assumam o papel de protagonistas em processos de mudança social.

Ressalta-se, no entanto, que o planejamento de ensino norteia-se pela concepção de reformulações quando estas se mostrarem necessárias ao longo das atividades semestrais, a partir de demandas identificadas nas diversas situações de ensino-aprendizagem.

A avaliação de ensino é compreendida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem e focaliza-se no estudante como sujeito ativo no seu processo pessoal de desenvolvimento acadêmico/cidadão. Nesta perspectiva, optou-se:

- ✓ pela avaliação formativa, processual, que engloba acertos e erros, uma vez que os equívocos permitem diagnosticar lacunas a serem superadas no repertório do estudante,
- ✓ por identificar mudanças de percursos eventualmente necessárias em função das competências e habilidades a serem desenvolvidas individualmente pelos discentes,
- ✓ para garantir a reconstrução do conhecimento e aferir resultados periódicos alcançados durante o processo de ensino-aprendizagem em cada componente curricular.

Este modelo de avaliação, a ser empregado nos cursos de graduação do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF, inclui uma diversidade de situações e instrumentais de avaliação, realizadas periodicamente, destacando-se a pesquisa teórica e de campo; a elaboração de ensaios; a construção e/ou desenvolvimento de projetos; a resolução de problemas teóricos práticos ou em situação de laboratório; o estudo de caso, o trabalho de grupo; a visita técnica; a identificação, análise e interpretação de experiências e representações advindas do cotidiano e relacionadas com temáticas estudadas pela ciência; a participação em seminários e eventos extracurriculares e provas de natureza não reprodutivista.

Assim, o planejamento didático, as práticas pedagógicas e as avaliações processuais, tal como anteriormente descritas, configuram-se como situações previamente elaboradas e concretizadas na atividade acadêmica cotidiana, possibilitando a construção de inovações na prática social pedagógica.

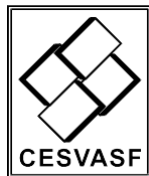
Estas viabilizam o processo de construção do saber a partir da:

- ✓ reflexão sobre os fundamentos do conhecimento, mediado pela permanente interação com a realidade;
- ✓ reconstrução dos mesmos e elaboração de novos, propiciando aos estudantes a apropriação, a produção e a socialização dos saberes, bem como a formação de profissionais imbuídos do exercício da cidadania e pela luta ético-política pelo bem comum.

Ademais, situa o docente também como sujeito de aprendizagem, porquanto a convivência com outros em sala de aula e as novas situações emergentes o transforma em aprendiz.

Nosso grande desafio como formadores de profissionais é que:

- ✓ exerçam suas atividades de trabalho em consonância com o desenvolvimento humano sustentável da região, incluindo as dimensões ciências, tecnologia, letras, artes e cultura popular;
- ✓ saibam desenvolver, com autonomia, múltiplas atividades dentro do leque de saberes do campo de conhecimento para construir a sua formação profissional;
- ✓ realizem suas atribuições relativas ao labor, orientados por uma visão crítico-reflexiva, com postura ética teórica, normativa e relacional, competência política, capacidade de auto-aprendizagem e busca de caminhos acadêmicos para a continuidade de sua formação, em termos de atualizações, quer em termos de inserções em programas de mestrado , doutorado e pós doutorado .

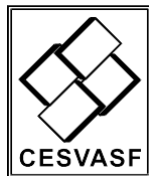


Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF direcionará seus objetivos com base nos seguintes referenciais teóricos:

- ✓ Referencial ético-político:
- ✓ respeito ao indivíduo, ao direito de exercer sua cidadania enquanto membro da Instituição e parte da comunidade;
- ✓ convivência na diversidade, respeitando as diferenças sociais e culturais e de pensamento;
- ✓ busca constante da qualificação institucional, inovando permanentemente por meio de recursos, programas e ações;
- ✓ Referencial epistemológico-educacional:
- ✓ O papel do professor no processo é o de interagir como mediador estimulando a cooperação, a descoberta e a redescoberta do conhecimento, de forma desafiadora.
- ✓ O papel do aluno no processo este deverá ser estimulado a questionar verdades estabelecidas e construir conhecimentos com independência intelectual, desenvolvendo a capacidade de auto regular seu processo de aprendizagem.
- ✓ A educação e a sociedade requerem um perfil profissional capaz de articular os conhecimentos científicos com as necessidades e demandas da realidade, respondendo com competência às novas situações surgidas.
- ✓ Relação professor-aluno deve ser pautada na compreensão mútua e na proposição de constantes desafios. Esta relação ocorre em diferentes aspectos inter-relacionados , quais sejam: na relação teoria-prática; na construção de novos conhecimentos; na troca de valores éticos e morais; na postura do professor que deve ser referência ao acadêmico, no processo avaliativo e no relacionamento externo com a comunidade e em eventos promovidos .
- ✓ Concepção teórica para cada curso. Os cursos do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF possuem concepções definidas a partir de princípios e diretrizes da Instituição,



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

das Diretrizes Curriculares específicas a cada um e das discussões coletivas entre o corpo docente e as coordenações. As competências e habilidades a serem alcançadas estão relacionadas ao perfil do profissional que se quer formar: competente, exercendo a cidadania, consciente de suas responsabilidades perante a sociedade, comprometidos com o desenvolvimento da Região e do País.

O sistema de pós-graduação também deverá ser continuamente aperfeiçoado, para tornar-se modelo para aqueles que necessitam atingir os mesmos níveis de excelência. É a pós-graduação que subsidia mais proximamente o desenvolvimento das pesquisas, que devem ser ampliadas, qualificadas e internacionalizadas.

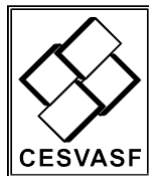
Somado a isso, os modelos didático-pedagógicos e as estruturas curriculares dos cursos oferecidos no CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF devem ser atualizados constantemente, sobretudo considerando a velocidade com que as informações são disseminadas e os novos paradigmas científicos debatidos pela comunidade acadêmica. Novos modelos e instrumentos pedagógicos, assim como recursos de infraestrutura devem ser explorados com o intuito de tornar o processo de aprendizagem mais efetivo

2.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO

2.3.1 Inovações consideradas significativas e Flexibilidade dos componentes curriculares

Um desafio importante a ser enfrentado será dotar o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF de infraestrutura para a incorporação de novas técnicas e ferramentas na prática pedagógica, entre elas a Educação à Distância.

Por defender a sustentação de suas ações em valores éticos, o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO- CESVASF quer, contra a omissão e contra o aumento dos problemas, firmar sua posição como



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

responsável por benefícios à comunidade, como é esperado de uma instituição pública capaz de interagir com o contexto que a mantém.

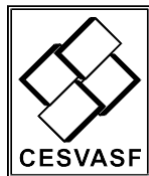
O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF interfere no cerne das contradições e dos conflitos que reconhece à sua volta, realizando ações que beneficiem a sociedade com que interage. Para isso, são fundamentais os estabelecimentos das expectativas, quanto ao perfil dos egressos de seus cursos.

O aluno que ingressa no CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF deve, ao final de sua trajetória, ser um cidadão capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais. A formação acadêmica deve não apenas dar condições para que exerça uma profissão, com ética, tendo um desempenho profissional satisfatório, mas ir, além disso, comprometido com a transformação social vigente em nosso país.

Deve dar a ele também a clareza de que, sendo formado em uma instituição pública, desta receber a qualificação necessária para, através de suas ideias e seu trabalho, beneficiar a sociedade. Obter um diploma não é, no caso, apenas uma forma de defender os próprios interesses, mas antes detudo uma forma de contribuir para resolver questões que dizem respeito a outras pessoas.

Sem que se possa definir sua função social, o conhecimento adquiridos e constitui apenas como exercício de individualismo. Em tempos de exigência de responsabilidade, em escala históricas em precedentes no país, o individualismo se converte em vaidade e, no extremo, em frieza violenta e antissocial, que contraria os interesses de uma instituição de ensino superior.

Nessa perspectiva, além de preparar para uma atuação profissional, ou uma qualificação técnica, um curso acadêmico deve preparar para o enfrentamento das dificuldades colocadas pela experiência da vida em sociedade. Cada aluno deve ser encarado pela instituição como um sujeito capaz de participação atuante no âmbito coletivo, de entendimento do contexto em que vive, e de avaliação ética dos problemas colocados pela realidade.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

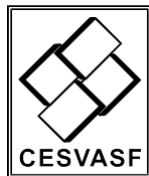
Cabe levar em conta o que o aluno do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF vai fazer com o conhecimento obtido, como vai refletir a respeito dos problemas que o cercam, como vai avaliar as repercussões diretas e indiretas do emprego de seu conhecimento no contexto social. Conceber a competência intelectual em termos de qualificação puramente técnica, sem levar em conta esses elementos, é contribuir para a conservação de estruturas sociais injustas, fundamentadas em heranças autoritárias.

A fim de dar condições para a implementação de práticas acadêmicas que contribuam para o benefício social, é necessário que o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF se organize internamente, em coerência com seus objetivos e em favor de sua interação com o contexto. Para isso, deve desenvolver um respeito a princípios de trabalho capazes de sustentar essa coerência e qualificar essa interação.

A qualidade do ensino depende da competência em pesquisa. As atividades de extensão se articulam com as experiências de pesquisa e ensino. Em diversos casos, a participação de alunos em atividades de extensão pode constituir em situação essencial de formação. A participação discente nos projetos e atividades de pesquisa e extensão proporciona formação integral ao estudante. Importa ressaltar nessa articulação seu caráter dinâmico.

Propostas de ensino, projetos de pesquisa e experiências de extensão passam por transformações com o passar do tempo. As transformações ocorridas em uma esfera repercutem nas outras. O caráter dinâmico da articulação permite que a qualificação em uma esfera possa representar superação de dificuldades nas demais.

Para a qualificação dos egressos, em qualquer área de conhecimento, é necessário adotar duas tendências: A primeira é a aprendizagem interdisciplinar. Para compreender fenômenos e solucionar questionamentos, muito frequentemente é necessário um trabalho de colaboração intelectual entre diferentes disciplinas, constituindo transversalidade. A segunda é o desenvolvimento de formação continuada. Os programas de formação devem reconhecer suas limitações temporais, preparar para experiências de



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

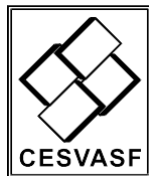
integração social, e dar condições para atualização constante. A valorização do egresso é importante para avaliar a consistência das ações da instituição.

Elementos como eficiência administrativa, articulação entre ensino, pesquisa e extensão, valorização da interdisciplinaridade e da formação continuada, são fundamentais para a condução racional da vida acadêmica humanizada. No entanto, a possibilidade de o sistema se sustentar, realizando adaptações internas sempre que necessário, só será efetivamente viabilizada, se a IES dispuser de uma sistemática de avaliação interna qualificada. A avaliação institucional estabelece, quando rigorosa, confiável e objetivamente discutida, o horizonte de superação delimitações como dado interno ao sistema administrativo.

Em termos práticos, a implementação de uma condução da vida acadêmica caracterizada como ética e racional depende da participação de todos os segmentos da comunidade da IES. A interiorização de uma perspectiva renovada no cotidiano das atividades acadêmicas será permitida pela elaboração, no âmbito de cada curso do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF, de um Projeto Pedagógico específico.

A possibilidade de cada curso do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF deve ter a clareza quanto a suas prioridades, e estabelecer com coerência suas estratégias de trabalho, depende de seu modo de formular e encaminhar seus próprios interesses. Através da redação de um Projeto Pedagógico, cada curso apresentará publicamente os seus princípios contribuindo para que suas atividades sejam organizadas dentro de orientações coerentes e fundamentadas.

A matriz curricular de um curso é parte integrante de um Projeto Pedagógico. Sua construção deve ser compreendida não como enumeração de disciplinas, mas como estabelecimento de um campo de questionamento de temas relevantes, propício ao amadurecimento intelectual e motivador para a prática profissional. Sua sustentação depende não apenas de fidelidade à legislação em vigor, mas também de um plano de desenvolvimento de habilidades intelectuais e práticas, esperadas no perfil do egresso. A racionalização da matriz curricular, no interior do Projeto Pedagógico de Curso-



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

PPC, deverá levar em conta os modos como as disciplinas se relacionam entre si, e o papel dessas relações para chegar ao perfil de egresso.

São utilizados recursos como a atribuição de carga horária a atividades de iniciativa dos alunos, ou elaboradas pelos respectivos Conselhos, a serem contabilizadas na parte flexível dos currículos, e a elaboração de projetos de ensino, destinados à articulação entre diferentes disciplinas, de acordo com as normas institucionais vigentes.

As conexões entre ensino, extensão e pesquisa, capazes de tornar o processo de formação mais produtivo, devem ocorrer por iniciativa tanto de professores como de alunos. No processo de formação, alunos e professores são responsáveis pelos resultados. Ambos devem estar atentos à realidade externa, sendo hábeis para observar as demandas por ela colocadas. Cada vez mais, problemas sociais, econômicos e culturais que repercutem na prática do cotidiano devem ser considerados na vivência acadêmica diária e nas relações estabelecidas no processo de ensino e aprendizagem.

Em todas as áreas do conhecimento, e em todos os níveis de formação, o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF entende ser imprescindível a presença, na formação do aluno, de estudos de Ética. Sem essa presença, aspectos como a consciência da função social do saber produzido na instituição pública e a relação entre necessidades individuais e problemas de caráter coletivo, se arriscariam a ficar à margem do processo. Cada curso deve não apenas prever a reflexão sistemática sobre Ética, como procurar, na medida do possível, incentivar atividades acadêmicas que situem a formação profissional em um horizonte de interesse humanístico.

Para além dos limites dos cursos regulares, o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF deve cumprir seu papel de oferecer oportunidades novas permanentemente, valorizando a perspectiva de formação continuada, incentivando, quando for viável, a realização de cursos de curta duração, e implementando trabalhos em educação a distância.

Resultando de um comprometimento coletivo, em que o Conselho de Curso, através do NDE- Núcleo Docentes Estruturantes tem um papel fundamental, os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) devem supor uma fundamentação teórica geral, que o oriente conceitualmente; apresentar a política de formação do curso; explicitar as relações constituídas entre ensino, pesquisa e extensão; reservar espaço para o estudo de Ética; constantemente firmar valores referentes à dignidade humana; e deve prever, em seu próprio interior, a sistemática e o aproveitamento da avaliação institucional.

Como tendência geral, que tem marcado as discussões curriculares recentes, é cada vez mais afirmado o valor da flexibilidade como princípio de organização curricular. Os Projetos Pedagógicos de Cursos devem estipular um grau razoável de flexibilização, capaz de permitirem a atualização constante das atividades acadêmicas.

As decisões institucionais importantes deverão ser amparadas no exercício da avaliação institucional continuada. Sem uma avaliação que explicita claramente os problemas e os méritos das ações institucionais, toda decisão é arriscada e vaga. No contexto incerto e complexo em que vivemos, decisões arriscadas e vagas podem ter muitas consequências. Com a sistematização da avaliação institucional, cada Curso especificamente, e o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF de modo geral, têm mais condições de compreender e planejar seu próprio universo de mudanças.

O princípio da flexibilização, o qual contempla maior e melhor movimentação interna do acadêmico por meio da organização e ampliação de atividades, é adotado pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF a partir das seguintes ações:

- ✓ disciplinas optativas/eletivas;
- ✓ atividades complementares, de caráter técnico, científico-culturais, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ interdisciplinaridade;
- ✓ uso de tecnologias de comunicação e informação;

- ✓ maior flexibilização curricular possibilitando a fluidez e dinamização no percurso acadêmico, pela minimização dos pré-requisitos;
- ✓ articulação entre teoria e prática com redução das aulas teóricas e aumento de aulas práticas; e
- ✓ atividades de intercâmbio e mobilidade acadêmica (permite ao acadêmico cursar disciplinas em outros cursos e instituições conveniadas).

A partir da realidade do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF, o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) - de cada curso, no exercício de sua autonomia, deverá prever, entre os componentes curriculares, tempo livre, amplo o suficiente para permitir ao aluno incorporar outras formas de aprendizagem e formação social.

A flexibilização curricular não se esgota na ampliação da oferta de disciplinas eletivas e nem se reduz ao aumento ou redução de carga horária de disciplinas ou de cursos, nem tampouco se limita à inclusão de atividades complementares; ela se estende e se insere em toda a estruturação curricular, permitindo maior fluidez e dinamização na vida acadêmica. Ela exige que as mudanças na estrutura do currículo e na prática pedagógica estejam em consonância com os princípios e com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que deverá prever o apoio às iniciativas que promovam a interface entre as diversas áreas do conhecimento, buscando aproximar experiências e sujeitos oriundos dos diversos espaços intra e interinstitucionais. Dentro desse espírito é louvável a criação de espaços interdisciplinares denominados “Projetos Integradores” que podem ser incorporados aos PPC’s que tendem a ser componentes curriculares obrigatórios a todos os cursos de graduação, em consonância com as diretrizes curriculares vigentes.

A flexibilização curricular pressupõe, sobretudo, a revisão criteriosa da necessidade ou não de pré-requisitos em cada estruturação curricular, considerando a possibilidade de o aluno organizar o seu currículo com maior autonomia, de o aluno buscar a própria direção de seu processo formativo. Essa flexibilização poderá ser operacionalizada em diferentes níveis, por meio do (a):

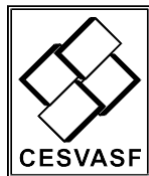
- ✓ Arejamento do currículo;
- ✓ Respeito à individualidade no percurso de formação;
- ✓ Utilização, no futuro, da modalidade de ensino semi-presencial e à distância;
- ✓ Incorporação de experiências extracurriculares creditadas na formação;
- ✓ Adoção de formas diferenciadas de organização curricular;
- ✓ Flexibilização das ações didático-pedagógicas;
- ✓ Programa de mobilidade e intercâmbio estudantil.

2.3.2 Disciplinas eletivas

No CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF define-se como:

- ✓ Disciplina Eletiva aquelas que constam da Matriz Curricular para opção do aluno. Deverão ser cumpridas, obrigatoriamente, pelo aluno, sob a orientação pedagógica da Coordenação do Curso. Trata-se de um elenco de componentes curriculares, devendo o aluno ter a obrigatoriedade de cumprir um determinado número de carga horária ao longo do curso. É parte integrante da Matriz Curricular, componente integrante do currículo pleno, para efeito de conclusão de curso.
- ✓ Disciplina Optativa àquela de livre escolha do aluno dentre os componentes curriculares de outros cursos, que complementam a formação profissional, numa determinada área ou sub-área de conhecimento e permitem ao aluno iniciar-se numa diversificação de conteúdo. Deve constar na proposta do Curso como opções de enriquecimento de estudos. Estes componentes curriculares poderão ser somados a carga horária das Atividades Complementares, mas não poderá substituir a Disciplina Eletiva que é obrigatória no Curso.

Os cursos de graduação no CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF podem ter em sua proposta curricular



de um (1) a três (3) disciplinas eletivas e inúmeras optativas, determinadas em seus Projetos Pedagógicos de Curso

No ato da matrícula o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF apresenta aos alunos, a relação das disciplinas que serão oferecidas para aquele semestre com dias de funcionamento e eles se matriculam naquelas que mais lhe interessam. Os alunos poderão escolher quais disciplinas irão priorizar, mas terão que cumprir o número de disciplinas eletivas determinadas para o curso (quando houver).

2.3.3 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular

O sistema curricular adotado no CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF é o de créditos, contabilizados ao final de cada período letivo. Cada crédito corresponde a uma hora de aula, correspondente a sessenta (60) minutos de cada disciplina. Em cumprimento a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, a execução curricular é feita em dois períodos letivos por ano, cada um com duração de 100 dias de efetivo trabalho escolar.

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF estabelece em seu Projeto Pedagógico de cada Curso, o tempo que ela possui para concluir a oferta dos componentes curriculares aos alunos e a isso está obrigada por Regimento Interno aprovado e homologado pelo Conselho Pedagógico Superior.

No entanto, o aluno é livre para concluir dentro do prazo estabelecido ou aumentar por ter matriculado em poucos créditos o que faz com que o curso se estenda.

A integralização curricular é realizada após o cumprimento da carga horária de todas as disciplinas do Curso, incluindo os cursos que estabelecem trabalho final, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, componentes do Projeto Pedagógico de

cada Curso, elaborado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e aprovado pelo Conselho de Curso

Em caso de haver mudança de Matriz Curricular, os alunos nestas situações serão convocados a concluir primeiramente, as disciplinas dos períodos iniciais e depois as finais, para que não venha sofrer prejuízos com a nova implantação. Toda e qualquer alteração na Matriz Curricular, o fato será amplamente divulgado entre os alunos, mesmo os que estiverem com o curso “trancado”. É também importante, esclarecer que a IES fará as mudanças de Matrizes, gradativamente.

2.3.4 Articulação entre teoria e prática

A articulação entre teoria e prática pode ser compreendida como um princípio de aprendizagem que se afasta da lógica positivista de produção do conhecimento e possibilita que os alunos se envolvam com problemas reais, tomem contato com seus diferentes aspectos e influenciem nas soluções. Assim o aluno sai da simples condição de mero receptor de informações e passa a sujeito da construção desse conhecimento.

Sabe-se que toda e qualquer prática implica uma ação reflexiva, uma atividade de atuação consciente em que se delimitam planos de ação visando a determinados resultados.

Deste modo, a prática constitui uma das dimensões para a construção de conhecimentos, um exercício através do qual o aluno poderá teorizar e analisar sob a orientação de princípios teóricos e metodológicos o objeto de estudo.

É necessário superar a concepção de que a prática se limita ao estágio, que se restringe ao espaço das práticas profissionais previstas para uma determinada área. É necessário que o Projeto Pedagógico de cada curso adote, como respaldo primeiro, o conhecimento e a compreensão sobre o

mundo contemporâneo e o respeito à missão de uma casa de ensino superior, a fim de que o educando alcance uma autonomia intelectual.

Assim, a formação acadêmica, em sentido *lato*, deve se preocupar com o desenvolvimento integral do ser humano, de modo a garantir sua inclusão na sociedade, por meio do exercício da cidadania. Isso significa conceber um Projeto em permanente construção para propiciar o desenvolvimento de ações planejadas que dêem vida ao fazer pedagógico no âmbito de cada curso de graduação.

2.3.5 Uso de tecnologias de comunicação e informação

Objetiva a formação de um elo entre educação, comunicação, tecnologias inteligentes e construção do conhecimento. Cabem as discussões sobre mídia, representações, linguagens e estratégias colaborativas de elaboração da aprendizagem no ensino superior.

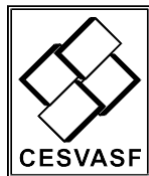
As mediações e as proposições hiper-textuais emergentes de ensino/aprendizagem, no ambiente virtual de aprendizagem, assim como sua dinâmica de acompanhamento, sistematização e avaliação são, também, pertinentes a este eixo.

2.3.6 Atividades de intercâmbio e mobilidade acadêmica

Os componentes curriculares com conteúdos idênticos ou equivalentes podem ser estudados em outros cursos da IES, ou em outras Instituições de Ensino Superior. Assim sendo, não haverá prejuízo para o aluno que perdeu uma disciplina recuperar em outro horário do curso.

2.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

A IES propõe uma gestão administrativa descentralizada e participativa, promovendo uma gestão transparente, responsável, disponibilizando as informações institucionais e fortalecendo as instâncias decisórias.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

Nesse direcionamento, norteia suas ações a partir do princípio de gestão democrática, assegurando a participação da comunidade acadêmica em todas as instâncias deliberativas, por meio de Conselhos democraticamente constituídos. A organização e o funcionamento do Plano de Desenvolvimento Institucional do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF – 2024-2028 são disciplinados no estatuto da Mantenedora e no regimento interno da IES, amplamente discutido pelos Conselhos.

Evitando perder-se em seus focos de ação do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF determinou as seguintes visões políticas a serem observadas:

- ✓ políticas de ensino;
- ✓ políticas de pesquisa;
- ✓ políticas de extensão;
- ✓ políticas de assistência ao aluno
- ✓ políticas de gestão; e
- ✓ políticas de recursos humanos.

Essas políticas pressupõem a apreensão crítica e global da realidade em que se pretende intervir e a escolha criteriosa de instrumentos essenciais às mudanças pretendidas. Assim, a gestão do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF desenvolve uma visão crítica, participativa, propositiva e global, tanto dos processos de aprendizagem quanto dos processos de gestão.

Estas políticas têm como objetivo consolidar práticas institucionais qualitativas e rever, ampliar e inovar no campo da gestão já que esta é diretamente articulada com o processo acadêmico. Esta articulação engloba, ainda, a inerência do compromisso social do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF à política gestora.

A gestão do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF assume, ainda, o papel de orientadora do funcionamento institucional, viabilizando a co-responsabilidade dos sujeitos

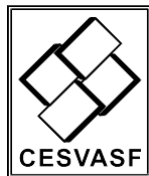
envolvidos mediante a participação ativa nos processos de planejamento e execução do projeto institucional.

Essas políticas compreendem os seguintes compromissos:

- ✓ assumir posição de destaque no processo de desenvolvimento da sociedade;
- ✓ concentrar, na problemática social, o conhecimento, as inovações e as tecnologias produzidas nas atividades acadêmicas;
- ✓ expandir relações e parcerias, em todos os níveis, para realização conjunta de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ promover sua permanente avaliação institucional e de seu papel social;
- ✓ aperfeiçoar modelo de gestão com base na avaliação e no planejamento institucionais;
- ✓ criar e/ou consolidar estratégias e meios adequados de comunicação, de modo a atingir a comunidade interna e a sociedade em geral;
- ✓ promover descentralização de decisões e estimular a participação da comunidade acadêmica na gestão;
- ✓ fortalecer os órgãos de Conselho;
- ✓ orientar a ação das diversas instâncias a serviço das atividades-fim;
- ✓ vincular a política orçamentária-financeira aos objetivos da área acadêmica.

2.4.1 Políticas de Ensino

A atuação acadêmica do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF no campo do ensino envolve, prioritariamente, a oferta de cursos da educação superior de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), na modalidade presencial e no futuro EAD.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF também oferta cursos na formação continuada do ensino superior, por meio de cursos de pós-graduação em *Lato Sensu*, também presenciais e no futuro EAD, com perspectivas em oferecer cursos de pós-graduação “*Stricto Sensu*” também.

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF oferta ainda, cursos de formação inicial e continuada por meio de Cursos de Extensão, seja de Extensão Acadêmica (nível superior de escolaridade) ou Educação Continuada (diferentes níveis de escolaridade) ou aperfeiçoamento (trabalho)

A atuação acadêmica do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF no ensino reafirma o caráter pluricurricular da Instituição e a sua articulação às necessidades e às demandas sociais mais amplas.

O Projeto Pedagógico Institucional- PPI reafirma a necessidade de integração do ensino, na perspectiva da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. Ao assumir o trabalho como princípio educativo o PPI da Instituição articula a educação à ciência, à tecnologia e à cultura e aos processos produtivos e de trabalho historicamente construídos. Na perspectiva do fortalecimento do, papel da IES na Educação Superior se faz necessário parcerias com outros órgãos de ensino ou programas na formação de professores.

Também é necessário que a IES, principalmente por ser uma Autarquia Municipal de Ensino Superior, assegurar vagas para alunos menos favorecidos economicamente e que venham de Escolas Públicas, oferecendo também acessos através do PROUPE e do FIES.

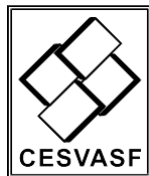
A formação acadêmica nos cursos do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF é caracterizado pela busca da associação à pesquisa como método de ensino e como princípio pedagógico da aprendizagem e da construção do conhecimento e, nesse sentido, que se fortalecerá com programas de iniciação científica e tecnológica(PIBIC, PIBIT), com programas de iniciação a docência (PIBID) e da Residência Pedagógica

(RP) esses dois últimos conveniados com as redes de educação básica dos municípios de atuação do CESVASF, com a valorização da inclusão do Trabalho de Conclusão de Curso -TCC e do Estágio Curricular nos projetos de curso, integrando o tripé de ensino, pesquisa e extensão.

O fortalecimento da atuação acadêmica do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF no ensino, no período de vigência do PDI (2014-2028), requer a plena implementação do organograma de gestão, com foco acadêmico no seu *campus* incluindo -se os Conselhos, Colegiados, Comissões e Fóruns Permanentes que forem aprovados no presente documento

O CESVASF em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, tem por objetivos de ensino:

- ✓ Consolidar e assegurar a excelência em todas as áreas do ensino de graduação seja bacharelado e/ou tecnológico;
- ✓ Aprimorar e criar mecanismos para uma formação científica, tecnológica, humanística, ética, política e cultural, articulada com conhecimentos multidisciplinares nas grandes áreas do saber;
- ✓ Proporcionar condições para a reflexão crítica e autônoma sobre os conhecimentos gerados pelo CESVASF face aos desafios mundiais contemporâneos;
- ✓ Formar profissionais capazes de gerar conhecimentos e desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e sociocultural;
- ✓ Alcançar e assegurar a excelência dos programas de pós-graduação da IES;
- ✓ Formar o educando para a vida e para o trabalho, desenvolvendo o senso crítico e o espírito científico, integrando-o na sociedade e buscando a sua realização;
- ✓ Promover desenvolvimento das ciências, das letras, das artes, da filosofia e das ciências humanas, sociais, saúde, e da tecnologia;
- ✓ Proporcionar a formação de profissionais com escolaridade correspondente aos níveis médio, de graduação e de pós-graduação;



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

-
- ✓ Preservar o conhecimento, a sua difusão e a promoção da cultura e do desporto, a assistência social e a participação na obra de construção do bem comum;
 - ✓ Incentivar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico e pedagógico de interesse para o ensino e a transferência de conhecimentos e técnicas de interesse para a modernização da sociedade e dos seus processos produtivos e intelectuais;
 - ✓ Contribuir para o estudo dos problemas sócio-econômicos da comunidade, pondo ao seu alcance cursos e serviços;
 - ✓ Exercer ação de integração comunitária, desenvolvendo atividades ético-sociais, valorizando os ideais da Pátria, da cultura e da humanidade
 - ✓ Qualificar, profissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando à sua inserção e ao melhor desempenho no mundo do trabalho.
 - ✓ Para tal, faz-se necessário:
 - ✓ Ajuste dos cursos de responsabilidade da Mantenedora aos objetivos institucionais e específicos constantes do enquadramento das Diretrizes Curriculares propostas.
 - ✓ Criação de novos cursos, ampliando a cobertura de novas exigências de formação e assegurando a universalidade de campo nas áreas de ensino, pesquisa e extensão;
 - ✓ Estruturação de um sistema integrado de ensino, pesquisa e extensão, dentro das linhas de atuação prioritária do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF;
 - ✓ Reorganização administrativa, visando à incorporação de novos métodos de trabalho e gestão;
 - ✓ Aparelhamento laboratorial de ensino e pesquisa e instalações e serviços destinados a promoção do lazer, da cultura e do desporto e de integração comunitária e de assistência social.

- ✓ Redimensionamento quantitativo e qualitativo dos seus corpos docentes e técnico-administrativo, com a instauração de programas permanentes de qualificação técnica e profissional;
- ✓ Fortalecimento dos mecanismos de difusão da informação intelectual e científica, de divulgação das atividades universitárias e de promoção da instituição junto ao público;
- ✓ Elaboração e disseminação do código de ética da instituição e promoção dos valores éticos e morais que conformam o seu projeto institucional.

2.4.2 Políticas de Extensão

O maior compromisso social do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF é com a construção de uma sociedade mais justa, cujos pressupostos básicos estabelecem um novo e diverso mercado de relações, novas formas de organização e de critérios e qualidades fortalecidas no ser humano.

Neste sentido, a extensão acadêmica é o principal eixo institucional capaz de articular e imprimir um novo rumo à universidade brasileira e de contribuir significativamente para a mudança da sociedade. É importante salientar que sua função política é fundamentada no diálogo horizontal CESVASF- SOCIEDADE para construção de uma IES Humanística.

A conceituação sobre extensão acadêmica assumida expressa uma postura de uma casa de Ensino Superior diante da sociedade em que se insere, estimulando sua função básica de produtora e de socialização do conhecimento, visando à intervenção na realidade, possibilitando acordos e ação coletiva entre IES e população. Hoje, nacionalmente, a extensão acadêmica é dimensionada como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando para uma IES voltada para os problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através das pesquisas básica e aplicada, visando à realimentação do processo ensino-aprendizagem como um todo, intervindo na realidade concreta.

Ao se afirmar que a Extensão é parte indispensável do pensar e fazer do ensino superior assume-se uma luta pela institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico o que implica adoção de medidas e procedimentos que redirecionam a própria política das Instituições de Ensino Superior (sejam Universidades, Centros Universitários e Faculdades). E ao reafirmar o compromisso social do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social, a extensão se coloca como prática acadêmica que objetiva interligar a IES, em suas atividades de ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade.

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF estimula e adota os seguintes princípios básicos da extensão acadêmica:

- ✓ a ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do estado e do país;
- ✓ a IES não pode se imaginar proprietária de um saber pronto e acabado que vai ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, exatamente porque participa dessa sociedade, a instituição deve estar sensível a seus problemas e apelos, quer através dos grupos sociais com os quais interage, quer através das questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão;
- ✓ a IES deve participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil;
- ✓ a ação cidadã da IES não pode prescindir da efetiva difusão dos saberes nela produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;
- ✓ a prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e

extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social;

- ✓ a atuação junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania.

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF define quatro (4) diretrizes, que são o alicerce da sua Política de Extensão:

I. Impacto e transformação: por meio da Extensão, propõe-se uma relação, entre a IES e os outros setores da sociedade, que seja transformadora, instrumento de mudança em busca de melhoria da qualidade de vida, aliada aos movimentos sociais de superação de desigualdades, de exclusão e fomentadora do desenvolvimento regional e de políticas públicas.

II. Interação dialógica: por meio da extensão propõe-se o desenvolvimento de relações entre a IES e os setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica – que ainda é marca de uma concepção de extensão (já ultrapassada).

III. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: a relação entre ensino e extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois o aluno e professores constituem-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela, esse saber retorna à IES, testada e reelaborada. A extensão, como via de interação entre a casa de ensino superior e a sociedade, constitui-se em elemento capaz de operacionalizar a relação entre teoria e prática.

IV. Interdisciplinaridade: a extensão propicia a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, possibilitando trocas

entre áreas distintas do conhecimento, interação de conceitos e modelos complementares, além de integração e convergência de instrumentos e técnicas para uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo e contribui para uma nova forma de fazer ciência, revertendo à histórica tendência de compartilhar o conhecimento.

No âmbito do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF, a política institucional de extensão deve ser capaz de:

- ✓ oportunizar condições e contribuir especificamente para o desenvolvimento das atividades do ensino e de pesquisa;
- ✓ propiciar uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar;
- ✓ auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável;
- ✓ promover a articulação da IES com a comunidade e seus segmentos significativos.

As ações de extensão acadêmica constituem-se como um processo educativo, cultural e científico e devem ser desenvolvidos por meio de programas, projetos, cursos, eventos, prestações de serviços e publicações, além de outras ações decorrentes da extensão, voltados a um objetivo comum e direcionados às questões relevantes da sociedade

2.4.3 Políticas de Pesquisa

A pesquisa no CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF tem como princípio fundamental estimular o desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo, incentivando o trabalho de investigação científica, com a inserção de eixos de pesquisa nas matrizes curriculares e nas temáticas de extensão, com vistas ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, do conhecimento, da cultura. As ações de pesquisa contam com apoio e incentivo à participação dos docentes e

discentes em eventos científicos, bem como na divulgação dos trabalhos produzidos na IES.

A pesquisa também é contemplada nos Cursos de Pós-Graduação do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF quando desenvolve um trabalho mais aprofundado sobre temas relevantes do curso. Cabe à Pós-Graduação a tarefa de aperfeiçoar os profissionais aptos a atuarem, nos diferentes setores da sociedade e capazes de contribuir, a partir da formação recebida, para o processo de modernização da Região, do Estado e do País.

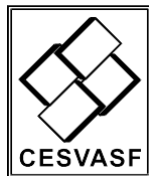
O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF tem como objetivos definidos para a pesquisa:

- ✓ cursos de Graduação/Graduação Tecnológica e Pós-Graduação mais consolidados e melhorando permanentemente;
- ✓ a institucionalização da pesquisa obrigatória em seu campus;
- ✓ a integração dos trabalhos de pesquisa com os setores produtivos.

Afim de valorizar a produção científica tanto para o ingresso como para a promoção da docência; o planejamento e a ampliação dos grupos pesquisadores, a IES buscará parcerias com a CAPES e CNPQ para inclusão em diversos programas; com secretarias de fomento de pesquisas do Estado de Pernambuco, com as prefeituras da cidade-sede e das circunvizinhas, com isso os recursos financeiros para colaborar com as necessidades do trabalho.

As relações entre ciência, tecnologia e setor produtivo serão também tratadas de modo a considerar essas dimensões de uma forma integrada. A desigualdade regional será um grande norteamto para a construção de pesquisas em busca do desenvolvimento econômico da região e melhoria da qualidade de vida de sua população.

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF deve expandir sua missão por meio do aprimoramento das ações



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

de gestão, ensino, pesquisa e extensão. Essa expansão está traduzida pela qualificação do corpo docente em aprimoramento constante participando de programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, aumento da produção científica, abrangência regional dos serviços por meio de projetos de extensão.

Em face dessa missão, os cursos de pós-graduação do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF têm papel importante na formação de recursos humanos especializados para as atividades de ensino e de pesquisa, bem como para atuar no mercado de trabalho de modo geral. Além da preocupação em criar condições para oferecer um ensino de graduação de qualidade, há o fomento para ações que visem articular a graduação com a pesquisa e a pós-graduação.

Nesse processo, o PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), centrado na iniciação científica de alunos de graduação em todas as áreas do conhecimento, tem papel preponderante no incentivo e na formação de novos pesquisadores e na proposição de novos programas de pós-graduação *“Lato Sensu”* e futuramente em *“Stricto Sensu”*. Atividade ou conjunto de atividades desenvolvidas pelo acadêmico de graduação, orientadas por um professor, visando iniciar o acadêmico no campo da pesquisa científica e da produção científica, propiciando-lhe condições para o efetivo aproveitamento do potencial acadêmico em produção científica, o PIBIC oferece, a médio e a longo prazo, o estímulo ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, incentivando o trabalho de investigação científica.

Isto posto, pretende-se garantir a inserção de eixos de pesquisa nas matrizes curriculares e nas temáticas. Ao mesmo tempo, há o incentivo à titulação dentro de seus quadros, com o objetivo de avançar na qualificação acadêmica e científica, contribuindo para o aprimoramento de profissionais que prestarão serviços à comunidade.

No que se refere à regionalização da pesquisa e da graduação e pós-graduação, é necessário a percepção de que, embora exista carência de pesquisadores em muitas áreas relevantes, é imprescindível priorizar aquelas

que dizem respeito às características e aos problemas específicos da região, sem perder a perspectiva que a ciência é universal.

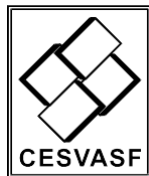
Os temas prioritários de estudo a serem considerados nas pesquisas deverão levar em conta o meio ambiente; as miscigenações dos povos branco-negro-índio tão presente na região através de quilombolas e terras indígenas, comunidades ribeirinhas, o desenvolvimento industrial e os impactos ambientais, entre muitos outros.

Existe, portanto, um interesse crescente na qualificação na área de administração em duas vertentes: uma voltada para as demandas dos parques industriais e outra voltada para a economia regional tradicional, na área de agonegócios, agronomia e ciência animal.

A transferência de tecnologia tem um papel fundamental como ponte entre o conhecimento gerado na instituição e o setor produtivo, contribuindo para uma produção regional mais elevada e mais eficiente. Este processo proporcionará um aumento na capacidade das empresas do Estado em absorver mão-de-obra qualificada, criando novas oportunidades de empregos e estímulo à canalização de recursos para as atividades desenvolvidas na Instituição.

Foram definidos os princípios que nortearão a política institucional de pesquisa:

- ✓ estímulo à capacitação de docentes e de técnicos-administrativos do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF, visando à melhoria na qualidade do ensino de graduação e de pós-graduação, bem como à consolidação da pesquisa científica;
- ✓ estabelecimento de políticas de ampliação de vagas, buscando profissionais doutores/pesquisadores, com formação voltada para às necessidades dos programas;
- ✓ contribuição para a formação de pesquisadores, atendendo especialmente às necessidades setoriais e regionais da sociedade, particularmente comprometidos com o desenvolvimento da Região do São Francisco de Pernambuco;



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

- ✓ expansão dos cursos de Graduação, Pós-Graduação em “*Lato Sensu*”;
- ✓ apoio às atividades de pesquisa, com recursos para manutenção de programas, projetos e grupos de pesquisa;
- ✓ incentivo à elaboração de projetos inter e multidisciplinares, com o objetivo de captar recursos junto às agências de fomento externas e de estimular parcerias entre docentes e outras instituições para além do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF;
- ✓ viabilização de programas e de projetos de cooperação técnico-científica e o intercâmbio de docentes no País e no exterior;
- ✓ fixação de pesquisadores *seniores* e consolidação de grupos de pesquisa em Pernambuco;
- ✓ ampliação do acervo bibliográfico técnico-científico no CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF;
- ✓ modernização dos mecanismos de articulação e entre pesquisa, ensino e extensão, por meio de programas e de projetos conjuntos de qualidade e de visibilidade no Estado, no País e no exterior;
- ✓ expansão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, visando à expansão da interface entre ensino de graduação, pesquisa e pós-graduação;
- ✓ incentivo a cursos “*Lato Sensu*” de atualização e de capacitação;
- ✓ incentivo ao desenvolvimento de processos tecnológicos e de inovação;
- ✓ incentivo a projetos de inovação tecnológica com a criação de cursos “*Lato Sensu*”
- ✓ consolidação de programas voltados para o desenvolvimento regional e a contextualização social da pesquisa.

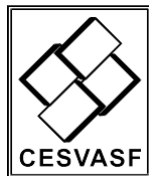
2.4.4 Políticas de Gestão

A gestão é um dos núcleos vitais de uma casa de ensino em qualquer nível. É nela que se busca captar e empregar recursos financeiros, disponibilizar infraestrutura física e de materiais e viabilizar recursos humanos que propiciem os meios e os estímulos necessários ao desenvolvimento e ampliação das oportunidades educacionais, fomentando e fortalecendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a prestação de serviços.

Diante de demandas crescentes da sociedade, o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF pretende realizar investimentos em projetos para a expansão qualitativa e quantitativa da Instituição, com vistas a manter e a aperfeiçoar seu perfil de desempenho. Para conseguir um bom patamar de qualidade acadêmica e administrativa, bem como o constante investimento nas condições das estruturas físicas e instalações, faz-se necessário manter ampla estrutura de serviços de apoio e logística o que, por sua vez, demanda constantes atualizações, normatizações e investimentos.

O modelo de Excelência em Gestão tem como pilares de sustentação os seguintes fundamentos gerenciais:

- ✓ pensamento sistêmico
- ✓ liderança e constância de propósitos;
- ✓ visão de futuro;
- ✓ comprometimento e capacitação de recursos humanos;
- ✓ responsabilidade social;
- ✓ orientação por processos e informações;
- ✓ gestão participativa;
- ✓ controle social;
- ✓ desenvolvimento de parcerias;
- ✓ viabilização de recursos;
- ✓ cultura organizacional; e
- ✓ aprendizagem organizacional.

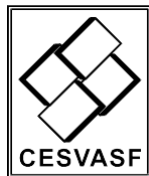


Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

Para atingir em níveis satisfatórios os pilares de excelência em gestão, o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF procurará nortear seus programas, metas e ações no alcance das seguintes linhas:

- ✓promover o avanço estratégico da Instituição, oferecendo condições crescentes de pessoal e de infraestrutura física, tecnológica e operacional, que gerem impactos positivos na qualidade dos programas acadêmicos oferecidos em todos os níveis e modalidades;
- ✓desenvolver uma política de recursos humanos associada às metas institucionais, promovendo e apoiando programas de permanente valorização, qualificação e capacitação do seu quadro de servidores, docentes e técnico-administrativos em educação, focados na motivação e nas boas condições de trabalho, de modo a oferecer às comunidades, tanto interna quanto externa, atendimento acadêmico, técnico e administrativo pautado por padrões de ética e qualidade;
- ✓consolidar a unidade de administrativa dotando-a de uma infraestrutura moderna e adequada, incentivando a cultura de preservação e valorização ambiental, bem como a manutenção e expansão qualificada e permanente do seu acervo e do seu patrimônio imóvel;
- ✓fomentar e aperfeiçoar permanentemente os processos e procedimentos de avaliação, tanto internos quanto externos, das atividades docentes, técnicas e administrativas, para assegurar o cumprimento satisfatório da missão acadêmica universitária;
- ✓assegurar meios e instrumentos que permitam desenvolver na Instituição uma gestão democrática nas áreas acadêmica e administrativa, no patrimônio, nos espaços físicos e no orçamento, na gestão de recursos humanos, bem como na política de assistência ao aluno e ao papel e as formas de atuação de seus núcleos de apoio acadêmicos;



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

✓realizar reformas, construções e ampliações que possibilitarão a correta aplicação dos princípios de segurança, o atendimento às exigências sanitárias, às políticas de inclusão social e proteção à saúde e ao ambiente, eficiência energética, conforto térmico nos edifícios, bem como à qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos pela Instituição;

✓reordenamento da estrutura organizacional e didático-pedagógica com a definição de competências e níveis de atuação de modo a atender às exigências do mundo atual;

✓captação de recursos junto a agências de fomento para incrementar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

✓distribuição de recursos seguindo critérios e indicadores de desempenho;

✓qualificação e capacitação dos recursos humanos;

✓reconceber a estrutura física de modo a eliminar duplicações de equipamentos, que encarecem o custo do ensino e pesquisa;

✓promover a estreita relação entre a Administração Geral com as estruturas didático-pedagógica e de gestão acadêmica;

✓promover a integração da IES e às demais instituições representantes da sociedade civil;

✓ampliar a infraestrutura física de modo a responder adequadamente às prioridades definidas para os projetos acadêmicos existentes, bem como para os novos programas;

✓melhorar as condições de infraestrutura e apoio para o cumprimento das funções acadêmicas;

✓garantir a evolução do acervo bibliográfico, de redes de computadores, da tecnologia da informação e de recursos tecnológico sem geral;

✓criar mecanismos de comunicação e de conexão interna e externa.

2.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA IES

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF, também, estabelece a inclusão social, o desenvolvimento sustentável, econômico e social, o meio ambiente e a preservação da memória e do patrimônio cultural da Região do São Francisco do como dimensões e foco da sua responsabilidade social para o cumprimento de sua missão.

O CESVASF vê a sua responsabilidade social como compromisso social, numa dimensão que abrange todos os atos da Instituição, expressando -se na relação do ensino-pesquisa-extensão, com os interesses maiores da comunidade regional, buscando construir uma sociedade inclusiva e socialmente justa.

A responsabilidade social é inerente à própria existência da faculdade, pois o CESVASF é, por si só, uma força motriz de ascensão e de inclusão social nas regiões de sua influência. Cumprindo o seu papel de promover e contribuir para a ascensão profissional de seus egressos e, a partir deles, multiplicar sua abrangência e penetração na melhoria dos indicadores de desenvolvimento humano das regiões onde a sua unidade está inserido, o CESVASF tem sido um importante agente de transformação.

2.5.1 Contribuição à inclusão social

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF, frente ao compromisso de assegurar a interiorização do ensino superior no Estado de Pernambuco, afirmou a sua responsabilidade social enquanto instituição pública por meio de:

- ✓ políticas institucionais com processos de inclusão social, envolvendo a alocação de recursos que sustentem o acesso e permanência dos estudantes;
- ✓ bolsas de estudo (parcial e integral);
- ✓ facilidades para portadores de necessidades especiais;

-
- ✓ combate a discriminação racial, sexo, gênero, e qualquer outro tipo de preconceito.

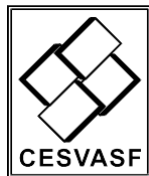
As políticas e as implementações de ações desencadearão dentro do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF discussões mais aprofundadas, sobre as condições de igualdade, acesso e permanência, tomando por base os méritos, capacidade e esforços, sem permitir discriminação favorecendo a inclusão das minorias reconhecidas socialmente.

Entre as ações de inclusão social destacam-se:

- ✓ A promoção e inclusão do portador de necessidades especiais na instituição;
- ✓ Ações de assistência estudantil voltadas para estudantes de baixa renda, por meio de bolsas com redução de mensalidade;
- ✓ O incentivo por meio das disciplinas em reduzir, ou mesmo, extinguir os preconceitos tão firmemente incrustados em nossa sociedade;
- ✓ Ampliação dos cursos de graduação em turno noturno, nas diversas áreas do conhecimento para atender às demandas das classes trabalhadoras em todos os níveis de ensino;
- ✓ Acesso ao aperfeiçoamento, aprofundamentos e a escolaridade como direito constitucional do cidadão para manter-se no mercado de trabalho, através da Educação Continuada.

As políticas afirmativas que serão adotadas pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF, bem como as estratégias empregadas para proporcionar uma assistência estudantil, contribuirão para com a permanência do estudante, e serão reveladoras do seu compromisso com a Região do Sertão do São Francisco do Estado de Pernambuco e com estudantes de outras regiões interioranas, excluídos de bens sociais e culturais.

Entre as ações afirmativas visando à inclusão social destaca-se a responsabilidade social concretizada quando da participação dos discentes e



docentes junto a ONGs levando a informação acadêmica para níveis populares.

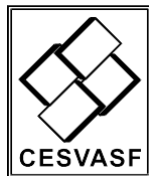
2.5.2 Contribuição ao desenvolvimento econômico local e regional

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da Região do Vale do São Francisco do Estado de Pernambuco por meio da definição de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos da Região, incluindo o mercado profissional, através de intensas relações com:

- ✓ as escolas públicas e privadas de nível médio e fundamental;
- ✓ órgãos de desenvolvimento econômico: SEBRAE, CDL
- ✓ associações de bairro;
- ✓ movimento sociais;
- ✓ associação de produtores rurais;
- ✓ associações de produtores da agricultura familiar;
- ✓ associações de trabalhadores rurais e urbanos;
- ✓ conselhos tutelares;
- ✓ campanhas de saúde;
- ✓ postos de saúde;
- ✓ cooperativas;
- ✓ empresas juniores;
- ✓ estágios em setores profissionais específicos;
- ✓ prestação de serviços;
- ✓ parcerias de trabalho com órgãos públicos e privados .

2.5.3 Contribuição para a preservação e melhoria do meio ambiente

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF contribuirá para preservação e melhoria do meio do ambiente através de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

curriculares com as políticas institucionais estabelecidas para a promoção do desenvolvimento sustentável e pelo estímulo de parcerias e transferências de conhecimento.

2.5.4 Contribuição para a preservação da memória e do patrimônio cultural da Região

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF contribuirá para preservação da memória e do patrimônio cultural através de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com as políticas relacionadas ao patrimônio histórico e cultural, visando sua preservação e estimulando parcerias e compartilhamento de conhecimentos.

III. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

São, portanto, pressupostos fundamentais do PDI e de todo o processo de planejamento do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF a formação ética, humanística e científica, a solidariedade, a coparticipação social, priorizando, em linhas gerais, o envolvimento de todos os segmentos, por meio de:

- ✓ Presença da Instituição em todos os níveis de ensino e na comunidade;
- ✓ Qualificação continuada do processo acadêmico, abrangendo todos os seus componentes e dimensões;
- ✓ Atendimento a critérios de contextualização, solidariedade, coparticipação, competência e cidadania, na concepção e agilização das iniciativas institucionais;
- ✓ Estímulo à interação e intercâmbio permanente entre ensino–pesquisa–extensão–gestão, em ações articuladas com ênfase na produção e divulgação do conhecimento;
- ✓ Contribuição e favorecimento ao desenvolvimento sociocultural, científico e tecnológico com perspectivas de projeção em âmbito local, regional, nacional.

Tais são os encaminhamentos político-pedagógicos que inspiram as ações do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF convergindo para a formação de seres humanos profissionais éticos e competentes, orientados pelos valores cristãos a serviço da pessoa e da sociedade, para que a Instituição se caracterize como pólo de referência em educação, gestão, tecnologia e desenvolvimento; que esteja voltado para co-participar na solução de problemas das comunidades em que se insere, perseguindo objetivos e metas comuns de forma ampla e colegiada, com eles estabelecendo coerência e convergência ao definir estes objetivos e metas específicas a cada segmento.

3.1 OFERTAS DE CURSOS

3.1.1 Cronograma de cursos de nível superior, pós-graduação, extensão , aperfeiçoamento e educação continuada presenciais existentes e a serem implantados.

OFERTAS DE CURSOS			
CURSOS	Nº VAGAS ANUAIS	Nº DE ALUNOS POR TURMA	TURN(S)
1. Arquitetura e Urbanismo	100	50	NOTURNO
2. Direito	100	50	NOTURNO
3. Enfermagem	100	50	NOTURNO
4.. Medicina	60	30	INTEGRAL
5. Terapia Ocupacional	80	30	NOTURNO
6. EngªAgrônômica	100	50	NOTURNO
7. Engº da Produção	100	50	NOTURNO
8. Jornalismo	100	50	NOTURNO
9. Serviço Social	100	50	NOTURNO
10. Terapia Ocupacional	80	40	NOTURNO
TOTAL	10 CURSOS		

CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADOS) PDI 2024/2028					
CURSOS	2024	2025	2026	2027	2028
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo					x
Bacharelado em Ciências Contábeis					x
Bacharelado em Direito			x		
Bacharelado em Enfermagem				x	
Bacharelado em Fisioterapia				x	
Bacharelado em Fonaudiologia					x
Bacharelado em Jornalismo					x
Bacharelado em Medicina				x	
Bacharelado em Nutrição					x
Bacharelado em Psicologia					x
Bacharelado Engª Agrônômica	x				
Bacharelado Engº de Pesca					x
Bacharelado em Serviço Social					x
TOTAL	01	00	01	03	08

CURSOS DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA PDI 2024-2028					
CURSOS	2024	2025	2026	2027	2028
Geoprocessamento				X	X
Gestão Ambiental					X
Gestão Comercial				X	
Gestão de Recursos Humanos				X	
Gestão Financeira					X
Gestão Hospitalar					X
Gestão Pública				X	
Irrigação e Drenagem					X
Logística					X
Marketing					X
Processos Escolares				X	
Sistemas Biomédicos					X
Tecnologia da Informação					X
TOTAL	00	00	00	06	09

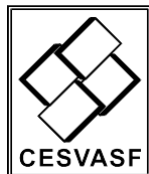
3.1.2 Cronograma de cursos de Pós-graduações presenciais existentes e a serem implantados .

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – “LATO SENSU” PDI-2024-2028					
ÁREA	2024	2025	2026	2027	2028
ARQUITETURA				X	X
COMUNICAÇÃO				X	X
EDUCAÇÃO	X	X		X	X
ENGENHARIA				X	X
FINANÇAS/CONTÁBEIS				X	X
JURÍDICA				X	X
NEGÓCIOS				X	X
SAUDE	X	X		X	X
TOTAL	02	02	00	08	08

3.1.3. Cronograma de cursos de extensão, aperfeiçoamento e educação continuada presenciais existentes e a serem implantados.

Os cursos de Extensão dividem-se em dois (2) grupos:

- A- Extensão Acadêmica
- B- Aperfeiçoamento e Educação Continuada – sem determinação de pré-requisito quanto ao grau de conhecimentos



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

A) Extensão Acadêmica

CURSOS DE EXTENSÃO ACADÊMICA PDI -2024-2028					
ÁREA	2024	2025	2026	2027	2028
Ciências Exatas e da Terra	x	x	x	x	
Ciências Biológicas			x	x	x
Engenharia/Tecnologia				x	x
Ciências da Saúde				x	x
Ciências Agrárias			x	x	x
Ciências Sociais			x	x	x
Ciências Humanas	x	x	x	x	x
Linguística, Letras e Artes		x	x	x	x
TOTAL	02	03	06	08	07

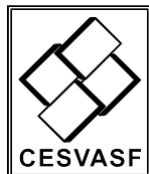
B) Aperfeiçoamento e Educação Continuada – sem determinação de pré-requisito quanto ao grau de conhecimentos

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA PDI -2024-2028					
ÁREA	2024	2025	2026	2027	2028
Comunicação		x		x	x
Cultura			x	x	x
Direitos Humanos e Justiça				x	x
Educação	x	x	x	x	x
Meio Ambiente			x	x	x
Saúde			x	x	x
Tecnologia e Produção				x	x
Trabalho					x
TOTAIS	01	02	04	06	08

IV. PERFIL DO CORPO DOCENTE

4.1 COMPOSIÇÃO

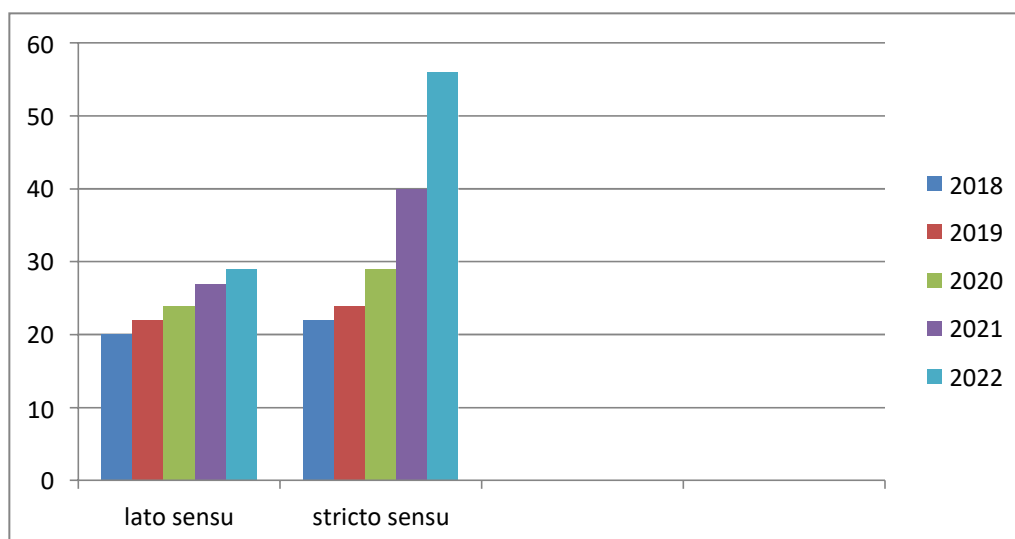
NOME	TIULAÇÃO			REGIME DE TRABALHO	
	Doutor	Mest.	Esp.	Integral	Parcial
ADRIANO SOBRAL DA SILVA			x		x
ANDREY THYAGO CARDOSO SANTOS GOMES DA SILVA	X				x
ALEXANDRE JOSÉ FERRAZ CORNÉLIO			x	x	
ANA GLEIDE DE SOUZA LEAL SÁ		x		x	
ANDERSON DE MENDONÇA NOGUEIRA SILVA			x	x	
AUGUSTO FERRAZ DA SILVA ROSA		x			x
CECÍLIA DE FÁTIMA CASTELO BRANCO RAMGEL DE ALMEIDA	x			x	
CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO			x		x
DARLA ZALITEIA NOVAIS FONSECA			x	x	
DIEGO AUGUSTO OLIVEIRA DOURADO	x				x
ELLEN KELVYA TORRES DE SÁ GUEDES			x		x
ÉRIKA JANAINA RODRIGUES BARBOSA		x			x
FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JÚNIOR			x	x	
FREDERICO ABRAÃO COSTA LINS	x			x	
GEYZA KELLY ALVES VIEIRA		x		x	
INALDO MORENO DE SOUSA		x			x
IRENE ALVES DA SILVA			x		x
ISA MARIA BELFORT CARIBÉ			x	x	
JACKSON DE MENEZES BARBOSA	x				x
JOÃO LUIZ DA SILVA		x			x
JOSEANE PIRES DOS SANTOS			x		x
JURANDIR MANOEL LOPES		X		x	
JUSSILMAR DE SÁ TORRES			x		x
LETÍCIA CAMPOS MORAES			x		x
MARCOS ANTÔNIO ALVES DE VASCONCELOS		x			x
MARIA DO ROSÁRIO SOUZA			x		x
MARIA SILVÂNIA DE MELO E SILVA			x		x
MARINEIDE ALICE DE SOUZA SILVA			x	x	
MATHEUS SILVA CUNHA		X			X
NATHALY DOS SANTOS ALMEIDA			x		x
OSMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA		x		x	
PAULA BARBOSA TORRES		x			x
RAYLAN SOUZA DO NASCIMENTO			x		x



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação **Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
 AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
 RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ		x			x
RITA DE CÁSSIA MENDES DOS SANTOS		x			x
ROBSON FRANKLIN DE AGUIAR COUTO		x		x	
VALDENICE ISABELA ALVES PILÉ E SILVA			x	x	
VALMI PIRES CAMPOS					
VINÍCIUS TEIXEIRA			x	x	



4.2 PLANO DE CARREIRA

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF preenche seus quadros considerando os projetos pedagógicos, as necessidades e especificidades dos cursos e dos programas de pós-graduação, de forma integrada aos planos estratégicos institucionais. Além disso, é indiscutível que o regime de trabalho adequado para uma pesquisa de qualidade é o de tempo integral, que deve estar em constante avaliação.

De acordo com o art. 17 do PCS, o corpo docente do CESVASF é constituído por professores integrantes do quadro do pessoal da carreira do magistério, com a titulação mínima de especialista.

A carreira é constituída das seguintes categorias:

- I- Auxiliar – compreendendo os docentes com pós-graduação em nível de especialização na área de sua atuação didática, em área correlata ou em educação;
- II- Adjunto- compreendendo os docentes portadores de título de mestre, na área de sua atuação didática, em área correlata ou em educação;
- III- Titular- compreende os docentes com titulação mínima de mestre, na área de sua atuação didática, em área correlata ou em educação, devendo o mesmo ser indicado pelo Comissão de Regime de Trabalho, aprovado por votação direta pelo Conselho Superior Pedagógico e homologado pelo Presidente da ABCDE.

A ascensão vertical do Professor Auxiliar para Adjunto ou para Titular somente poderá ocorrer após apresentação do certificado do grau exigido para a classe ascendida e, no caso do titular, após análise e avaliação da Comissão de Regime de Trabalho, seguida da aprovação do Diretor do CESVASF e da homologação do Presidente da Autarquia.

O CESVASF possui ascensão horizontal ocorrerá mediante avaliação de desempenho do professor, que poderá ser realizada a cada ano, observando os critérios estabelecidos pelo PCS e das condições financeiras da mantenedora.

A progressão funcional realizar-se á mediante atribuições de pontos em:

- I- Apresentação de produção científica, artística e cultural;

- II- Desempenho, na IES, do cargo de presidente da ABCDE ediretor do CESVASF, por semestre de exercício;
- III- Desempenho, na IES do cargo de vice-diretor do CESVASF, de supervisor técnico-administrativo da ABCDE, de coordenadores do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação, de Graduação, do Núcleo de Extensão e Apoio à Comunidade, por semestre de exercício;
- IV- Desempenho na IES, de função de Coordenador de Curso, por semestre de exercício
- V- Desempenho dos docentes da Comissão Própria de Avaliação.

Os Regimes de Trabalho aplicáveis ao corpo docente são os seguintes:

- I- Regime de tempo integral- TI
- II- Regime de tempo parcial- TP
- III- Regime de tempo especial - TE

4.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

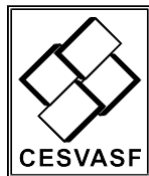
Segundo o artigo 4º do PCS, o ingresso dos cargos efetivos são legalmente habilitados por concurso, de conformidade com a legislação em vigor, para atuação na ABCDE/CESVASF.

No art.17 o corpo docente do CESVASF é constituído por professores integrantes do quadro do pessoal da carreira de magistério, com a titulação mínima de especialista, pós-graduação “*Lato Sensu*”.

Os cargos efetivos vagos poderão ser preenchidos temporariamente, na forma prevista no regulamento e na legislação em vigor.

4.4 CRONOGRAMA E PLANO DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE, COM TITULAÇÃO

TITULAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028
ESPECIALISTA	20	20	21	23	24
MESTRE	10	12	13	14	15
DOUTOR	01	02	05	06	07
TOTAL	31	34	39	43	46



V. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, INSTÂNCIAS DE DECISÃO E ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO

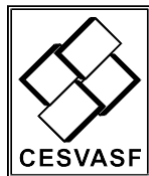
5.1.1 Da Estrutura Organizacional

De acordo com o art. 4º do Regimento do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, são órgãos da IES:

- I. a Congregação;
- II. a Direção;
- III. a Vice-Direção;
- IV. o Conselho Pedagógico Superior;
- V. a Coordenação Geral de Graduação;
- VI. o Conselho de Curso;
- VII. a Coordenação acadêmica dos Cursos de Graduação;
- VIII. as Coordenações de Núcleos:
 - a. Coordenação do Núcleo de Prática de Ensino;
 - b. Coordenação do Núcleo de Extensão e de Apoio à Comunidade;
 - c. Coordenação do Núcleo de Pesquisa e de Pós-graduação;
- IX. As Coordenações Acadêmicas dos Cursos de Pós-graduação.

A Congregação é órgão colegiado, hierarquicamente superior aos demais, de natureza administrativo-pedagógica, composta por todos os professores de cargo de efetivo provimento, um servidor do corpo técnico-administrativo do CESVASF, eleito por seus pares, alunos da IES, na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros referidos, indicados pelo órgão de representação estudantil.

A Direção, órgão singular, hierarquicamente inferior a Congregação, de natureza administrativo-pedagógica, é exercida por professor lotado no Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, ocupante do cargo de efetivo provimento, nomeado e empossado pela Presidência da mantenedora.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

Em suas faltas e impedimentos, o Diretor será substituído pelo Vice-Diretor, eleito, nomeado e empossado;

O Diretor e Vice-diretor poderão ser reeleitos, uma vez para mandato imediato.

O Conselho Pedagógico Superior é órgão colegiado, hierarquicamente inferior à direção e superior à Coordenação Geral de Graduação, de natureza didático-pedagógica, composto pelo Diretor, Vice-diretor, Coordenador- Geral de Graduação, Coordenadores Acadêmicos de Graduação e Pós-graduação e Coordenadores de Núcleos.

A Coordenação Geral de Graduação é órgão singular, hierarquicamente inferior ao Conselho Pedagógico Superior e Superior ao Conselho de Curso, de natureza pedagógica, exercida por professor de cargo de efetivo provimento, indicado pela Direção e nomeado pela ABCDE.

O Conselho de Curso é órgão colegiado, hierarquicamente inferior ao Conselho Pedagógico Superior e superior à Coordenação Acadêmica de Curso, de natureza pedagógica e composto pelos seguintes membros: Coordenador Acadêmico do Curso, todos os professores em exercício docente no curso, um representante do corpo discente, indicado pelo órgão de representação estudantil.

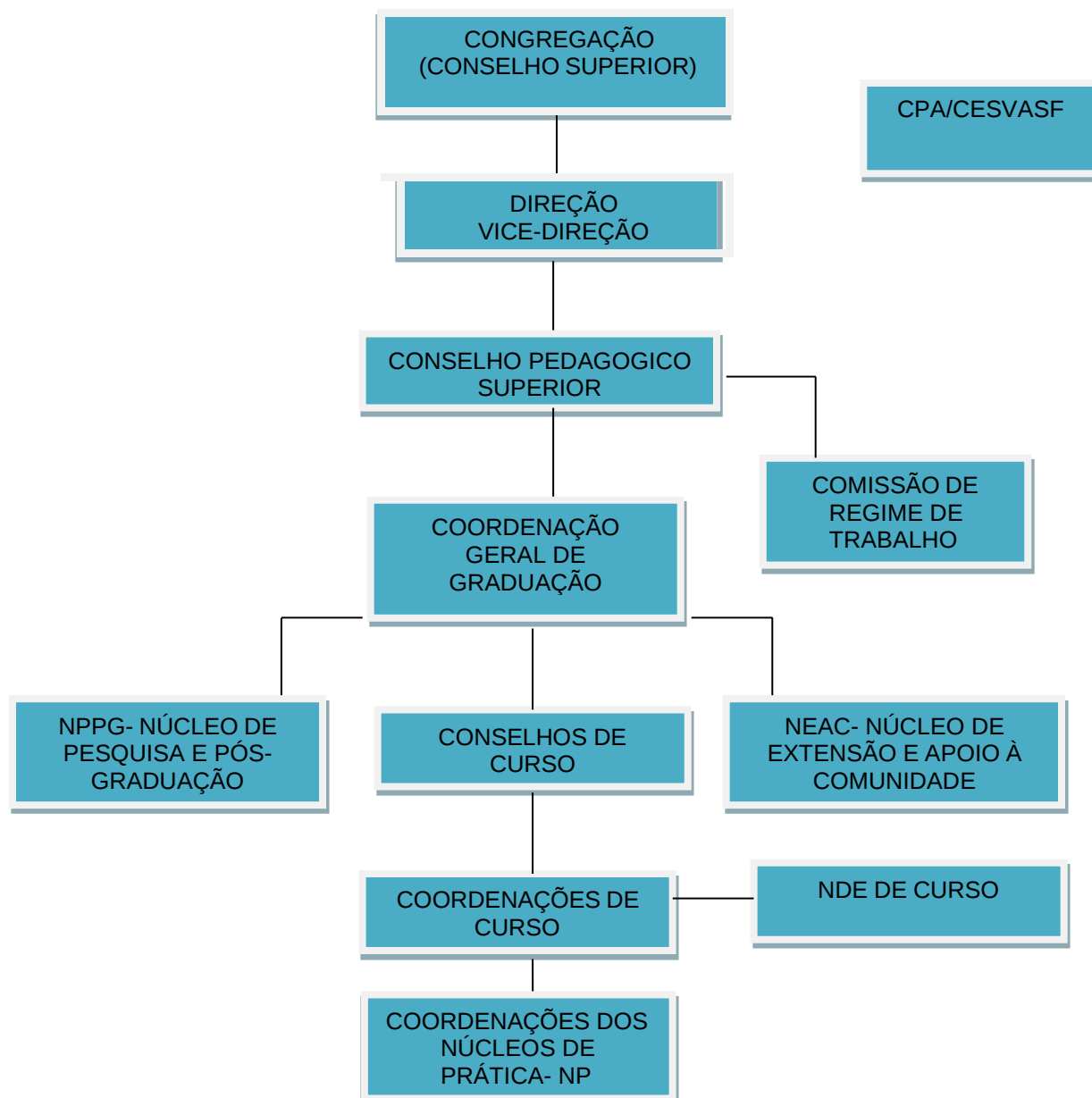
A Coordenação Acadêmica de Curso de Graduação é órgão singular, hierarquicamente inferior ao Conselho de Curso, de natureza administrativo-pedagógica, exercida por professor ocupante de cargo de efetivo provimento, indicado pela Direção e nomeado pela ABCDE.

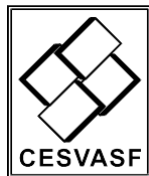
A Coordenação do Núcleo de Prática, é órgão singular, hierarquicamente inferior à Coordenação Acadêmica de Curso, de natureza administrativo-pedagógica, exercida por professor ocupante de cargo de efetivo provimento indicado pela Direção e nomeado pela ABCDE.

A Coordenação do Núcleo de Extensão e de Apoio à Comunidade é órgão singular, hierarquicamente inferior à Coordenação Geral de Graduação de natureza administrativo-pedagógica exercida por professor ocupante de cargo de efetivo provimento indicado pela Direção e nomeado pela ABCDE.

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa e de Pós-graduação é órgão singular, hierarquicamente inferior ao Conselho Pedagógico Superior, exercida por professor ocupante de cargo de efetivo provimento indicado pela Direção e nomeado pela ABCDE.

5.1.2 Organograma do CESVASF





5.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

5.2.1 Da Congregação do CESVASF

A Congregação é órgão colegiado, hierarquicamente superior aos demais, de natureza administrativo-pedagógica, composta por todos os professores de cargo de efetivo provimento, um servidor do corpo técnico-administrativo do CESVASF e um representante do corpo docente, indicado pelo diretório Acadêmico.

Compete a Congregação:

- I. Elaborar o Regimento da IES, bem como proceder a suas modificações, submetendo-os a homologação do Conselho deliberativo e Fiscal da ABCDE
- II. Promover a articulação dos órgãos do CESVASF, inclusive dirimindo dúvidas sobre o funcionamento dos mesmos;
- III. Emitir parecer sobre o plano anual de atividades e sobre o relatório anual de atividades elaborados pela Direção;
- IV. Aprovar a proposta de orçamento elaborada, por exercício, pela Direção;
- V. Aprovar projetos de programa de curso e de pesquisa, bem como suas mudanças e extinção;
- VI. Julgar recursos de decisões dos órgãos da IES;
- VII. Aprovar a realização de seleção e de concurso de provas e/ou de provas de títulos, à contratação de servidor técnico-administrativo ou de professor substituto e para o provimento de cargo público, para a aprovação da ABCDE;
- VIII. Instituir e conceder dignidades acadêmicas;
- IX. Opinar sobre admissão, promoção, afastamento, licença e demissão de servidor do CESVASF;
- X. Homologar banca de seleção e de concurso de provas ou de provas e títulos, a contratação de servidor técnico-administrativo ou de professor substituto e para o provimento de cargo público;

-
- XI. Homologar os resultados da seleção e do concurso referidos no inciso anterior;
 - XII. Eleger, por escrutínio direto e secreto, os titulares da Direção, Vice-direção do CESVASF, bem como nomear-lhes e dar-lhes posse.

5.2.2 Do Conselho Pedagógico Superior

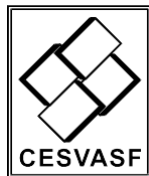
O Conselho Pedagógico Superior é órgão colegiado, hierarquicamente inferior à direção e superior à Coordenação Geral de Graduação, de natureza didático-pedagógica, composto pelo Diretor, Vice-diretor, Coordenador- Geral de Graduação, Coordenadores Acadêmicos de Graduação e Pós-graduação e Coordenadores de Núcleos.

Compete ao Conselho Pedagógico Superior:

- I. Apresentar a congregação, para aprovação, projetos e programas de curso, bem como mudanças e extinção;
- II. Julgar recursos de decisões dos órgãos da IES;
- III. Aprovar por 2/3 (dois terços) de seus membros, o Regimento da IES, bem como proceder a suas modificações, submetendo-os a homologação da ABCDE;
- IV. Aprovar propostas de implantação, extinção ou alteração de cursos de graduação, pós-graduação e de extensão, com seus respectivos planos e programas, projetos pedagógicos, submetendo-os à aprovação dos órgãos competentes, quando a legislação assim determinar;
- V. Decidir, em grau de recurso, os casos que çhe sejam encaminhados, em matéria acadêmica ou disciplinar;
- VI. Propor à Congregaçãõ a realização de concurso público para preenchimento de vagas ao cargo de professor;
- VII. Desempenhar outras atribuições inerentes ao CSP e às previstas em Lei e no Regimento.

5.2.3 Do Conselho de Curso

O Conselho de Curso é órgão colegiado, hierarquicamente inferior ao Conselho Pedagógico Superior e superior à Coordenação Acadêmica de Curso, de natureza pedagógica e composto pelos seguintes membros: Coordenador Acadêmico do Curso, todos os professores em exercício docente no curso, um representante do corpo discente, indicado pelo órgão de representação



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

estudantil.

Compete ao Conselho de Curso:

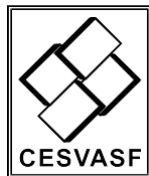
- I. Aprovar alterações no Projeto Pedagógico de Curso, bem como alterações e ou atualizações em programa de disciplina e em Plano de ensino;
- II. Aprovar pareceres e decisões sobre aproveitamento ou equivalência de estudos e de transferência de curso e ou de instituição;
- III. Julgar recursos de decisão da Coordenação Acadêmica do curso;
- IV. Aprovar o plano e o relatório anuais de atividades e a proposta de orçamento por exercício, para encaminhamento à Direção.

5.2.4 Do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela implementação, revisão e desenvolvimento o Projeto Pedagógico e tem, por finalidade, a implantação do mesmo além de demais atribuições previstas em legislação vigente e no Regimento Interno do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a. Implementar, revisar e/ou desenvolver o Projeto Pedagógico do curso, a partir de sua concepção e fundamentos;
- b. Implementar o perfil profissional do egresso do curso;
- c. atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso, submetendo suas deliberações aos órgãos competentes;
- d. conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação nos órgãos competentes, sempre que necessário;
- e. supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pela Coordenação e demais órgãos afins;
- f. analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- g. promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;

- h. acompanhar, por meio da constante busca pela excelência acadêmica, as atividades do corpo docente, recomendando a

Coordenação de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário;

- i. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão;
- j. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso.

5.3 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

5.3.1 Do Núcleo de Prática – NP

O Núcleo de Prática, é órgão singular, hierarquicamente inferior a Coordenação Acadêmica de Curso, de natureza administrativo–pedagógica, coordenado por professor ocupante de cargo de efetivo provimento indicado pela Direção e nomeado pela ABCDE.

Ao Núcleo compete:

- I- Auxiliar a Coordenação Acadêmica de Curso no cumprimento das disciplinas Práticas e de Estágio Supervisionado, zelando pela fiel execução do projeto de curso;
- II- Zelar pelo vínculo do CESVASF aos campos de Estágio supervisionado;
- III- Organizar as informações acadêmicas sobre o cumprimento das disciplinas de Prática e Estágio;
- IV- Elaborar a apresentação à Direção, o plano e o relatório anual de atividades e a proposta de orçamento, por exercício.

5.3.2 Do Núcleo de Extensão e de Apoio à Comunidade

O Núcleo de Extensão e de Apoio à Comunidade é órgão singular, hierarquicamente inferior à Coordenação Geral de Graduação de natureza administrativo-pedagógica, coordenado por professor ocupante de cargo de efetivo provimento indicado pela Direção e nomeado pela ABCDE.

Compete ao Núcleo:

- I- Promover a oferta e o cumprimento das atividades complementares constantes das matrizes curriculares dos cursos de graduação;
- II- Sugerir regulamentação da oferta, das condições e do cumprimento das atividades complementares, para a aprovação da congregação;
- III- Registrar o cumprimento das atividades complementares;
- IV- Informar às coordenações de graduação e à direção, suas decisões e atuações;
- V- Elaborar e apresentar à Direção, o plano e o relatório anual das atividades e a proposta de orçamento, por exercício.

5.3.3 Do Núcleo de Pesquisa e de Pós-graduação- NPPG

O Núcleo de Pesquisa e de Pós-graduação é órgão singular, hierarquicamente inferior ao Conselho Pedagógico Superior, coordenado por professor ocupante de cargo de efetivo provimento indicado pela Direção e nomeado pela ABCDE.

Compete ao Núcleo de Pesquisa e de Pós-graduação:

- I- Elaborar a composição dos projetos de cursos de pós- graduação da IES;
- II- Registrar o cumprimento de Cursos de pós-graduação;
- III- Promover intercâmbio entre outros programas de pós- graduação;
- IV- Elaborar e apresentar à Direção, o plano e os relatórios anuais de atividades e a proposta de orçamento, por exercício.

VI – POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1 PROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO (BOLSAS)

A busca pela redução das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização da IES e da própria sociedade. Esse processo não se pode efetivar apenas no acesso à educação superior. Torna-se necessária a criação de mecanismos que viabilizem a permanência e a conclusão de curso dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentadas por um conjunto de estudantes provenientes de segmentos sociais menos favorecidos e que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica com sucesso.

Neste contexto, o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF objetiva propiciar o acesso, a permanência e a conclusão de curso de seus estudantes visando a inclusão social, a formação ampliada, a produção de conhecimento, e a melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Para a execução dos objetivos estabelecidos, o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF atua em duas áreas estratégicas que são desenvolvidas por meio de programas e projetos fundamentados em metas quantificáveis, são elas:

6.1.1 Programa Institucional de Nivelamento

- **Objetivo:** Reduzir problemas como a evasão ou reprovação do aluno já nos primeiros períodos dos cursos, ensejando, primeiramente, a adoção de métodos pedagógicos que permitam a reorientação do processo ensino-aprendizagem e o resgate dos conteúdos não assimilados pelo aluno advindo do Ensino Médio, essenciais ao aprendizado universitário.
- **Público alvo:** alunos regularmente matriculados no primeiro período do curso.
- **Local:** CESVASF.

O Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco oferece o Programa Institucional de Nivelamento como prestação de serviço que se destina, exclusivamente, aos alunos matriculados no 1º período dos cursos, garantindo as condições adequadas à superação das dificuldades enfrentadas pelo aluno e que permitirá o acompanhamento da dinâmica envolvida no processo ensino-aprendizagem em sua plenitude.

O Programa de Nivelamento possibilitará ao acadêmico recém-chegado a Instituição um contato com novas estratégias de atendimento e formato das atividades pedagógicas desenvolvidas para a superação de dificuldades de aprendizagem.

A oferta deste tipo de serviço depende da constatação da necessidade evidenciada no aluno ingressante através de avaliação feita pelo professor responsável pelo componente curricular e pelo Coordenador do Curso.

A oferta do programa se dará através da ação do Coordenador de Curso, juntamente com o professor responsável pelo componente e o professor que ministrará o nivelamento. Para isso, realizarão um plano de ação, no qual estabelecem prazos, dias e horários das atividades, bem como os procedimentos necessários para promover, efetivamente, o nivelamento dos alunos para o acompanhamento do componente em questão. Logo em seguida, os alunos serão informados e convocados a participar do nivelamento, porém em dias e horários diversos aqueles em que o curso regular acontece.

6.1.2 Apoio Psicopedagógico

A finalidade do apoio psicopedagógico é orientar e auxiliar na realização das atividades acadêmicas definidas pelos docentes do CESVASF ou ainda sugerir o devido encaminhamento para os casos em que se fizer necessário um atendimento mais especializado.

Pretende-se incluir na prestação deste serviço o programa de nivelamento, as atividades extraclasse e o auxílio na elaboração de atividades acadêmicas.

6.1.3 Políticas de Apoio Financeiro ao Estudante

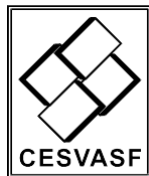
A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação, disponibiliza o Programas e Políticas de Apoio Financeiro ao Estudante como meio de propiciar ao aluno ingresso e veterano condições de permanência o CESVASF através de programas de financiamento e de bolsa estudantil, tais como:

a) Programa Universidade para Todos de Pernambuco – PROUPE

- Programa instituído pelo Governo de Pernambuco, através da Lei nº 14.430, de 30 de setembro de 2011, que tem por objetivo conceder bolsas de estudo para alunos do Ensino Superior, em Autarquias Municipais sem fins lucrativos. O acompanhamento e operacionalização do Programa são de competência da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, em parceria com treze autarquias municipais de ensino superior sem fins lucrativos existentes no Estado, distribuídas uniformemente nas 12 microrregiões pernambucanas, que firmaram acordo público e legal assinando termo de compromisso.

b) Programa de Bolsas da Prefeitura Municipal, denominado LEI

CANABRAVA – Programa de bolsas ofertado pelo Município de Belém do São Francisco foi criado em homenagem a Fazenda Canabrava, local onde se deu a origem do município. O Programa concede bolsas de estudo ao aluno matriculado em cursos da Autarquia e que comprove ser carente.

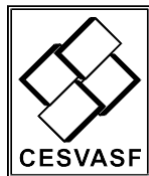


Em 2018, a ABCDE / CESVASF, conseguiu garantir a adesão ao **Programa de Financiamento Estudantil – FIES** do Governo Federal, como forma de disponibilizar maiores condições aos alunos, garantindo a sua permanência e proporcionando melhores condições de conclusão do seu sonho de cursar o ensino superior.

6.2 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

A representação dos estudantes do CESVASF vem confirmar e garantir o protagonismo dos estudantes na IES, e tem por finalidade:

- I. defender os interesses dos estudantes;
- II. promover a aproximação e a solidariedade entre os corpos discente, docente e administrativo dos estabelecimentos de ensino superior;
- III. preservar as tradições estudantis, a probidade da vida escolar, o patrimônio moral e material das instituições de ensino superior e a harmonia entre os diversos organismos da estrutura escolar;
- IV. organizar reuniões e certames de caráter cívico, social, cultural, científico, técnico, artístico, e desportivo, visando à complementação e ao aprimoramento da formação universitária;
- V. manter serviços de assistência aos estudantes carentes de recursos;



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

- VI. realizar intercâmbio e colaboração com entidades carentes de recursos;
- VII. lutar pelo aprimoramento das instituições democráticas.

O Diretório Acadêmico (D.A.), representa os estudantes nos cursos e colegiados da IES, tendo que:

- I. designar a representação prevista no Regimento junto aos órgãos de deliberação coletiva e bem assim junto a cada Departamento constitutivo de IES.
- II. a representação será exercida, junto a cada órgão, por estudante ou estudantes regularmente matriculados.
- III. a representação estudantil junto aos Conselhos poderá fazer-se acompanhar de um aluno, sempre que se tratar de assunto do interesse de um determinado curso.
- IV. o Diretório Acadêmico será constituído por estudantes da IES, eleitos pelo respectivo corpo discente.
- V. a eleição do Diretório Acadêmico será feita pela votação dos estudantes regularmente matriculados.
- VI. a eleição do Diretório Acadêmico será regulada em seu regimento.
- VII. é vedada aos órgãos de representação estudantil qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares.

6.3 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O Centro de Ensino superior do Vale do São Francisco, como proposta para o PDI (2024-2028) implementa uma Política Institucional de Egressos vinculada às ações de marketing institucional, que se materializa em um Programa de Acompanhamento de Egressos.

As atividades do Programa possibilitam a contínua avaliação dos cursos e da própria IES, viabilizando adicionalmente a participação dos egressos em atividades de extensão e de educação continuada promovidas pela ação universitária.

6.3.1 Objetivo Geral

Possibilitar a avaliação contínua das condições de oferta dos cursos, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e, adicionalmente, integrar os ex-alunos às atividades de extensão e aos programas de pós-graduação (educação continuada).

6.3.2 Objetivos Específicos

- a) Implantar ações efetivas para verificação do egresso em relação à sua atuação no ambiente profissional e socioeconômico;
- b) Avaliar o desempenho dos Cursos com relação ao mercado de trabalho, pelo acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- c) Implantar programa regular de avaliação sob a ótica do egresso, abrangendo aspectos institucionais e do curso;
- d) Manter registros atualizados de alunos egressos;
- e) Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados;
- f) Ofertar cursos de Pós-graduação nas áreas de atuação da IES.

Toda a política de egressos do CESVASF está calcada na possibilidade de potencializar competências e habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo de sua oferta educacional. Assim, pretende-se lidar com as dificuldades dos egressos e colher informações de mercado visando a formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

O programa de acompanhamento de egressos terá estrutura de funcionamento regular, constituído por docentes e profissionais da área administrativa da IES, voltados para o devido fim.

O programa contribui com a Instituição no que se refere à compatibilidade entre o perfil do egresso definido no PDI e o que a realidade aponta como resultado da investigação, considerando a situação profissional, adequação da formação e interesses de educação continuada do egresso.

6.3.4 Programa de Acompanhamento de Egressos

As políticas e as ações do CESVASF com relação aos egressos vinculam-se à idéia de uma avaliação continuada das condições de oferta dos cursos, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho.

Para isto, a Política Institucional de Egressos da IES pretende colher dados sobre a inserção de seus egressos no mercado de trabalho e, ainda, obter informações do próprio mercado visando a formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

A coleta dos dados avaliativos será feita através de questionários enviados via correio ou por meio eletrônico. Os instrumentos de coleta levantarão, no mínimo, dados relativos a:

- I. Adequação da Missão Institucional, metas e objetivos da IES;
- II. Atuação dos egressos no ambiente profissional e socioeconômico;
- III. Percepção em relação ao percurso acadêmico do egresso na IES (formação curricular e ética);
- IV. Interesse em educação continuada.

Os resultados das avaliações promovidas junto aos egressos com as avaliações de cursos e deverão contribuir, significativamente, para o aprimoramento de programas existentes, bem como para o planejamento de cursos de pós-graduação.

Esses dados são também importantes indicadores dentre as várias formas de avaliação institucional. O processo avaliativo pressupõe dar voz àqueles que aqui traçaram sua trajetória acadêmica e que hoje, possivelmente, encontram-se inseridos no mercado de trabalho.

O acompanhamento do egresso se constitui, portanto, como um dos recursos fundamentais na construção de indicadores que possam contribuir para a discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade e, ainda, promover o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional do CESVASF.

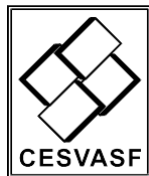
Dessa forma, a Instituição espera que o egresso aprimore suas atividades profissionais cada vez mais e busque a ampliação de seus horizontes.

6.3.5 Egresso Conectado

O Programa de Acompanhamento de Egressos do CESVASF, concretiza-se também, com a criação do *link* Egresso Conectado no site da Instituição. A proposta deste *link* é desenvolver um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a Instituição e seus ex-alunos.

São objetivos do *Egresso Conectado*:

- a) Integrar o egresso à comunidade acadêmica através de convites para participação em eventos acadêmicos, artísticos, culturais e esportivos promovidos pelo CESVASF;
- b) Promover a atualização acadêmica para os ex-alunos através da oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso;
- c) Divulgar conquistas, premiações e produção acadêmica, artística e literária de egressos;
- d) Possibilitar a captação de informações, através de ferramenta própria, para divulgação de indicadores que irão subsidiar o Programa de Acompanhamento do Egresso na IES.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

VII INFRA-ESTRUTURA

7.1. INFRAESTRUTURA FÍSICA

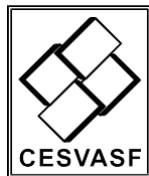
A IES tem ao seu dispor várias áreas de convivência onde se pode além de ser ponto de encontros haver movimentos culturais, esportivos, recreativos e de lazer. O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF está aparelhada e com infraestrutura para o bem-conviver dos seus alunos, professores e técnicos-administrativos.

O espaço físico onde localiza-se O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF é na BR- 315 , Alto do Encanto – PE Atualmente em uma área de 10 hectares total, 9.9 hectares de área consolidada e de 2,73 de reserva legal. Atualmente possui 4.662 metros quadrados de área construída e 4.895 metros quadrados de pavimentação.

São ao todos 5 blocos de prédios construídos que são utilizados pelo CESVASF que são utilizadas para salas direção, coordenações, núcleos , laboratórios, salas de aulas, banheiros, áreas esportivas e laboratórios.

Segue o quadro descritivo das instalações atuais:

ESPAÇOS	QUANTIDADE
ALMOXARIFADO	01
ÁREA DE CONVIVÊNCIA	01
ARQUIVO	01
ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO	01
BANHEIRO	09
BIBLIOTECA	01
BRINQUEDOTECA	01
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO/ TESOURARIA	01
COPA	01
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA	01
DIRETÓRIO ACADÊMICO	01
ESCOLARIDADE/ SALA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA PEDAGÓGICA	01
ESTACIONAMENTO	01
LABORATÓRIO DE ANATOMIA	01
LABORATÓRIO DE ATIVIDADE FÍSICA	01
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	01
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	01
LABORATÓRIO DE FÍSICA	01
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	01
LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA	01
LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA	01
LABORATÓRIO DE QUÍMICA	01



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO AO EGRESSO / DIPLOMA E PÓS-GRADUAÇÃO	01
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE- NAE	01
NÚCLEO DE EXTENSÃO E APOIO A COMUNIDADE -NEAC	01
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- NTI	01
NÚCLEO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO- NTCC	01
PRESIDÊNCIA DA ABCDE	01
SALA DAS COORDENAÇÕES DE CURSO	01
SALA DE AVALIAÇÃO FÍSICA	01
SALA DE VÍDEOCONFERÊNCIA	01
SALA DOS PROFESSORES	01
SALAS DE AULA	40
SECRETARIA ACADÊMICA	01

7.2 BIBLIOTECA

7.2.1 Da Biblioteca Monsenhor João Pires

A Biblioteca Monsenhor João Pires possui ambiente climatizado e iluminado de acordo com os mais modernos padrões de qualidade arquitetônica. Distribuídos em área de recepção, área de consulta, área do acervo e salão de leitura. Dispõe de computadores para pesquisa do acervo, ambiente informatizado com acesso à *Internet wireless*. Disponibiliza um acervo composto de livros impressos para atender às bibliografias básicas das disciplinas de acordo com regras estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação. Livros impressos e digitais para atender as bibliografias complementares por meio da plataforma “Pearson”. Acervo de periódicos digitais disponíveis de acordo com a política de acesso livre, atendendo todos os cursos oferecidos no CESVASF. Conjunto de normas da ABNT nos formatos impressos e digitais. Participa como Biblioteca Solicitante do Programa Brasileiro de Comutação Bibliográfica – COMUT / IBICT – cadastro 015497.

7.2.2 Mobiliário

O mobiliário disponibilizado na biblioteca visa atender à clientela com conforto, segurança e estética. Atualmente possui 06 mesas, 50 cadeiras.

7.2.3 Equipamentos

Equipamentos disponíveis na biblioteca, 03 computadores destinados a pesquisa e consulta; 02 computadores para serviços administrativos e atendimento ao público (serviços de empréstimo, renovação e devolução de livros), 01 impressora, 02 leitores de código de barra, 18 estantes de aço.

7.2.4 Informatização e serviços oferecidos

A biblioteca possui o programa Giz Biblioteca, adquirido e administrado pela empresa AIX Sistemas, destinado aos procedimentos de digitação e cadastramento do acervo, atualização e realização de serviços administrativos, cadastro de usuários. Plataforma Pearson, contratada junto à Empresa Pearson para acesso digital a mais de 7.000 títulos de livros de diversas áreas de conhecimento.

Para cumprir os compromissos de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, a biblioteca oferece os seguintes serviços:

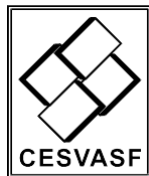
- empréstimo domiciliar;
- acesso as bases de dados nacionais e internacionais;
- pesquisa bibliográfica;
- normalização técnica – orientação na elaboração de trabalhos acadêmicos;
- levantamentos bibliográficos.

7.2.5 Acervo bibliográfico

O acervo da biblioteca é composto de livros didáticos impressos e digitais; periódicos especializados impressos e digitais; obras de referência (dicionários, manuais, códigos, guias, normas); trabalhos acadêmicos impressos (Monografia, Dissertação, Tese); multimeios (fitas de vídeos).

7.2.6 Horário de funcionamento

A biblioteca Monsenhor João Pires funciona no seguinte horário: de terça-feira à sábado das 08:00 horas às 22:00 horas; sábado das 08:00 horas às 12:00 horas. Segue abaixo a política de empréstimo aos usuários:



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

USUÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	DIAS
ALUNO	3 (TRÊS) OBRAS DISTINTAS	10
PROFESSOR	3 (TRÊS) OBRAS DISTINTAS	15
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	3 (TRÊS) OBRAS DISTINTAS	10

7.2.7 Política de aquisição e atualização do acervo

Para implementar uma política eficiente de aquisição e atualização do acervo da biblioteca. O processo de aquisição será semestral, considerando as atualizações das publicações e observando as condições abaixo.

- A quantidade para o mínimo de títulos adquiridos será de acordo com o número de alunos matriculados e com as demandas de pesquisa não atendidas;
- Os títulos indicados pela biblioteca devem manter uma proporcionalidade de 01 livro para cada grupo de 15 alunos, quando se tratar de bibliografia básica da disciplina;
- A aquisição dar-se-á preferencialmente por compra, sem eliminar a possibilidade de aquisição por doação e/ou permuta.

A atualização dar-se-á:

- por indicação dos docentes nos Planos de Ensino;
- por verificação de demandas não atendidas de assuntos relevantes;
- por pesquisas em catálogos de editoras e sites especializados;
- por renovação das bases de dados especializadas on-line ou em recursos multimídia.

7.2.8 Livros

A biblioteca do CESVASF, respeitando a política de aquisição e expansão do acervo, procede as aquisições por compra, e/ou doação e

permuta, utilizando para bibliografia básica, no mínimo 03 títulos na proporção de 01 exemplar para cada 15 vagas. Na bibliografia complementar, normalmente 05 títulos com 03 exemplares.

7.2.9 Periódicos

A biblioteca do CESVASF faz parte do Programa de Comutação Bibliográfica – COMUT / IBICT como Biblioteca Solicitante, cadastro 015497. Disponibiliza de forma remota uma gama de periódicos especializadas nas diversas áreas de cursos oferecidos no CESVASF, aderindo ao movimento vigente de acesso aberto aos periódicos, em alguns casos exigindo apenas cadastro para obtenção de login e senha.

7.2.10 Acervo no período 2024 / 2028

TIPO DE ACERVO	ANO/QUANTIDADE				
	2019	2020	2021	2022	2023
Livros:					
Títulos	15.054	15.204	15.356	15.510	15.665
Exemplares	19.610	19.806	20.005	20.205	20.407
Monografias, Dissertações e Teses:					
Títulos	193	253	313	373	433
Exemplares	205	277	337	397	481
Material Especial (DVD):					
Títulos	13	13	13	13	13
Exemplares	13	13	13	13	13
Revistas					
Títulos	16	16	16	16	16
Exemplares	192	208	224	240	256

7.3. INSTALAÇÕES PREDIAIS/ ASPECTOS GERAIS

7.3.1 Laboratório informática

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF está consciente de que necessitará ampliar espaços de Laboratório Informático e já se encontra em preparação novos cursos para a IES, onde não só poderá ter mais de um Laboratório nesta área, como também Laboratórios Específicos para áreas a serem implantadas.

7.3.2 Recursos de Informática Disponíveis

Qtde.	Equipamentos
40	Computadores com conexão

7.3.3 Relação equipamentos/ aluno.

O Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco oferece um (1) para cada cinquenta (50) alunos. O laboratório de Informática é pensado para as aulas práticas em disciplinas que tem como proposta a utilização de tecnologia para a prática profissional.

Para a consulta na internet, diante da praticidade moderna, o CESVASF oferece aos alunos rede de internet WIFI, garantindo a acessibilidade, praticidade e comodidade no uso das tecnologias no interior da IES.

7.3.4 Descrição de Inovações tecnológicas significativas

7.4 RECURSOS TECNOLÓGICOS E ÁUDIO VISUAL

Qtde.	Equipamentos
25	DATA-SHOW
02	MULTIMÍDIA
05	NOTEBOOKS
05	CAIXAS DE SOM

7.5 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PROTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O CESVASF promove e realiza ações observando a legislação vigente, entretanto deverá implementar um espaço de referência e gerenciamento das ações de acessibilidade e inclusão na IES de forma a integrar todo o influxo nesta seara.

7.5.1 – Ações de Acessibilidade

Atualmente, o NAE, Núcleo de Apoio ao Estudante recebe e atende demandas do corpo docente, discente e técnico-administrativo da IES. Algumas ações desenvolvidas pelo NAE no sentido de promover a acessibilidade na Instituição.

- Aquisição de equipamentos e tecnologias assistivas adequados ao atendimento das pessoas com necessidades especiais;
- Geração e acompanhamento dos processos administrativos para atendimento de alunos e servidores com deficiências;
- Oferecimento dos serviços de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais nos cursos de graduação, pós-graduação e demais atividades internas da IES como reuniões, defesas de TCC's, formaturas, pronunciamentos oficiais, entre outras atividades ligadas a Tradução/Interpretação de Libras;
- Participação e promoção de eventos e projetos sobre acessibilidade e inclusão para a comunidade interna e externa do CESVASF;
- Acompanhamento e orientação aos Docentes que estão ministrando disciplinas para alunos com deficiências oferecendo sugestões de encaminhamento, estratégias e metodologias alternativas, quer nas questões didáticas quer nas formas de avaliação para lidar com as necessidades de aprendizagem específicas dos alunos com deficiência;
- Apoio a Projetos de Extensão e de Pesquisa que promovam Acessibilidade;
- Capacitação para os funcionários da ABCDE/CESVASF, visando o desenvolvimento de um trabalho sensível à realidade da pessoa com deficiência;.

7.5.2 Fortalecimento da Política de Acessibilidade e Inclusão

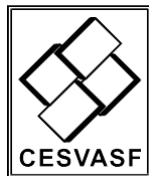
A proposta do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028, traz como propostas que visam:

- a) Fortalecer as políticas de acesso, inclusão e permanência dos estudantes, com aproveitamento.
- b) Dotar os imóveis do CESVASF de condições de segurança, acessibilidade e conforto.
- c) Disponibilizar material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva.
- d) Promover o sentimento de pertencimento à Comunidade Acadêmica do CESVASF tanto do aluno como do servidor com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, pela sensibilização e combate às barreiras atitudinais.
- e) Oferecer capacitações em acessibilidade para servidores e discentes, visando o desenvolvimento de um trabalho sensível à realidade do deficiente.
- f) Ampliar a padronização de bens, atendendo, também, a requisitos de acessibilidades.
- g) Ampliar a inclusão no CESVASF de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.
- h) Manter a oferta da Língua Brasileira de Sinais (Libras) aos alunos surdos e deficientes auditivos.
- i) Estimular oferta e a produção de material didático acessível para deficientes.
- j) Oferecer atendimento diferenciado aos alunos com deficiência.
- k) Propiciar formação para atuação qualificada no apoio à vida acadêmica de discentes com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.

As condições atuais de infraestrutura arquitetônica do CESVASF para a acessibilidade são adequadas aos seus alunos e suas necessidades básicas. Novos projetos estão em planejamento e são definidos prevendo a acessibilidade arquitetônica conforme determina a NBR 90/2015, incrementando as condições de acessibilidade da IES, com propostas de ampliação de sinalização tátil, sonora e visual; circulações verticais; adaptação de sanitários e mobiliários fixos (quando cabível).

7.6 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	2024	2025	2026	2027	2028
Manutenção e Conservação da Infraestrutura					
Instalações Hidrosanitárias					
Instalações Elétricas					
Piso, parede e tetos					
Construção e Readaptação					
Reformas de Salas					
Construção da Quadra Poliesportiva					
Ampliação de Laboratórios de Informática					
Urbanização e Jardinagem					
Iluminação e Sinalização					
Pavimentação e Estacionamento					
Ampliação da Biblioteca					
Construção de Laboratórios para o Curso de Agronomia					
Construção de Laboratórios para o Curso de Medicina					
Construção de					



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
 AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
 RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

Laboratórios para o Curso de Enfermagem					
Construção de Laboratórios para o Curso de Nutrição					
Construção de Laboratórios para o Curso de Fisioterapia					
Construção do Núcleo de Prática Jurídica					
Construção de salas de aula					
Construir a Praça de Alimentação do CESVASF					
Ampliar a Sala de Professores					
Total	05	10	13	16	10

VIII – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

8.1 PROCEDIMENTOS DA AUTOAVALIAÇÃO

O CESVASF aposta na missão de **Ser uma instituição de Ensino Superior de referência na formação de profissionais socialmente responsáveis e capazes de promover, através de suas práticas, a democracia, a cidadania, os direitos humanos, a justiça social e a ética ambiental, tornando-se agentes do desenvolvimento social e cultural da região do Vale do São Francisco.**

Diante disto, os procedimentos empreendidos na auto-avaliação institucional pela CPA/CESVASF procuraram estar em consonância com a missão supracitada, buscando identificar as potencialidades e as fragilidades apresentadas pela IES na concretização dela.

A investigação acerca da relevância do papel social do CESVASF se apresentou como um fator importante no processo da construção da identidade desta instituição, direcionando assim a CPA/ CESVASF para a instigação que vai além do espaço da comunidade acadêmica, mas também como a IES é percebida e significada pela comunidade local e regional.

A construção desse projeto pretende responder aos vários aspectos positivos e negativos que serão suscitados pela auto-avaliação, transpondo assim um caráter de mera apresentação de dados acerca dos projetos da instituição- do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Projeto Político Pedagógico dos Cursos (PPCs) - que foram alcançados ou não.

Desse modo, a CPA/ CESVASF optou por também trabalhar nos termos que ocorre, ou não, esse cumprimento desses projetos, assumindo uma postura crítica que revele o que contribui e o que dificulta o alcance dos objetivos e metas antes propostos.

8.2 . CPA/ CESVASF: CONSTITUIÇÃO E CAMINHOS.

Assumindo um papel de fomentador para construção do processo autoavaliativo, o diretor do CESVASF coordenou, nos termos do art. 11 da Lei 10.861/2004 e da Portaria 2.051 de 9 de julho de 2004, com a participação da comunidade acadêmica, os processos simultâneos de regulamentação e de criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, que após ser aprovada pelo Conselho Superior, órgão colegiado máximo da IES, foi formalmente instituída.

A CPA/CESVASF, conforme previsão de seu Regulamento adquiriu a seguinte composição:

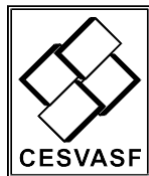
- três representantes do corpo docente, indicados pelo Diretor;
- um representante do corpo discente, escolhido entre seus pares;
- um representante do corpo técnico-administrativo, indicado pelo Diretor ;
- dois representantes da sociedade civil.

Assim, os processos avaliativos seguirão a seguinte lógica: o planejamento e a organização do CESVASF, que se divide em: preparação, elaboração do projeto de avaliação e sensibilização da comunidade acadêmica; desenvolvimento – operacionalização, ações, levantamento de dados e análise de informações; consolidação – análise crítica dos dados, sistematização, elaboração do relatório, divulgação dos resultados e discussões propositivas.

Serão seguidas também as dimensões institucionais elencadas no artigo 3º da Lei 10.861 / 2004, em que foram avaliadas num contexto globalizado, tendo como grupos avaliadores:

- corpo discente;
- corpo docente;
- corpo técnico administrativo;
- representantes da sociedade civil

8.3 DIMENSÕES AVALIADAS



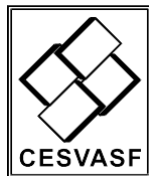
Na definição das dimensões a serem avaliadas, a CPA optou por restringir-se àquelas determinadas no art. 3º da Lei 10.861/2004 por entender que esse elenco já abrange todas as dimensões da instituição.

Dimensões avaliadas

- 1 – Missão, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projeto Pedagógico de Curso (PPP)
- 2 - Ensino, pesquisa e extensão
- 3 - Responsabilidade social
- 4 - Organização e gestão administrativa
- 5 - Comunicação interna e externa
- 6 - Políticas de pessoal e condições de trabalho
- 7 - Infraestrutura física
- 8 - Planejamento e avaliação institucional
- 9 - Políticas de atendimento aos estudantes e egressos
- 10 - Sustentabilidade financeira

8.4. INDICADORES PARA A AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

1. Adequação da missão institucional à realidade social
2. Participação da comunidade acadêmica na construção dos documentos pedagógicos e organizacionais da IES
3. Conhecimento da comunidade acadêmica sobre os documentos pedagógicos e organizacionais
4. Coerência entre as práticas ensino-aprendizagem e a missão institucional
5. Coerência das ações e práticas administrativas aos documentos organizacionais
6. Eficiência dos métodos e técnicas de ensino
7. Eficiência das práticas e dos procedimentos de avaliação das atividades acadêmicas
8. Adequação das disciplinas da matriz curricular ao perfil de egresso do PPP
9. Incentivo à capacitação e à titulação dos professores
10. Promoção da interdisciplinaridade



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

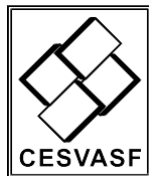
CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

11. Relevância da pesquisa científica institucional para a realidade regional
12. Articulação entre as atividades de extensão, ensino e pesquisa
13. Adequação das atividades acadêmicas para a formação ética, humanística e política
14. Compromisso com a promoção da cidadania e com a inclusão social de grupos socialmente discriminados
15. Incentivo e apoio a projetos culturais
16. Adequação de programas e projetos sociais às necessidades regionais
17. Clareza e democracia na composição dos órgãos colegiados
18. Participação e eficiência dos órgãos colegiados nas decisões
19. Compromisso dos dirigentes com a promoção da qualidade de ensino
20. Eficiência na comunicação entre os diversos setores da IES e desta com a comunidade regional
21. Conhecimento do corpo docente e administrativo sobre o plano de cargos e salários
22. Satisfação com as condições de trabalho
23. Adequação dos salários à realidade do mercado de trabalho regional
24. Adequação do regimento interno à realidade institucional
25. Coerência entre as posturas dos dirigentes e a realidade institucional
26. Eficiência dos serviços de apoio da IES
27. Adequação da infra-estrutura da IES às atividades educacionais prestadas
28. Apoio e acompanhamento da IES ao aluno ingressante e egresso
29. Clareza na regulamentação dos direitos e deveres dos estudantes
30. Solidez econômica da IES

Em uma perspectiva multidimensional do processo avaliativo, as ações estabelecidas obedecem uma necessidade de articulações das dimensões avaliadas.

8.5 . AÇÕES A SEREM REALIZADAS

As ações foram estabelecidas e organizadas para serem desenvolvidas em três grandes etapas.



1ª ETAPA – PREPARAÇÃO

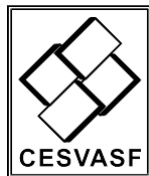
1. Elaboração do anteprojeto de auto-avaliação;
2. Sensibilização da comunidade acadêmica para a cultura de auto-avaliação através de reuniões com os diversos segmentos nas quais se buscou mostrar como a autoavaliação pode contribuir para o aperfeiçoamento da IES.
3. Apresentação do anteprojeto a representantes dos grupos avaliadores, visando à coleta de sugestões.
4. Reconstrução do projeto de auto-avaliação, a partir das críticas e sugestões apresentadas ao anteprojeto;

2ª ETAPA – DESENVOLVIMENTO

1. Levantamento de dados institucionais e de documentos, com a contribuição de dirigentes e coordenadores;
2. Elaboração dos instrumentos avaliativos para cada grupo avaliador
3. Coleta de dados, através de aplicação de questionários
4. Cômputo dos dados;
5. Análise dos resultados dos questionários;
6. Elaboração de relatórios parciais.

3ª ETAPA – CONSOLIDAÇÃO

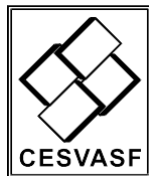
1. Apresentação de relatórios parciais aos dirigentes da IES
2. Apresentação, com uso de data show, a representantes da comunidade acadêmica dos relatórios parciais;
3. Discussão com representantes da comunidade acadêmica sobre os resultados, visando à construção de novas ações e metas institucionais;
4. Seleção de ações a serem sugeridas; •
5. Elaboração do relatório final.



8.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Própria de Avaliação do CESVASF compreende assim que esta proposta de processo avaliativo possibilitará a realização da construção de um processo de mudanças, transformações e, o mais importante, é um veículo fomentador da necessidade do repensar às práticas administrativas e pedagógicas desta IES.

A auto-avaliação aqui proposta tem como objetivo estimular um pensar e fazer coletivo dos grupos que fazem esta instituição, além de permitir que todos esses agentes se percebam construtores deste espaço educativo.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

IX ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

9.1 DEMONSTRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

PLANILHA DE INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	ANOS				
	2019	2020	2021	2022	2023
Instalações hidrosanitárias	3.200,00	3.520,00	3.890,00	4.280,00	4.710,00
Instalações elétricas	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.700,00
Piso, paredes	6.000,00	6.600,00	7.300,00	8.050,00	8.850,00
Outros serviços	15.000,00	16.500,00	18.200,00	20.020,00	22.050,00
TOTAL	28.700,00	31.620,00	34.890,00	38.400,00	42.310,00
CONSTRUÇÃO E READAPTAÇÃO					
Reformas de salas	7.200,00	7.920,00	8.720,00	9.600,00	10.550,00
Adaptação de salas para implantação	4.100,00	4.520,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
Urbanização e Jardinagem	1.800,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.670,00
Iluminação e Sinalização	2.700,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	4.000,00
Pavimentação e Estacionamento	3.500,00	3.850,00	4.250,00	4.700,00	5.150,00
Outras construções e serviços	22.000,00	24.200,00	26.630,00	29.300,00	32.250,00
TOTAL	41.300,00	45.490,00	50.100,00	55.150,00	60.670,00
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS					
Aquisição de carteiras escolares e birôs	3.900,00	4.300,00	4.800,00	5.280,00	5.850,00
Aquisição de equipamentos de informática e multimeios	9.200,00	10.200,00	11.100,00	12.220,00	13.450,00
TOTAL	13.100,00	14.500,00	15.900,00	17.500,00	19.300,00
AQUISIÇÃO DE APOIO DIDÁTICO					
Datashow, DVD's, TV's, etc	6.000,00	6.600,00	7.300,00	8.050,00	8.850,00
Aquisição de outros equipamentos	3.500,00	3.900,00	4.300,00	4.730,00	5.220,00
Climatização	12.000,00	13.200,00	14.600,00	16.100,00	17.700,00
TOTAL	21.500,00	23.700,00	26.200,00	28.850,00	31.720,00
TOTAL GERAL	104.600,00	115.310,00	127.090,00	139.900,00	154.000,00

OBS.:

Está sendo desenvolvido um Projeto da Substação Elétrica do prédio. R\$ 50.000,00

X- PÓS-GRADUAÇÃO

10.1 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”.

A realidade brasileira está a exigir dos responsáveis pelos diversos estágios da formação ensino superior, atitudes e procedimentos que atendam aos reclames e necessidades sociais. Com respeito à pós-graduação, é de toda conveniência repensar o sistema tradicional, que tem dado excelentes produtos, mas que também está a carecer de adequação às exigências da atualidade.

As mudanças tecnológicas e as correntes transformações econômico-sociais têm demandado profissionais com perfis de especialização distintos dos tradicionais. Observa-se o surgimento de programas de especializações e mestrado com características diferentes dos existentes no sistema de pós-graduação do país. São diferenças que se manifestam na orientação dos currículos, na composição do corpo docente e discente, nas formas de financiamento e nos arranjos institucionais.

A política de ensino de pós-graduação do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF apresenta as seguintes diretrizes:

- ✓ formar profissionais criadores, capazes de desenvolver novas técnicas e processos tendo em vista as necessidades do desenvolvimento nacional em todos os setores;
- ✓ transformar a IES em centro criador;
- ✓ formar professores qualificados para a expansão quantitativa do ensino superior;
- ✓ promover o ensino de pós-graduação para a produção da inovação tecnológica.

Os Cursos de Pós-Graduação do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF podem ser em nível de:

I. Aperfeiçoamento - destinado à complementação dos conhecimentos de área básica ou profissional do curso de graduação.

II. Aprofundamento - que têm por finalidade penetrar nos conhecimentos em áreas restritas.

A integração entre o ensino de Graduação e Pós-Graduação objetiva capacitar metodologicamente os alunos para o processo de iniciação científica e para o exercício profissional, e se estende desde o planejamento até a coordenação didático-pedagógico dos mesmos.

Os Cursos de Pós-Graduação em Especialização "*Lato Sensu*" terão os seguintes determinantes de ação:

I. consolidação da pós-graduação, como instrumento de formação e de qualificação de recursos humanos para a formação de quadros especializados para a docência;

II. articulação entre a expansão das atividades de ensino e pesquisa e pós-graduação;

III. criação e manutenção de núcleos interdisciplinares de estudos e de pesquisas, com infra-estrutura própria de pesquisadores e de aparelhamento técnico científico correspondente.

Serão constituídos mecanismos e procedimentos capazes de assegurar:

I. manutenção de programas de estímulo à qualificação formal do corpo docente;

II. implantação de promoções científicas (congressos, seminários, encontros e reuniões), inclusive com a participação de professores em eventos promovidos por outras instituições;

III. criação de intercâmbios entre os núcleos interdisciplinares de pós-graduação e pesquisa, universidades e empresas, mediante convênios de cooperação e de prestação de serviços para desenvolvimento de projetos técnicos e científicos;

IV. criação de mecanismos de transferência de conhecimentos e experiências resultantes do esforço em pesquisa para o ensino de graduação.

V. para todos os cursos de pós-graduação "*Lato Sensu*" será oferecida a disciplina eletiva "Docência para o Ensino Superior", com custos extras.

A seleção de candidatos para o ingresso nos Cursos de Pós- Graduação em Especialização "*Lato Sensu*" será através do Histórico Escolar Superior e das informações prestadas na Ficha de Inscrição.

As vagas serão preenchidas, em ordem decrescente até o limite das mesmas. Em caso de grande número de procura pelo curso, excedendo as vagas disponíveis, a IES poderá abrir outras turmas para atendimento a concorrência da clientela.

As vagas de professores para os cursos de pós-graduação "*Lato Sensu*" serão preenchidas através de Seleção de Docentes obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Ter graduação na mesma área do curso;
- II. Ter a melhor média nas disciplinas correlatas ao curso;
- III. Ter experiência na área.

Todos os cursos de pós-graduação "*Lato Sensu*" serão ministrados por docentes de dois (2) quadros distintos:

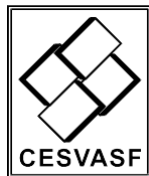
- a) Professores dos cursos de graduação da IES;
- b) Professores convidados para o curso de pós-graduação.

Os professores dos cursos de pós-graduação "*Lato Sensu*" deverão ser 50% de Mestres e Doutores, como titulação mínima, e que tenham perfil acadêmico para atender a disciplina a ser lecionada.

Todos os docentes serão contratados por tempo limitado , enquanto durar a disciplina e/ou orientações de TCC.

A coordenação dos Cursos de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" terá que ser da mesma área do curso e com titulação mínima de Mestre.

Os cursos de pós-graduação "*Lato Sensu*" disponibilizados pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO- CESVASF são propostos de acordo com as demandas identificadas na região, e em consonância com a missão e as áreas de atuação da instituição.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

Os Cursos de Pós-Graduação podem ser ministrados exclusivamente pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF ou através de convênios firmados com outras instituições públicas e/ou privados .

Os Cursos de Pós-Graduação em Especialização "*Lato Sensu*" também poderão ser ofertados diretamente a uma Empresa ou Associação de Classe, de forma fechada, sem inclusão de pessoas alheias ao Grupo ou com permissão, apenas, para preenchimento de vagas remanescentes.

Os cursos ministrados em convênio com as Prefeituras Regionais /Secretaria de Educação do Estado são fechados conforme demanda destes órgãos, sem limites de turmas implantadas no ano, podendo em caso de vagas serem preenchidas pela comunidade.

As ações do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF se dividem em duas áreas:

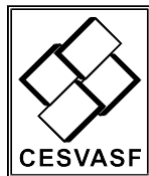
- I. Cursos realizados na Sede.
- II. Cursos realizados fora da Sede, em municípios pernambucanos, da mesma região, atingindo ao profissional mais distante que tem dificuldade de se deslocar até a cidade sede (Belém do São Francisco) para participar de cursos (sejam de Pós-Graduação, Extensão e Educação Continuada).

O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF ministra Cursos de Pós-Graduação, "*Lato Sensu*" conforme legislação em vigor, pelo MEC e com carga mínima, respectivamente, de 360 horas e 600 horas, de forma presencial. Pretende-se no futuro ingressar nos cursos da modalidade à distância.

Os cursos de pós graduação

"*Lato Sensu*" conduzem ao título de Especialista e tem como prazo mínimo 12 (doze) meses e mais 3 (três) para conclusão do TCC, e uma carga horária de no mínimo 360 horas.

Para realização de todas estas frentes de ensino, o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CESVASF,



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

disponibilizará de todos os seus espaços físicos (próprios e de terceiros). Para tais, já estão reservados recursos para construção de novos prédios e reformas de outros, para implantação dos cursos que irão por vir.

Sua inspiração é qualificar o jovem e o trabalhador pernambucano para que melhor possa desempenhar suas funções nos novos empregos que surgem com o crescimento da economia.

REFERÊNCIAS

BEHRENS, Marilda Aparecida. O paradigma da complexidade na formação e no desenvolvimento profissional de professores universitários. **Revista Educação**. Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 439-455, set./dez. 2007. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/2742/2089>>. Acesso em: 10/04/2012.

BRASIL. Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP032002.pdf>. Acesso em: 08/03/2012.

CARVALHO, D. M. de; COSTA, J. E. da. **A questão da centralidade urbana em Itabaiana/SE**: uma abordagem preliminar. Scientia plena, vol. 5, num. 9, 2009.

CASTELLS, M. **A questão urbana**. 4 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.

CHRISTALLER, Walter. **Central places in Southern Germany**. Prentice-Hall/Englewood Cliffs, 1966. 230p.

DAY, Chistopher. **Desenvolvimento profissional de professores**: os desafios da aprendizagem permanente. Porto, Portugal: Porto, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 25.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, Moacir. **Boniteza de um Sonho**: ensinar e aprender com sentido. Novo Hamburgo: Feevale, 2003.

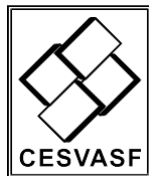
JONNAERT, Philippe, ETAYEBI, Moussadak e DEFISE, Rosete. **Currículo e Competências**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LUCK, H. **A escola participativa**: o trabalho do gestor escolar. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.

MORAIS, Maria de Lourdes Cysneiros de. Andragogia – uma concepção filosófica e metodológica de ensino e aprendizagem. In: **Revista da ABPp**. Disponível em: <http://www.abpp.com.br/artigos/71.htm>. Acesso em: 05/03/2012.

PALANGANA, IsildaCampaner. **Desenvolvimento e aprendizagem em Piaget e Vygostky**: a relevância social. 3ª. ed. São Paulo: Summus, 2001.

PARO V. H. **Administração escolar**: introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2002. SENAC-DF. Plano de Trabalho 2012. Brasília-DF, 2012.

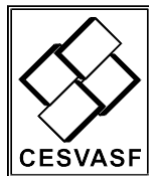


Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

PNUD. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília:
PNUD, Ipea, FJP, 2013.

RAMALHO, Betania Leite; NUÑEZ, IsauroBeltrán; GAUTHIER, Clermont.
Formar o professor profissionalizar o ensino. Porto Alegre: Sulina, 2003.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação

Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91
